ANNO LVII NUMERO 113 — QUINTA FEIRA 19 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 18 de maio, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Por decretos de 14 do corrente foram nomeados para a Escola Polytechnica:

Professores de sciencias physicas e naturaes, os Drs. Arthur Getulio das Neves, e Elysio Firmo Martins.

— Foi aposentado o director das construcções navaes, no arsenal de marinha da côrte, capitão-tenente Napoleão João Baptista Level.

— Foi nomeado para o substituir, o respectivo ajudante 1.º tenente João Candido Brasil.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas a 21 3/8 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear supplentes do juiz municipal do termo de Leopoldina, tenente-coronel José Joaquim Amando Ayres, Eufrazio da Costa Araujo Filho e Cypriano Rodrigues da Silva, na ordem em que se acham.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declarando o ministerio da guerra, em aviso circular de 3 do corrente, que, de ora em diante, os livros necessarios aos corpos e estabelecimentos militares, desta provincia, para a escripturação do fornecimento de viveres, dietas e forragens, deverão ser fornecidos pela thesouraria de fazenda, que os mandará preparar e distribuir, á medida que forem requisitados; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.—*Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 29 de abril, expeça V. Exc. suas ordens, afim de que sejam inspeccionados, pela junta militar de saúde, as seguintes praças que se acham em tratamento na enfermaria militar desta provincia, segundo consta da relação que acompanhou o officio desse commando, de 28 de março, sob n. 81, dirigido ao conselheiro ajudante general do exercito: da companhia de cavallaria, anspeçada Damasio Gonçalves da Luz, e soldado José Correia de Amorim; do 2º batalhão de infantaria, cabo de esquadra Bonifacio José de Sant'Anna, e soldados José Maria de Oliveira, Claudio Gomes da Silva, e Lucio Pereira da Silva; e do 14º da mesma arma, anspeçada Calixto Correia Gomes, e soldado Pedro Paulo Rodrigues; devendo os competentes termos, acompanhados das certidões de assentamentos das referidas praças ser remettidos a secretaria de estado do dito ministerio, para os fins convenientes.

— Ao Dr. chefe de policia.—Não havendo praças disponiveis, convém que V. S. faça transferir da casa de detenção para a cadeia da villa do Limoeiro, o sentenciado, á que allude o seu officio n. 623, de hontem, quando tiver de seguir alguma força para lugares proximos da mesma villa.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar fornecer uma tarimba ao quartel do destacamento do corpo de policia, no povoado Peres; o que nesta data, é communicado ao thesouro provincial, para ter lugar o pagamento da respectiva importancia. Quanto ao reforço do mesmo destacamento, por ora não pode ter lugar. Assim fica respondido o officio de V. S., n. 449, de 21 de abril.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do aviso de 28 de abril, sob n. 610, expedido pelo ministerio da marinha, acerca do credito de 431$895, aberto sob responsabilidade desta presidencia, á verba *Eventuaes*, do corrente exercicio.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Rvm vigario capitular, segundo participou-me, concedeu 3 mezes de licença ao parocho collado da freguezia de Agua Preta, padre Fausto Freire de Carvalho, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a ordem do thesouro nacional, de 7 de abril, sob n. 59.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Communico a V. S. que a companhia lyrica, de presente nesta cidade, tem permissão desta presidencia para dar dous espectaculos nesse theatro, sem dependencia de contribuição pecuniaria; ficando, entretanto, sujeita as condições em taes casos observadas, e á fiscalisação dessa administração.—*Mutatis mutandis* á directoria.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. fornecer ao Dr. chefe de policia interino, um livro, contendo 300 folhas, com 56 centimetros de largura, riscado, numerado e com todos os dizeres impressos, afim de prestar-se á escripturação das entradas e sahidas dos presos recolhidos á casa de detenção, visto como o de n. 33, que actualmente serve para o mencionado fim, está prestes a findar-se.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Approvo a proposta constante do officio de Vmc., n. 715, de 5 deste mez, do commerciante João Rodrigues Moura, para fornecer 2,500 metros de algodão azul americano, á razão de 679 réis o metro, destinado ao vestuarios dos presos recolhidos á casa de detenção desta capital.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. abonar, por adiantamento, a contar do 1º do corrente ao ultimo de junho, dous mezes de soldo a um capitão do corpo de policia, que vai destacar em Ingazeira, em substituição ao official de igual posto, Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro; e, bem assim, a ajuda de custo, que competir-lhe, conforme solicita o commandante do mesmo corpo em officio de hontem, sob n. 555. Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em officio de hontem, sob n. 154, a fazer entrega de tres caixões, recolhidos nesse arsenal, contendo cothurnos remettidos pela intendencia da guerra á referida companhia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concedo a autorisação, solicitada por Vmc. em officio n. 146, de 7 do corrente, afim de justificar as faltas de exercicio escolar, dadas pelo professor Antonio Alleluia Patricio, em vista do disposto no art. 164, n. 3, do regulamento de 7 de abril de 1879.

— Ao juiz de direito interino de Ingazeira.—Em resposta ao officio de Vmc., de 2 de abril, communicando que o escrivão desse juizo cancellara a verba do juramento, por elle lançada no titulo annexo ao meu officio de nomeação de curador geral de orphãos, cabe-me declarar-lhe que irregularmente procedeu o mesmo escrivão. Entretanto, cumpre que Vmc. mande ouvil-o, submettendo sua resposta a meu conhecimento, para então providenciar a respeito.

— Ao juiz de orphãos supplente em exercicio de Floresta.—Devolvo a Vmc. as relações que acompanharam o seu officio de 8 de abril, hontem recebido, referentes aos escravos ahi libertados, por conta do fundo de emancipação, afim de que sejam organisadas de accordo com o aviso circular do ministerio da agricultura, de 16 de dezembro de 1880, publicado no *Diario de Pernambuco* de 28 do mesmo mez, e alludido na circular dirigida por esta presidencia a Vmc. em 29.

— Ao commissario vaccinador.—Sirva-se Vmc. de enviar, com urgencia, á secretaria desta presidencia, alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

Portarias:

— Tendo ouvido a repartição das obras publicas, acerca dos reparos que a camara municipal da villa de S. Bento solicita em officio de 18 de abril, com relação ao açude da mesma villa, cujo baldo acha-se ameaçado de ruina em consequencia de copiosas chuvas, declaro a referida camara que pode contratar taes reparos, submettendo o seu acto á approvação desta presidencia.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar ás Alagoas, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, o ex-soldado do 2º batalhão de infantaria, José Firmino Vieira, o qual, tendo sido, a 28 de abril, escuso do serviço, por conclusão de tempo, recolhe-se áquella provincia, d'onde é natural, em companhia de sua mulher, de nome Francelina Maria da Conceição. *Mutatis mutandis* ao Ceará, no vapor *Bahia*, o ex-corneta do 14º batalhão de infantaria, Antonio Manoel do Espirito Santo, o qual, tendo sido escuso do serviço por conclusão de tempo, a 4 do corrente, recolhe-se áquella provincia, d'onde é natural.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 622, de hontem, communicando que, naquella data, o commandante geral da guarda civica reassumio o exercicio de seu cargo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. o officio do thesouro provincial, de 6 deste mez, sob n. 724, acompanhado da demonstração da insufficiencia do credito dos §§ 4.º e 9.º do art. 1.º da lei n. 1,499, afim de que essa assembléa resolva a respeito como entender.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., em resposta ao seu officio de 20 de abril, sob n. 138, as informações prestadas pela inspectoria da instrucção publica, e pelo thesouro provincial, de 26 daquelle mez, e 6 do corrente, sob ns. 127 e 721, acerca da pretenção do professor publico, da 3.ª cadeira de Santo Antonio, Francisco da Silva Miranda.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o orçamento da receita e despeza, para o exercicio de 1881 a 1882, da camara municipal de Serinhaem.

— Ao juiz de direito de Floresta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 de abril, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio do seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Bom Jardim.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver, no dia anterior, procedido á visita mensal na cadeia dessa cidade.

— Ao 1.º supplente do juiz municipal de Floresta.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 de abril, communicando haver, na mesma data, deixado o exercicio interino da vara de direito, e assumido o exercicio pleno de juiz municipal.

— Ao gerente do English Bank of Rio de Janeiro Limited.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, ao qual veio annexo o balancete das operações praticadas por esse banco em abril.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE MAIO DE 1881

Abaixo assignados recolhidos na casa de Detenção desta cidade.—Indeferido.

Bacharel Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos. Sim.

Benedicto Avelino do Espirito Santo.—Remittido ao Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal para attender o supplicante, não havendo inconveniente.

Bacharel Domingos José Alves da Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Alferes Francisco Xavier Camello Pessoa.—Passe portaria cendedendo com soldo a licença requerida.

Gustavo Adolpho Cardoso Pinto.—Encaminhe-se.

Joaquim Ramos da Silva Moreira.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

João Pereira da Cunha.—Indeferido.

João Silvestre Francisco de Mello.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

José da Silva Loyo F., Bernardino Gomes de Carvalho, Theodoro Christiansen, Leal & Irmão, e outros.—De accordo com a informação prestada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, datada de 5 do corrente, concede o praso de dez mezes, contados desse dia, para a entrega completa do terreno necessario ao accressimo da estação de passageiros, uma vez que seja entregue sem demora a parte dos fossos e do angulo da fortaleza das cinco pontas, constantes da planta que acompanhou o officio do mesmo fiscal, de 30 de Abril ultimo.

Capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta.—Sim.

Manoel Joaquim de Souza.—Aguarde a deliberação do governo imperial sobre a fixação e pagamento de ordenado a que se refere.

Maria Francisca Bezerra Cavalcanti.—Indeferido, á vista das informações.

Alferes Sebastião Gonçalves da Costa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de maio de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 670—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, João Luiz do Rego, vindo da provincia do Rio Grande do Norte, como criminoso.

— A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Maria do Rosario, por disturbios.

— A' ordem do da Magdalena, Rozendo Cypriano de Souza, por crime de furto; Vicente Ferreira de Souza e José Cypriano Marques de Almeida, por disturbios.

— Pelo Dr. delegado da capital, foi hoje remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Francisco Moreira Netto, pela crime de defloramento praticado na menor Guilhermina Theodora dos Prazeres Nunes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE MAIO DE 1881

D. Maria Angelica Pereira de Paiva.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Damião Justiniano de Souza Lemos.—Informe a secção do contencioso.

Vicente de Paula Delgado Borba.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

João Silvestre Francisco de Mello.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Joaquim Elias de Moura.—Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento.—Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Paulina Maria de Jesus.—Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal.

André Affonso de Carvalho.—Volte ao Sr. contador.

Damião Justiniano de Souza Leão.—Informe o Sr. contador.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 3ª parte da loteria do recolhimento da Gloria.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, communicando o recebimento provisorio da obra dos reparos e pintura das pontes do 4º districto.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

D. Anna Maria da Costa.—Informe a secção do contencioso.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 80ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido autorisado o Dr. chefe de policia a mandar fornecer uma guarita a guarda da cadeia de Olinda.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter assumido o respectivo exercicio o commandante da 4ª estação da guarda civica.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 2ª parte da loteria do recolhimento da Gloria.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Manoel Francisco Coelho.—Certifique-se.

Manoel Gomes Pereira Guerra e outros.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar do professor da cadeira de Lage Grande.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar do professor da cadeira de Tres Ladeiras.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre pretenção de Felix Pereira da Silva.—Informe a secção do contencioso.

D. Jovina Candida de Mello Guimarães.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. administrador do consulado fazendo remessa de livros que serviram no exercicio de 79-80.—Ao Sr. contador para mandar archivar depois de conferidos pelo protocollo.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica.—Ao Sr. contador em satisfação de sua requisição.

Officio do Dr. administrador do consulado remettendo a liquidação da divida activa concernente ao imposto da decima do exercicio findo de 1879-80.—A secção do contencioso para os devidos fins.

Negociantes de Goyanna.—Informe o Sr. contador.

Officio do chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Dr. Domingos José Alves da Silva.—Informe o Sr. contador.

Alferes Sebastião Alves da Costa.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Ramos da Silva Moreira.—Informe o Sr. collector de Jaboatão.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 5 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Estevão de Oliveira — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem)—Sr. presidente, pretendo fazer um contraste pela minha moderação com o discurso vehemente do nobre deputado, que acaba de sentar-se.

O Sr. Lourenço de Sá—Moderação pouco invejavel.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu sou vehemente sempre que fallo em politica, porque não tenho sangue de barata.

O Sr. Ulysses Vianna—Se alguma vez me julguei com o direito de obter, não pelo orador, mas pela materia, a attenção da casa, peço que seja esta a vez, porque pretendo manifestar, apesar da encandescencia do debate, o meu modo de pensar sobre a marcha que tem seguido este requerimento e sobre a sorte que póde elle ter.

Sr. presidente, nem eu nem os meus amigos apregoamos e fazemos questão de maioria nesta assembléa.

Vozes—Fazem todos os dias na imprensa e aqui.

O Sr. Ulysses Vianna—Nós conhecemos a natureza do pessoal desta assembléa. O que ha é o seguinte: existem nesta bancada deputados como eu e os meus amigos, que somos decididos na luta, que infelizmente se trava no seio do partido liberal; na bancada opposta, existem igualmente deputados que sempre se mantiveram firmes, ou pelo menos, tem se mantido firmes nesta luta apaixonada que se tem levantado no recinto e fóra desta assembléa. (Apartes.)

Nesta casa, porém, como um todo, o corpo deliberativo, no meio dos partidos apaixonados forma-se um nucleo pequeno ou numeroso de homens moderados, que acompanham aquelles, que no momento teem razão.

O Sr. Estevão de Oliveira—Vá botando a tarrafa pa[illegible]eixinho.

O Sr. Ulysses Vianna—Nós nunca esperamos fazer uma maioria decidida, que nos acompanhasse em todos os passos e em todos os combates que podessemos travar neste recinto; mas sempre tivemos certeza de que, quando a razão estivesse do nosso lado, quando procedessemos com a moderação e bom senso, poderiamos appellar para o patriotismo de alguns Srs. deputados, e que o seu apoio não nos havia de faltar. E' o que se tem dado. (Apartes.)

As maiorias que temos feito nesta assembléa em innumeras votações que temos ganho, é uma maioria digna de nós e d'aquelles que nos teem acompanhado.

Sr. presidente, quando o nobre deputado apresentou o seu requerimento, tive occasião de votar contra elle, uma vez que tinha o cunho opposicionista. No dia em que esse requerimento foi apresentado, discutido e posto a votos, não se pôde decidir da sua sorte, uma vez que houve empate na votação. No dia seguinte, appellando eu e os meus amigos para os precedentes constantes da casa, pedimos á V. Exc. se dignasse pôr em ordem do dia esse requerimento, afim de ser decidido, em vista dos precedentes estabelecidos por V. Exc. No dia 30 de março, discutio-se o requerimento dos Srs. Paulo de Oliveira e Ayres Gama, e havendo empate na votação, V. Exc. collocou esse requerimento na ordem do dia seguinte. Na sessão de 8 de abril deu-se igual facto. V. Exc., porém, rompendo todos os precedentes estabelecidos por si proprio, reservou se o direito, como declarou, e consta da acta, de collocar esse requerimento em ordem do dia, quando bem julgasse conveniente. (Apartes).

Em 2 do corrente os nobres deputados, que nos accusam de ter feito parede, deram um exemplo de não vir para este recinto.

Vozes—E' falso.

O Sr. Lourenço de Sá—Então fizemos parede com Vv. Excs.

O Sr. Ulysses Vianna—Tenho aqui a nota: compareceram á casa 27 senhores deputados, e entraram no recinto apenas 16.

O Sr. José Maria—V. Exc. não entrou, ao passo que eu entrei.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. esteve presente?

O Sr. Ulysses Vianna—Estive presente á reunião do dia 2; o nobre deputado labora em um equivoco, tenho aqui a nota dos que compareceram.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas onde? No recinto ou na ante-sala? Porque V. Exc. as vezes quer fazer sessão na ante-sala.

O Sr. Ulysses Vianna—Os nobres deputados no dia 2, como hontem nós fizemos, se recusaram á fazer numero, afim de que houvesse sessão...

Um Sr. Deputado—Mas hontem houve sessão.

O Sr. Ulysses Vianna—Porque não tinham maioria para fazerem triumphar o requerimento; quizeram conspirar com a ausencia de alguns amigos nossos, afim de que em occasião opportuna podessem triumphar.

No dia seguinte ao em que os nobres deputados se abstiveram de fazer numero, V. Exc., Sr. presidente, ainda se recusou a pôr em discussão este requerimento.

O Sr. Estevão de Oliveira—Era da sua competencia fazer ou não.

O Sr. João Maranhão—Não é exacto isso.

O Sr. Ulysses Vianna—Vv. Excs. estavam em minoria no dia 3, e o nobre presidente da casa aguardava occasião opportuna em que podesse obter um facil triumpho.

Hontem, nós reconhecemos que estavamos com minoria; tive a honra de mandar saber de S. Exc. o Sr. presidente da casa se poria esse requerimento em discussão. (Oh! oh!) A resposta foi evasiva. Então eu e os meus amigos tomamos a deliberação de por nossa vez não fazer numero, e o digo com franqueza, porque não queriamos ser sorprehendidos.

O Sr. Estevão de Oliveira—Então pretende V. Exc. dirigir esta casa? As asas de cera de Icaro hão de ser derretidas pelo sol; tome cuidado.

O Sr. Ulysses Vianna—Tendo a discussão do requerimento sido encerrada e verificando-se hoje no recinto desta assembléa um facto nunca visto em parlamento algum, isto é, parlamento sem presidencia, eu declaro a V. Exc. que, tendo mais amor aos interesses publicos (não apoiados; reclamações vehementes), do que á passagem do requerimento, em meu nome e no dos meus amigos, declaro a V. Exc. que não fazemos mais questão do mesmo requerimento. Vv. Excs. podem votal-o como quizerem: nós não assistiremos mesmo á votação. (Apartes).

Nós não fazemos mais questão deste requerimento...

O Sr. Estevão de Oliveira—Porque não podem.

O Sr. Ulysses Vianna—... qualquer que seja a sorte que elle tiver, ella nos será completamente indifferente.

Os Srs. João de Sá e outros—Apoiado; muito bem.

O Sr. José Maria—Como não podem, não ha outro remedio.

O Sr. Ulysses Vianna—Nós nos contentamos com os precedentes havidos, com a historia, que o requerimento de que se trata deixa nesta casa...

O Sr. Estevão de Oliveira—Muito honrosa para nós.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ulysses Vianna—... e de ora em diante ficamos certos da *grande maioria* de que Vv. Excs. dispõem nesta casa, uma vez que para obtel-a por um voto foi preciso que os membros da mesa abandonassem as suas cadeiras. (Muito bem. Rumor nas galerias).

O Sr. João Maranhão—A nossa victoria está nesses meios de que se tem usado.

O Sr. Presidente—Não podendo resolver-se, o incidente, vai-se passar-se á ordem do dia.

O Sr. Espirito-Santo—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Espirito Santo (pela ordem)—Subo a tribuna, Sr. presidente, fazendo a mais formal e completa violencia aos meus sentimentos de amisade pessoal para cumprir o rigoroso e duplo dever de representante da provincia e de membro da commissão de accusação nomeada por V. Exc., a requerimento de distinctos collegas nossos, commissão que tem de promover a responsabilidade dos réos do morticinio da Victoria.

Ha dias, Sr. presidente, interpellei a nobre commissão nomeada por V. Exc...

O Sr. Estevão de Oliveira—E' verdade, a commissão tem commettido uma falta injustificavel.

O Sr. Espirito Santo—... para que apresentasse o seu relatorio, visto como a sua ida a Santo Antão tinha sido paga pela provincia.

O Sr. Lopes Machado—A commissão não foi paga pela provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira—Foi paga pela provincia.

O Sr. Lopes Machado—A commissão não recebeu dinheiro.

O Sr. Estevão de Oliveira—As suas despezas foram pagas pela verba—expediente da assembléa.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Espirito Santo—A provincia pagou o transporte da commissão á Victoria (signaes de approvação nas galerias), e só por este facto adquirio incontestavel direito ao relatorio da mesma (continuam os signaes de approvação), quando já não o tivesse pela aceitação solemne que a nobre commissão fez do encargo, que lhe foi conferido por esta assembléa

Já são passados dous mezes da sessão ordinaria, já estamos em sessão prorogada, e nada de relatorio!

O Sr. Estevão de Oliveira—Parece que não virá.

O Sr. Espirito Santo—E o que dirá de nós a provincia de Pernambuco? Que juizo fará de nós o partido democrata, que representamos?

Se não chamarmos a contas a dita commissão de inquerito, dir-se-ha que nós representamos hoje o papel da minoria secundada pelos *transfugas*, que nós abraçamo-nos com a sangrenta causa dos assassinos da Victoria! (Muito bem; applausos das galerias.)

O Sr. Espirito Santo—Que espectaculo repugnante, Sr. presidente, temos observado em tão pouco tempo.

Hontem eramos dous terços e a minoria apenas um terço, treze, e abandonava as bancadas corrida pelo estigma publico; hoje a mesma minoria apresenta-se aqui pujante por ter sido augmentada por alguns dos nossos que se *venderam* ao dinheiro do governo.

O Sr. José Maria—Muito bem.

O Sr. Espirito Santo—A nossa provincia, Sr. presidente, tão heroica outr'ora, infelizmente parece que vai desmentindo as suas gloriosas tradicções. (Apoiados.)

Hontem a população desta capital levantava-se como um só homem pedindo justiça contra os sicarios da Victoria, agrupava-se ameaçadora em frente ao Tribunal da Relação afim de obstar, que o seu respectivo presidente, o conselheiro José Felippe de Souza Leão, o principal responsavel pela hecatombe de 27 de junho, distribuisse justiça com as mãos polutas de sangue (signaes de approvação das galerias), e hoje consente que este magistrado, que tem as mãos afogadas em sangue, ainda continúe acintosamente a distribuir justiça (apoiados e não apoiados); hontem aquellas bancadas (apontando para a frente) estavam vazias, e a minoria fugia ante as galerias, como o réo confesso foge da presença do juiz severo, e hoje ella ostenta-se circundada pelos *transfugas*, e o nosso povo, ainda mentindo as suas tradicções, não apedrejou aos *vendidos* ao ouro e as migalhas do governo. (Muitas reclamações no salão e grande rumor nas galerias.)

O Sr. Presidente—Attenção! Rogo ao nobre deputado que retire essa expressão offensiva aos seus collegas.

O Sr. Odilon Lima—E' um insulto.

O Sr. Espirito Santo—Ao nobre deputado não se insulta; pois, está *abaixo* de todo e qualquer insulto, como os *vendidos* de que fallei.

O Sr. Pereira de Britto—Não retirou a expressão e a repetio!

(Das galerias dirigem algumas palavras ao Sr. deputado Lopes Machado, que contra ellas vivamente protesta. Grande rumôr).

O Sr. Presidente (com força)—Attenção!

O Sr. Pereira de Brito—Queremos garantias, Sr. presidente.

O Sr. João de Sá—Não nos dão garantias.

(Cruzam-se muitos apartes, e continúa o rumor nas galerias).

O Sr. Presidente (com força)—Attenção! Se não se restabelecer a ordem, suspendo a sessão.

O Sr. Pereira de Brito—Um Sr. deputado foi insultado.

O Sr. João de Sá—Nós não viemos aqui para sermos insultados.

O Sr. Pereira de Brito—As galerias não nos intimidam.

(Continúa o rumôr nas galerias que não deixa ouvir os apartes dados no salão).

O Sr. Presidente—Attenção! Attenção!

O Sr. Espirito Santo—Peço a V. Exc., Sr. presidente, que me mantenha no gôzo da palavra.

O Sr. Lopes Machado—Ora! E' V. Exc., que está encitando aos que estão nas galerias. (Rumôr nas galerias).

O Sr. Espirito Santo—Está enganado V. Exc.; não pedi a palavra para encitar as galerias; porém, sim, para o fim de cumprir deveres imperiosos, com o que, como já disse, fiz violencia aos meus sentimentos de amisade pessoal aos nobres membros da commissão de inquerito.

Um Sr. Deputado—Mas chama-os de *vendidos*.

O Sr. Lopes Machado—Para mim não ha *pannos quentes*.

O Sr. Espirito Santo—Não uso de *pannos quentes*: tenho a franqueza de dizer a verdade núa e crúa, e a coragem ou resignação de aceitar e arrostar as consequencias logicas dos meus actos. (Signaes de approvação nas galerias).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Espirito Santo—Ha dias, Sr. presidente, pedi eu a V. Exc., que interposesse o seu valioso prestigio afim da nobre commissão apresentar o seu relatorio, ao qual tem direito adquirido a população desta provincia; hoje, Sr. presidente que a dita commissão ainda não *moveo-se* apezar dos esforços de V. Exc., eu rogarei a mesma que cumpra com o seu dever em nome do eterno principio de justiça, em nome do sangue derramado das victimas vilmente trucidadas na hecatombe da victoria. (Muito bem. Signaes de approvação das galerias).

O Sr. Lopes Machado (pela ordem)—Sr. presidente, principiou esta discussão com um requerimento, do qual apenas hontem tive noticia.

O Sr. Estevão de Oliveira—A discussão é nova.

O Sr. Lopes Machado—Houve quem se retirasse da casa, como acabamos de ouvir, houve quem se deixasse nella ficar, finalmente não pôde o requerimento ser votado antes de hontem, deixou o requerimento de ser votado hontem; antes de hontem porque desappareceram os meus amigos desta bancada...

O Sr. Ulysses Vianna e outros Srs. Deputados—Apoiado.

O Sr. Lopes Machado—... hontem porque desappareceram tambem os meus collegas daquella outra bancada (apontando para frente). Esta é a verdade. (Apoiados).

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Lopes Machado—V. Exc. está enganado; não póde dizer que eu desappareci, quando V. Exc. ainda bem não appareceu. (Apoiados e não apoiados)

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. não póde mais appellar para o seu passado, porque o presente é a negação desse passado. (Grande rumor nas galerias).

O Sr. Presidente (com força)—Attenção!

O Sr. Lopes Machado—O meu passado não é a sua opinião, nem o meu presente a sua vontade. O Sr. não póde dar attestados á ninguem; quando mal apparecia hontem, já era dissidente; dissidente quando estavamos em opposição, quando não havia *leões* nem *cachorros*. V. Exc. não sabe o que diz.

(Estabelece-se um vehemente dialogo entre o orador e o Sr. Lourenço de Sá, pedindo o Sr. presidente por differentes vezes a attenção. Grande rumor nas galerias, ouvindo-se palavras dirigidas para o salão).

O Sr. Presidente—Ordem! Ordem!

O Sr. Lopes Machado—V. Exc. está na presidencia desta casa para manter a ordem (apoiados) e impôr respeito aos representantes da provincia. (Apoiados). V. Exc. acaba de ver que alguns meninos do Gymnasio estão injuriando aos deputados provinciaes, e V. Exc. não toma a menor providencia! (Muito bem). V. Exc. tem ouvido fallar-se umas poucas de vezes em gratificação de merito, dizendo-se que eu, que pertenço ha 40 annos ao partido liberal...

Alguns Srs. Deputados—V. Exc. tem todo o direito a essa gratificação.

Vozes—Não tem.

O Sr. Lopes Machado—As gratificações de merito são a recompensa dos que trabalham, dos que bem servem ao paiz (apoiados) e não um favor do governo. (Apoiados). Quando as repartições publicas indicaram a lei e o direito que ella me conferia, nem o decreto da reforma eleitoral estava em execução, nem mesmo havia sido publicado.

(Grande rumor nas galerias, que não deixa ouvir o orador).

O Sr. Presidente (com força)—Attenção! Attenção! Ordem! (Continúa o rumor). Está suspensa a sessão.

Dez minutos depois, reunidos novamente os Srs deputados no salão, prosegue a sessão, e o Sr. presidente concede a palavra ao Sr. Lopes Machado para continuar o seu discurso interrompido.

O Sr. Lopes Machado (continuando)—Sr. presidente, ia dizendo que até ante-hontem não tinha conhecimento do requerimento que levantou toda esta celeuma.

O Sr. Presidente—Peço a V. Exc. que cinja-se a materia; o requerimento de que vai tratar, não está em discussão.

O Sr. Lopes Machado—V. Exc. dê-me licença para, antes de entrar no assumpto em discussão, referir-me ao requerimento, porque prende-se ao que tenho a dizer.

Sr. presidente, quando occupava-me de relembrar o modo porque fôra encerrada a discussão desse requerimento, queria tornar conhecida a inopportunidade da interpellação, quando ainda não estavam calmos os espiritos; queria fazer sentir o pensamento reservado que a dictou.

Os factos que se seguiram, a despeito da moderação com que principiava a fallar, vieram mostrar que não me enganara.

Sr. presidente, a interpellação não exprimia o interesse que se deve tomar pelas cousas sérias e graves; appellava se para as novas scenas, que deviam completar o drama de hoje, dos convicios e da algazarra que sempre aqui se representa. (Apoiados).

O Sr. Presidente—Attenção! Pela segunda vez peço a V. Exc. que não continúe a fallar sobre o que não está em discussão.

O Sr. Lopes Machado—Pois não está em discussão a interpellação? Podia, Sr. presidente, não responder ao nobre deputado interpellante, mesmo porque já o havia feito ha poucos dias, mas o sentimento de respeito, que á todos devo, sobrepujou a minha vontade. Nem isso me valeu; V. Exc. vio como foram correspondidas as minhas attenções! O que se pretendia era o insulto, a opportunidade para as manifestações hostis com que diariamente procura-se desacreditar a mais nobre das instituições liberaes! (Apoiados).

O Sr. Presidente—De novo rogo ao nobre deputado que restrinja o seu discurso ao objecto em discussão.

O Sr. Lopes Machado—Declarei, Sr. presidente, a primeira vez que tive a honra de responder ao nobre deputado sobre o mesmo assumpto, que o relatorio ou parecer sobre os acontecimentos da Victoria não tinha o valor de um inquerito judicial, porque não somos juizes de presidentes, desembargadores e chefes de policia. (Apoiados). O seu valor é somente historico, e, nestas condições, era indifferente que elle apparecesse hontem ou hoje, amanhã ou depois.

O que vai por esta casa, me aconselhava a sua apresentação para mais tarde; desejava vêr acabada essa politica de delações e improperios que nos esterilisa e aniquila.

Vozes—Mas V. Exc. apoiou-a.

O Sr. Lopes Machado—Estão enganados, nunca apoiei semelhante cousa. Contava mesmo com melhores dias, para entregar o parecer á consideração desta assembléa. Isto que não póde deixar de ser louvavel para todos os espiritos calmos e reflectidos, é aqui hoje apontado como um crime de alta traição!

Escutai o que por ahi diz a opinião publica sensata e sabereis então se andei bem ou mal (Apoiados).

Em occasiões de bom humor, quando vejo o afan com que aqui se investem collegas em questões de nonada, lembro-me sempre daquella pobre aranha, victima da coragem dos sete alfaiates.

O Sr. Espirito Santo—Não apoiado.

O Sr. Lopes Machado—Se V. Exc. quer tomar a carapuça para si tome-a, porque eu nada tenho com isso. Se conhece o conto, tire-lhe o conceito.

O Sr. Espirito-Santo—Não quero tomar a carapuça; mas uma vez que V. Exc. se dirige para mim, devo ir desde logo protestando.

O Sr. Lopes Machado—Eu não me dirigo a V. Exc, porque não me consta que seja alfaiate. Quero apenas mostrar, que não vale a pena consumir tanto esforço em questões sem importancia.

O Sr. Espirito-Santo e outros Srs. Deputados—Não é tal sem importancia.

Outro Sr. Deputado—E' tanto sem importancia que Vv. Excs. hontem fizeram parede.

O Sr. Lopes Machado—E' uma questão sem importancia, e só com o fim muito deliberado de reproduzir-se scenas desagradaveis. Que ella não tem valor, dizem os pedidos de amigos, que se entenderam commigo, para não haver casa...

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. hoje não sei a quem se refere; não sei quem sejam os seus amigos.

O Sr. Lopes Machado—São aquelles que sempre estiveram e estão commigo, nas fileiras do partido liberal, defendendo os bons principios

ILEGIVEL

Mas, se o nobre deputado quer fazer-me alguma insinuação que julga odiosa, devo dizer-lhe que naquellas bancadas conto amigos politicos, pessoaes e até parentes.

Sr. presidente, antes de subir o ministerio 5 de janeiro achei-me sempre com alguns delles, ao lado de outros, na conquista das posições adversarias; mas não me encontrei nunca com muitos que agora vejo figurar nesta bancada como liberaes extremos. (Calorosos apoiados da direita, não apoiados da esquerda, rumor nas galerias.)

O Sr. Lourenço de Sá—Eu hei de ler aqui os discursos pronunciados pelo nobre deputado na sessão passada. Hei de confrontar o que V. Exc. dizia naquella occasião com o seu procedimento de hoje. (Applausos das galerias.)

O Sr. Presidente—Attenção! Peço aos senhores das galerias que não intervenham nas discussões desta casa. O regimento prohibe expressamente que qualquer expectador possa nellas tomar parte.

O Sr. Lopes Machado—Pode-os ler, e nelles só encontrará a condemnação de excessos, mas nunca a diffamação e o insulto. Não hei de concorrer nunca para a desmoralisação das instituições do paiz.

O Sr. Ulysses Vianna — Apoiado; muito bem.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nem nós tão pouco concorremos para esta desmoralisação de que falla o nobre deputado.

O Sr. Lopes Machado —Tudo isto V. Exc. acaba de ver e ouvir, estava preparado, não accuso ao Sr. deputado Espirito-Santo.

O Sr. Espirito Santo -- Pode fazer que eu aceito e V. Exc. verá como eu me defendo cabalmente.

O Sr. Lopes Machado—V. Exc. defende-se muito bem, mas eu não o quero accusar, assim como não quero accusar a pessoa alguma.

O Sr. Espirito Santo — Eu quizera que o nobre deputado me accusasse.

O Sr. Lopes Machado — E' um vão desejo de V. Exc.; não posso attender ao seu pedido.

O Sr. Ulysses Vianna -Apoiado.

O Sr. Lopes Machado—Sr. presidente, eu não sou a commissão de inquerito, para se me dirigirem pessoalmente. A commissão é o meu nobre amigo o Sr. Barão de Nazareth, eu e o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira, seu relator, somos uma entidade collectiva.

Vozes—Não apoiado

O Sr. José Hygino — Eu não fui a Victoria.

O Sr. Lopes Machado—O nobre deputado foi o autor do requerimento, pedindo a nomeação de uma commissão de syndicancia; a casa aceitou o seu requerimento. V. Exc. não foi a Victoria, teve razões para isso, mas d'ahi não se segue, que não seja igualmente membro della.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço a palavra.

O Sr. José Hygino -Peço a palavra.

O Sr. Lopes Machado -S. Exc. pedio despensa da sua nomeação, mas a casa não lh'a concedeu. Esta é que é a verdade. Assim, pois, pergunto: porque razão voltam-se todas as iras contra mim? Será porque declarei que o relatorio não estava concluido? Será porque ainda não foi elle apresentado? Mas, neste caso somos todos responsaveis e não somente eu. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado— Este relatorio já devia ter apparecido, porque ha quasi dous mezes e meio que funcciona esta assembléa.

O Sr. Lopes Machado—Já vê V. Exc., Sr. presidente, o proposito que houve de se destacar da commissão a um dos seus membros para o desacatarem de um modo indigno desta casa.

O Sr. Ulysses Vianna—Muito bem.

O Sr. Lopes Machado—Entretanto, V. Exc. não tem forças...

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Lopes Machado—...para dominar o tumulto de dentro e de fóra do recinto. (Apoiados).

Tive ainda o desprazer, Sr. presidente, de ouvir da parte de alguns dos membros desta casa palavras, improprias de homens educados, expressões que eu nunca pensei que podessem sahir de seus labios.

O Sr. Lourenço de Sá—Motivadas por V. Exc.

O Sr. Lopes Machado—Não tenha o nobre deputado receio de que eu pretenda negar aquillo que faço; não pense que eu nutra o desejo de erguer-me sobre os destroços dos mais. O que faço é sempre por mim. O que aqui se passou, não corre por minha conta; appello para a honra individual dos nobres deputados. (Apoiados).

O Sr. Lourenço de Sá—E' que V. Exc. não se recorda do que disse.

O Sr. Lopes Machado—Lembra-me perfeitamente do que disse. Eu fallava para a casa com moderação e cordura. Não havia razão para isto.

Um Sr. Deputado—Na opinião de V. Exc.

O Sr. Lopes Machado Mas devo tambem fazer notar ao nobre deputado que, se não provoco, tenho comtudo a coragem precisa para repellir dignamente os que me provocarem; os insultos que se me dirijam.

O Sr. Lourenço de Sá—Não nego isto em V. Exc. Digo-lhe, porém, tambem, que sei repellir com bastante energia qualquer insulto que se me dirija.

O Sr. Lopes Machado—Mas, Sr. presidente, voltando ao objecto da discussão, tenho por diversas vezes reflectido no modo declamatorio, porque aqui sou interpellado, quando sabem os nobres deputados, por informações minhas particulares que o relatorio ha de apparecer. Creio que igual declaração fiz ao Sr. deputado Espirito Santo, e apezar disso, interpellou-me logo depois e agora pelo modo porque o fez.

Um Sr Deputado — E' que elle já devera ter apparecido; a sua demora vai se tornando longa por demais.

Outro Sr. Deputado—Quem é o relator da commissão?

O Sr. Lopes Machado O relator é o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira, que por motivos pessoaes deixou de ir á Victoria, e talvez pense que se ache exautorado da commissão que lhe foi dada por esta assembléa

O Sr. José Hygino—Já pedi a palavra e explicar-me-hei depois que o nobre deputado acabar.

O Sr. Lopes Machado—A' Victoria fui eu e o nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth. Qual de nós é o relator, eu não sei. Tomamos apontamentos, demoramo-nos dous ou tres dias syndicando dos factos occorridos no dia 27 de junho. Eis aqui o que ha.

O Sr. Espirito Santo—Mas V. Exc. no ultimo dia que se tratou desta materia, disse que o relatorio estava muito adiantado.

O Sr. Lopes Machado—E está, posso ainda affirmal-o a V. Exc. Mas desde que se me procura fazer accusações pessoaes, não sendo eu a commissão, nem o relator; desde que as provocações tem chegado ao ponto de se fallar em gratificação de merito, do suor do meu trabalho, como motivo de retardamento...

(Apartes no recinto; grande rumor nas galerias).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Lopes Machado—Já vê V. Exc. que aos *apartes* dos nobres deputados segue o rumor nas galerias.

O Sr. Ulysses Vianna -Apoiado.

O Sr. Lopes Machado—Sr. presidente, como ia dizendo, já que se me procura singularisar, arredando-se-me da commissão para estas scenas *edificantes*, que V. Exc. acaba de presenciar, devo declarar que apezar da conducção *gratis*, que nos levou á Victoria, e de não levarmos dinheiro da provincia...

O Sr. Estevão de Oliveira—Paguei; posso affirmal-o.

O Sr. Lopes Machado — V. Exc. pagou é verdade, os recibos de uns quatro vintens que lhe foram entregues.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' certo; mas em todo o caso a provincia fez despeza; e é por isso que a provincia tem direito de exigir o trabalho da commissão.

O Sr. Lopes Machado—Nestas circumstancias, Sr. presidente, uma vez que tão acremente tenho sido insultado, provocado por modo tão descommunal, declaro que não continúo a escrever o relatorio, faça-o o nobre deputado.

Um Sr. Deputado—Nós já esperavamos isto.

O Sr. Lopes Machado—Como queira. Declaro positivamente que não continúo a trabalhar mais no relatorio pelas razões já expendidas. O que existe é trabalho meu particular, a commissão não collaborou nelle, nunca se reunio mesmo. Posso, portanto, recusar-me a apresentar um papel particular. Os que quizerem vel-o, mostrar-lhes-hei, mas é meu e não da commissão, da qual não sou o relator. Não ha de ser com taes *amenidades* que me hão de levar.

(Apartes).

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que não se dirija individualmente aos seus collegas.

O Sr. Lopes Machado — Então não posso mais responder ás interpellações que me são feitas?

Sr. presidente é preciso notar a V. Exc. que a justiça não tem duas faces

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Lopes Machado — Eu não aceito lições de V. Exc.; V. Exc. não ha de dirigir a minha norma de conducta. Eu quizera que V. Exc. se importasse menos commigo e mais com o que se passa neste momento nas galerias e nesta casa. Cumpriria assim melhor o seu dever.

O Sr. Ulysses Vianna — Muito bem, muito bem. (Rumor nas galerias).

O Sr. Estevão de Oliveira - dá um aparte que não podemos ouvir.

Um Sr. Deputado — As galerias repesentam a opinião publica.

O Sr. Lopes Machado — Se a opinião publica aqui estivesse, certamente não procederia do semelhante modo.

O Sr. Ulysses Vianna — Apoiado; perfeitamente.

O Sr. Espirito Santo — Nas galerias se acham os eleitores que nos mandaram para aqui.

O Sr. Lopes Machado (apontando para as galerias) — Duvido que alli se acham os eleitores que nos mandaram para aqui. Eleitores são homens de outra ordem, homens que se respeitam

O Sr. Presidente — Eu peço ao nobre deputado que não se dirija para as galerias.

O Sr. Lopes Machado— Eu peço a V. Exc. que mantenha o meu direito de representante da provincia. Se pensam os que me interrompem que me intimidam; se pensam que por esse motivo serei forçado a deixar á tribuna, enganam-se completamente.

Vozes da direita — Muito bem.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. não é sómente que tem bastante nobreza na tribuna. Qualquer de nós sabe perfeitamente cumprir o seu dever.

O Sr. Lopes Machado — Sei que V. Exc. tem bastante nobreza, bastante coragem, não quero por isso em duvida; mas V. Exc. podia interpor a sua autoridade para fazer observar restrictamente a lei desta casa.

O Sr. Ulysses Vianna— Muito bem.

(Ha outros apartes).

O Sr. Lopes Machado — Sr. presidente, o Sr. Barão de Nazareth é homem de merecimento, tem bastante intelligencia, está perfeitamente no caso de apresentar o trabalho exigido pelos nobres deputados. Elle que o faça. Eis aqui como eu respondo as accusações que me foram feitas.

O Sr Ulysses Vianna e outros Srs. deputados — Muito bem, muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, venho á tribuna possuido de um grande sentimento de pezar para tudo quanto tenho visto e ouvido. Eu não esperava nem que a sessão se tornasse tão tumultuaria, nem que as galerias, deixando de manter-se no pé da civilisação, de que é dotado o povo pernambucano, faltasse com o respeito devido aos representantes da provincia.

(Ouvem se algumas palavras pronunciadas em uma das galerias.)

O Sr. Presidente— Attenção!

O Sr Barão de Nazareth— Declaro, Sr. presidente, que folgo sempre e tenho satisfacção quando vejo que o povo nos observa, que vem assistir aos nossos trabalhos...

O Sr. Espirito Santo — Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth —... porque desejo fallar sempre diante delle, para que seja meu juiz sevéro, para que julgue se procedo bem ou mal; mas não gosto, não posso apreciar o desrespeito, que parta dalli (apontando para as galerias) para com estes, que são justamente os procuradores da provincia e que vem aqui discutir questões as mais sérias e as mais vitaes. Portanto, tendo dado este cavaco, que não tem ligação com o objecto em discussão, direi apenas á casa que deploro profundamente que a scena de hoje fosse tão desagradavel para todos nós, e faço votos para que não tenhamos de testemunhar nenhuma outra.

O Sr. Ulysses Vianna e outros senhores—Apoiados.

O Sr. Barão de Nazareth— Dito isto, Sr. presidente, vou discutir a materia do requerimento, porque, na interpellação feita, o meu honrado amigo o Sr. Espirito Santo, envolveu o meu nome, e nem podia deixar de envolvel-o, desde que faço parte da commissão de syndicancia

Declaro, Sr. presidente, que, sendo de todos os deputados o menos illustre (não apoiados), por isso, que sou o menos intelligente (não apoiados), e aquelle que tem menos aprendido (não apoiados), apezar de já não ser moço; todavia estou aqui sempre prompto e disposto a cumprir o meu dever. Se não posso satisfazer os desejos que tenho de cumpril-o, ao menos redobro de esforços para conseguil-o. Estou sempre attento, sempre solicito, afim de que, se não me é possivel satisfazer *in totum* esses meus desejos, não fique a alguem o direito de censurar-me por falta de cumprimento do meu dever. Esta tem sido, Sr. presidente, a minha norma de proceder, a minha norma de conducta

A respeito, porém da commissão da Victoria eu venho esclarecer alguns pontos, que não me pareceram muito regulares, como pareceram ao honrado collega de commissão.

Sr. presidente, foi naquelles dias tenebrosos, em que esta assembléa foi assaltada pelo desgosto que causou-lhe a hecatombe da Victoria, que V. Exc., a requerimento do illustre deputado, o Sr. Dr. Hygino Pereira, nomeou uma commissão para que fosse á Victoria syndicar dos factos e apresentasse á esta casa um relatorio circumstanciado.

O Sr. José Hygino—A commissão foi apenas nomeada para syndicar dos factos.

O Sr. Barão de Nazareth - Creio que V. Exc. está ouvindo o que eu digo. Eu disse que o nobre presidente, a requerimento de V. Exc., nomeou uma commissão para ir á Victoria syndicar dos factos e apresentar um relatorio circumstanciado.

O Sr. José Hygino—Foi a commissão que entendeu dever ir Victoria; ella foi nomeada para syndicar dos factos.

O Sr. Barão de Nazareth - Bem; a commissão entendeu que devia ir á cidade da Victoria, e effectivamente foi, mas foi somente composta de dous de seus membros, porque V. Exc., que foi o autor do requerimento, foi o primeiro que pedio dispensa dessa nomeação. A casa negou-a; mas, apesar disso, V. Exc. não aceitou a incumbencia. Daqui segue-se que da commissão só fizeram parte o humilde orador, que está na tribuna, e o illustre Sr. Dr. Lopes Machado.

Tem sido sempre o estylo desta casa, invariavelmente seguido, que o primeiro nomeado é o relator da commissão. Sendo assim, duas circumstancias muito ponderosas concorriam e concorreram para que eu não fosse o relator da commissão: a 1ª ter sido eu nomeado em terceiro lugar; a 2ª fazer parte da commissão o Sr. Dr. Lopes Machado, que, alem da procedencia na ordem numeral dos nomes que compuzeram a commissão tinha por si o facto de reunir á idade, que é um pouco mais avançada do que a minha, a experiencia, a pratica e sobretudo a sciencia.

Portanto, estando mais habilitado do que eu para bem desempenhar tal missão, não podia ser outro o relator que não o nobre deputado, e effectivamente incumbio-se S. Exc. do relatorio.

De accordo commigo, S. Exc. tomou notas e juntos obtivemos alguns documentos que todos passaram para as mãos de S. Exc., não ficando nas minhas mãos cousa nenhuma.

Dito isto, devo declarar á casa que eu, sem pretender ser melhor cumpridor de deveres do que o illustre deputado, que tem muitos titulos de recommendação á minha estima e gratidão mesmo, esperei que S. Exc. no desempenho de seus deveres confeccionasse o relatorio para que, sendo-me presente eu o estudasse, e, se o merecesse lançasse-lhe a minha assignatura, e viesse com S. Exc. defender o nosso trabalho, partilhando na hypothese a solidariedade que nos coubesse.

Mas, seja dito e affirmado como uma verdade não contestada, nem contestavel: eu fui solicito em procurar muitas vezes á S. Exc. para indagar o que era feito desse trabalho; differentes vezes procurei o em sua casa e em uma dellas S. Exc. mostrou-me algum trabalho já feito: isto foi muito antes da abertura da assembléa, porque a nossa ida á Victoria teve lugar em agosto. S. Exc., digo, mostrou-me trabalho já feito e eu tive occasião de aprecial-o, se bem que em borrão, ainda não passado á limpo. Depois discutimos, conversamos já sobre o facto, já sobre os apontamentos tomados e informações adquiridas; e eu sahi cheio de convicção de que o trabalho seria concluido para que a casa ficasse convencida de que a commissão foi á Victoria no firme proposito de desempenhar os seus deveres.

Correram os tempos desde agosto até dezembro, e de dezembro até o 1º de março, dia em que aqui nos reunimos. Sempre que eu encontrava com o illustre collega fallava-lhe desse trabalho, pedia-lhe providencias para que elle se acabasse.

Durante a sessão ordinaria eu estive sempre a pedir ao meu illustre amigo que apresentasse o mesmo trabalho, S. Exc., sem me dizer jámais que não, respondia-me sempre: *O trabalho está adiantado; eu o apresentarei.*

Entre mim e S. Exc. nunca mais se fallou no nome do Sr. Duarte Pereira, não porque S. Exc não fosse muito competente para confeccionar o trabalho do melhor modo possivel e ate mesmo para aperfeiçoar o que fizessemos, mas porque S. Exc nos havia declarado, antes de partirmos para a Victoria, que jámais faria parte dessa commissão, por isso que, tendo sido secretario do Sr. Adelino de Luna Freire, parecia-lhe uma desconsideração, uma falta de lealdade, aceitar essa commissão. Em vista disto S. Exc. não foi consultado á respeito do parecer que devia ser apresentado.

Nestas condições, eu fallando aqui, em uma das sessões passadas, declarei á casa que tendo-me entendido com o meu illustre collega de commissão, elle me havia asseverado que apresentaria o parecer dentro daquella semana; corre isto impresso do meu discurso. Depois daquelle dia diversas vezes tenho procurado a V. Exc. para esse fim; appello mesmo para o testemunho do meu nobre collega, o Sr. Rochael, em cuja companhia ha poucos dias pedi á S. Exc. que apresentasse o seu parecer.

O Sr. Lopes Machado—V. Exc. ficou de ir commigo á minha casa.

O Sr. Barão de Nazareth —Então bem; o aparte de V. Exc. obriga-me a discutir um ponto em que eu não queria tocar. V. Exc. disse-me que, depois da sessão, que foi na segunda-feira, iria commigo á sua casa para para mostrar-me o trabalho. N'esse dia, não tendo havido sessão, depois que levantei a reunião, fui a ante-sala procurar a V. Exc., para irmos á sua casa, e V. Exc. disse-me então que não podia ir commigo, porque surgira um motivo imprevisto, que o obrigava á sahir com um seu constituinte, do qual havia desapparecido um filho que estava n'um collegio.

Depois deste facto, eu declarei á casa que fiz proposito de nunca mais fallar a S. Exc. sobre o parecer relativo aos factos da Victoria, e pretendia subir á tribuna para dizer que não podia mais fazer parte da commissão, por isso que não estava nas minhas mãos dar o parecer, desde que nenhum documento, nenhum apontamento, nada ficou em meu poder.

Ora, sendo assim, e attendendo-se sobretudo á que já acabou a sessão ordinaria, e que estamos em uma prorogação, não está nas minhas forças confeccionar nos poucos dias que nos restam um trabalho completo, como deve ser esse. Admira-me, portanto, que o meu nobre collega atire sobre mim a incumbencia de dentro de 10 dias, apresentar um trabalho completo, trabalho que deva *correr mundo*, como aqui disse S. Exc.

Nestas condições, aceitando os argumentos do nobre deputado e respeitando a sua palavra, porque não está em mim nem em minha educação por em duvida a palavra alheia, porque sei respeitar os mais velhos e os mais illustres...

O Sr. Ulysses Vianna e outros senhores Muito bem.

O Sr. Barão de Nazaret — ... declaro todavia, que não sou solidario com o nobre deputado na não apresentação do parecer. (Muito bem.) Se ha alguma responsabilidade na não apresentação do mesmo parecer, permittam-me os collegas que diga, esta responsabilidade cabe sómente a S. Exc. que encarregou-se desse trabalho, que prometteu á mim que o apresentaria, e que hoje vem dizer que não apresentará mais. (Muito bem).

O nobre deputado, por tanto, responda pela não apresentação do parecer, porque eu não assumo essa responsabilidade, desde que o meu desejo era ler, e, se com elle me conformasse, assignar o trabalho que o nobre deputado fizesse, afim de ser apresentado á casa, e na discussão se visse onde estava a verdade, onde estava a luz, quem innocente era, e quem criminoso nos tristes factos da Victoria. Este era o meu plano, cumprindo assim o meu dever.

Mas, desde que não se me apresentou o relatorio, e desde que se appella para mim, eu declaro que não posso em 10 dias confeccional-o. Acho que a commissão cahio em uma falta grave, digna da maior censura; mas para que nenhuma parte dessa censura, por principio algum, possa caber-me, venho defender-me ante a assembléa provincial, e venho pedir a assembléa que não atire sobre mim a responsabilidade desses factos, e á provincia que me isente de um peccado que não commetti voluntariamente, porque, se o relatorio ainda não appareceu não foi por minha vontade.

Dito isto, devo justificar-me um pouco perante o Sr. 2º secretario, como membro que é da commissão de policia.

Declaro que a commissão foi á Victoria em uma diligencia da companhia *Ferro-Carril*, que foi alugada para esse transporte; mas o digno gerente daquella companhia não quiz receber um real por tal serviço e declaro tambem que na Victoria a commissão fez algumas despezas.

Não tendo a mesa ou o Sr. 2º secretario autorisado o pagamento dellas, ou porque não se lembrasse de adiantar o dinheiro, ou porque não podesse calcular a quantia necessaria...

O Sr. Estevão de Oliveira — Não havia verba nessa occasião.

O Sr. Barão de Nazareth — ... tive necessidade de satisfazel-as. (Signaes de approvação nás galerias.)

Como era eu quem adiantava o dinheiro, não quiz ser representado na cobrança; e os recibos que então se obtiveram pelas despezas feitas, passei-os ás mãos do meu honrado amigo...

O Sr. Lopes Machado—E' exacto.

O Sr. Barão de Nazareth — ... que por sua vez passou-os ao Sr. 2º secretario, em vista desses recibos, fez, como lhe cumpria, o pagamento por conta da provincia, não só dessas despezas, como de algumas certidões, que depois foram remettidas, o que consta tambem de recibos.

Estas despezas não chegam a quatrocentos mil réis, mas excedeu muito de trezentos. O Sr. 2º secretario procurou-me depois no meu escriptorio, onde eu tive de receber essa importancia; e como havia duvida acerca de uma despeza, da qual havia documento, não de menos, mas sim de mais, S. Exc. pretendeu pagal-a, e eu não quiz receber, dizendo-lhe: « Como não ha documento, eu prescindo deste recebimento. »

Não quero roubar o tempo á esta casa, tempo que nos é tão precioso e que tem sido disperdiçado em discussões estereis e bem desagradaveis.

Termino, pois, o meu discurso, declarando que pode a provincia e esta casa ficarem certas de que se o relatorio não fôr apresentado, não será por minha culpa, porque pelo meu desejo elle já teria sido lido. (Muito bem do recinto e applauso das galerias.)

O Sr. José Hygino — Sr. presidente, o nobre deputado o Sr. Lopes Machado, ha pouco declarou que sou eu o relator da commissão incumbida de apresentar um relatorio acerca dos acontecimentos da cidade da Victoria, querendo assim, ao que parece, declinar para mim da sua responsabilidade pela não apresentação desse trabalho.

Não pedi a palavra, Sr. presidente, para justificar-me, pois que não incorri em falta ou censura, mas somente para explicar o incidente, para restabelecer a verdade dos factos e desfazer o equivoco em que labora S. Exc o Sr. Lopes Machado.

V. Exc., Sr. presidente, deve ter bem presente o que se passou nesta casa dous ou tres dias depois dos lamentaveis acontecimentos da cidade da Victoria.

Os fuzilamentos de que foram victimas os nossos devotados correligionarios daquella comarca eram o objecto da discussão; estavamos todos sob a impressão das primeiras noticias, e todos animados do vivo desejo de que os autores da carnificina não escapassem ao rigor da lei. Appareceu então sobre a mesa um requerimento, pedindo a nomeação de uma commissão para promover o processo de responsabilidade do vice-presidente da provincia, Dr. Adelino de Luna Freire, do presidente do tribunal da relação, desembargador José Felippe de Souza Leão, e creio que tambem do chefe de policia, Dr. André Cavalcante, como có-réos dos criminosos da Victoria.

Duas razões se oppunham á aceitação desse requerimento. Não era acertado que a assembléa, sob a impressão das primeiras noticias transmittidas pela imprensa e algumas cartas particulares dirigidas a varios membros desta casa, sem mais exame o estudo dos factos, reconhecesse desde logo a responsabilidade legal daquelles funccionarios, como co-réos, como mandantes dos assassinos da Victoria.

Por muito grave que fosse a responsabilidade moral das primeiras autoridades da provincia, o grão de responsabilidade legal, que lhes cabia, não devia ser apreciada senão depois de ulteriores averiguações.

Além disso, a commissão, cuja nomeação se pedia, não tinha competencia para promover o processo de responsabilidade...

O Sr. Ulysses Vianna — Apoiado; não tinha competencia para inquirir testemunhas, nem cousa alguma.

O Sr. Espirito Santo -Está enganado V. Exc.: tinha competencia e tem, e só não se torna effectiva, porque o criminoso é um potentado.

O Sr. José Hygino — Entendamo nos. A assembléa pode dirigir representações aos poderes publicos pedindo que se faça effectiva a responsabilidade de taes funccionarios; mas uma commissão tirada do seu seio não tinha competencia para dar denuncia e promover os termos do respectivo processo, nem mesmo para fazer representações em nome da assembléa.

Por estas considerações não me parecia, repito, que aquelle requerimento estivesse no caso de ser aceito.

Comprehendendo eu, porém, que a maioria votaria por elle, visto como não havia outro, e não era possivel que a assembléa permanecesse impassivel em face de tão horroroso attentado contra a vida e os direitos politicos de cidadãos qualificados, tive de levantar-me, Sr presidente, para dizer isto mesmo á casa, e ao mesmo tempo para fazer sentir que o que cabia no caso era nomear-se uma commissão que syndicasse dos factos e apresentasse opportunamente o seu relatorio afim de que a assembléa, á vista delle, deliberasse o que mais conveniente e acertado fosse.

Cumpri, pois, um dever, Sr. presidente, dirigindo á mesa naquella occasião um requerimento nesse sentido. (Apoiados).

Aceito o requerimento no dia seguinte, e, tendo me V. Exc. nomeado membro da commissão, pedi escusa, mas V. Exc. não m'a concedeu; insisti, e não fui ainda attendido, apezar de não ter sido o meu pedido submettido á decisão da casa.

Communiquei immediatamente aos meus companheiros que eu não podia fazer parte da commissão.

E porque recusei aceitar essa incumbencia? Vou dizel-o com a franqueza que devo á casa e a mim-mesmo, já que sou a isso provocado. No começo da situação liberal servi, durante alguns dias, como secretario do Sr. Adelino, e com quanto em junho do anno passado estivessemos muito distanciados, as nossas relações politicas e até particulares estivessem inteiramente rotas, todavia entendi que não me competia fazer-lhe o processo, tanto mais quanto eu podia ser vantajosamente substituido por qualquer um dos meus collegas.

E' manifesto que eu não devia incumbir-me de redigir um documento de tanto valor, uma peça *historica*, como a denominou o mesmo Sr Lopes Machado, desde que eu não me sentia com a necessaria isenção de espirito para julgar da responsabilidade do ex-vice-presidente.

Dias depois de encerrados os trabalhos da assembléa, tendo a commissão resolvido ir á cidade da Victoria afim de visitar o theatro do crime, ouvir os offendidos e as testemunhas, colher documentos, etc., o Sr. Lopes Machado procurou-me em meu escriptorio para pedir-me que os acompanhasse; respondi lhe que eu permanecia no mesmo proposito, declarando-lhe nessa occasião a razão porque não podia acceder ao seu convite. Fiz a mesma communicação ao Sr. Barão de Nazareth.

Desde então Ss. Excs. não me fallaram mais a tal respeito. Combinaram entre si no dia em que deviam seguir para a Victoria, e ficou o Sr. Lopes Machado incumbido de organisar o relatorio da commissão.

Effectivamente Ss. Excs foram á cidade da Victoria, se detiveram alguns dias, passando por certo desde então que o Sr. Lopes Machado redigiria o parecer.

Eis ahi o que se passou; esta é a verdade. (Apoiados).

Do que venho de dizer conclue-se que não sou, nunca fui o relactor da commissão, e que, portanto, não me cabe a menor particula de responsabilidade pelo não apresentação do relatorio. (Muito bem).

O Sr. José Maria—O nobre deputado Sr. Dr. Lopes Machado, por occasião de responder á interpellação que lhe foi feita pelo meu nobre amigo o Sr. Espirito Santo, referio-se a um requerimento por mim apresentado em uma das sessões passadas, e que diz respeito á factos que se prendem á fuga de Christovão Alvares.

Nessa occasião disse o nobre deputado que esse requerimento era insignificante, que a questão que elle encerrava era de nonada, porquanto o seu objecto era saber se um homem tinha entrado na casa do Sr. José F. de Souza Leão e um outro havia d'ahi sahido; e como eu não podesse em parte restabelecer a verdade, sou obrigado a tomar a palavra para esse fim.

O requerimento não procura saber se na casa do Sr. desembargador José Felippe entrou um homem e subio outro.

O Sr. Presidente — Peço a V. Exc. que se cinja á materia em discussão.

O Sr. José Maria — Vou fazel-o; mas V. Exc. que consentio que outros oradores se occupassem do requerimento, deve me dar igual permissão, principalmente quando vou restabelecer a verdade.

Eu não procurei saber no meu requerimento se tinha effectivamente entrado um homem e sahido outro da casa do Sr. conselheiro José Felippe é natural que lá entrem e saiam diariamente muitos homens, sem que eu tenha com isso cousa alguma. O fim do meu requerimento, foi saber que providencia a policia havia tomado sobre o facto denunciado pela imprensa de haver o ajudante da Casa de Detenção, na noite em que fugio Christovão Alvares, conduzido da casa do Sr. José Felippe, um homem doente, que teve ingresso na Casa de Detenção, depois das 8 horas da noite.

O Sr. Presidente—Peço de novo a V. Exc. que entre na discussão do requerimento.

O Sr. José Maria — Já que V. Exc. insiste para que eu não continue a tratar da materia do requerimento, sento-me convicto de que restabeleci a verdade. (Muito bem).

ORDEM DO DIA

São successivamente approvados sem debate os seguintes projectos deste anno:

Em 1.ª discussão, n. 96, concedendo licença a uma professora, dispensado o interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Em 2.ª, n. 103, autorisando a concessão de um credito de 30:000$000 á camara municipal do Recife para abatimento de gado, dispensado o interstício a requerimento do Sr. José Maria.

Em 1.ª n. 107, autorisando a construcção de uma bomba no logar denominado—Pindoba—, dispensado o interstício a requerimento do Sr. Lourenço de Sá.

Em 3.ª, n. 37, autorisando a aposentadoria do secretario da camara municipal de Olinda, Marcolino Dias de Araujo; remettido á commissão de redacção.

Em 2.ª as emendas offerecidas na 3.ª do projecto n. 44, creando um cadeira nocturna de ensino primario para o sexo masculino na freguezia de S. Pedro Martyr, na cidade de Olinda. E' adoptado o projecto assim emendado e remettido a commissão de redacção.

Segue-se a 2.ª discussão do projecto n. 13, tambem deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar admittir um alumno como pensionista no Gymnasio Pernambucano.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes ementas:

« N. 1. Para serem admittidos no Gymnasio Provincial como meio pensionistas da provincia os menores Bibildes Sadoc dos Santos e Francisco Xavier Pio dos Santos, filhos legitimos do empregado aposentado Pedro Paulo dos Santos; e como pensionistas os menores Alexandre Antonio Ferreira de Albuquerque, filho legitimo do artista Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque, e Francisco de Assis Carneiro da Cunha, filho legitimo de Francisco Xavier Carneiro da Cunha. *Estevão de Oliveira.—José Climaco.—Cicero Peregrino.* »

« N. 2. Igual concessão se faça a Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel Filho, filho legitimo de Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, collector das rendas geraes do municipio da Victoria.—*João de Sá.—Cunha Beltrão.—Ulysses Vianna.—Ermirio Coutinho.* »

« N. 3. Para ser admittido o menor Francisco, neto do capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, como pensionista. —*Dr. Cunha Beltrão.—Austerliano.—Abreu e Lima.* »

« N. 4. Accrescente-se: e os menores Francisco de Assis Uchôa Cavalcante, filho de Francisco de Paula Uchoa Cavalcanti, e Theomillo Antonio da Silva Reis, filho do professor publico Gaspar Antonio dos Reis.—*Ayres Gama.* »

« N. 5 Igual favor ao menor Manoel, filho de Hermino Ernesto de Lemos Amaral.—*José Maria.—José Climaco.* »

« N 6. Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a mandar admittir no mesmo Gymnasio, como pensionista da provincia o menor Augusto Ernesto de Oliveira, filho de Marcolino Ernesto de Oliveira.—*Coelho Catanho.* »

« N. 7. Para ser admittido no Gymnasio, como pensionista da provincia, o menor Pedro de Barros, filho legitimo do professor publico de Páo d'Alho, Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—*Abreu e Lima.* »

« N. 8. Offereço como emenda o projecto n. 113 deste anno.—*Barão de Nazareth.* »

« N. 9. Igual favor seja concedido ao orphão Vasco, filho legitimo do finado Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—*José Maria.* »

« N. 10. Fica igualmente autorisado a admittir no Gymnasio a José Eduardo de Barros Leite, filho de João de Barros Leite.—*Cunha Barreto* »

« N. 11. Igual favor seja concedido aos menores Osvaldo, filho legitimo de Thomaz José de Gusmão; Francisco, filho legitimo da viuva D. Alexandrina Francisca Tavares; ao filho de Thomaz Clarencio de Paula Rocha; e a José Pinto Moreira, filho legitimo de Antonio Pinto Moreira.—*José Maria.* »

« N. 12. Igual concessão ao menor Antonio, filho do Sr. Manoel Gregorio da Paixão. —*Dr. Cunha Beltrão.* »

« N. 13 Igual concessão ao menor João de Souza, filho legitimo de Gentil Rodrigues de Souza.—*Abreu e Lima.* »

« N. 14. Apresento o projecto n. 90 deste anno como emenda ao projecto n. 13.—*Ayres Gama.* »

« N. 15. Accrescente-se: e os menores Henrique e Alfredo, filhos legitimos de Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos.—*Barão de Nazareth.* »

« N. 16. Igual concessão a Gastão e Henrique filhos legitimos de João do Rego Lima Junior e Francisco, filho legitimo de Francisco Xavier Carneiro da Cunha.—*Estevão de Oliveira.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com todas as emendas offerecidas.

São successivamente approvados sem debate os seguintes projectos deste anno:

Em 2.ª discussão, n. 6, contendo diversas disposições, relativamente á instrucção, dispensado o interstício a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

Em 3.ª, n. 35, determinando que os professores das aulas annexas á Escola Normal terão os mesmos vencimentos que os do curso; remettido á commissão de redacção.

Segue-se á 3.ª discussão do projecto n. 72, marcando os limites da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão com a de N. de Afogados.

Encerrado o debate e indo proceder-se á votação fica esta adiada por não haver numero, tendo-se feito a chamada.

Fica igualmente adiada a 2.ª discussão do projecto n. 48, autorisando o presidente da provincia a contratar a fundação de uma fabrica de linhas para costura.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 121; 2.ª dos de ns. 68 e 96; 3.ª dos de ns. 6, 27 e 103; 2.ª das emendas ao de n. 10, todos deste anno e continuação da antecedente.

1881—Parecer n. 126

A commissão encarregada de dar parecer sobre leis não sanccionadas, tendo examinado as razões pelas quaes a presidencia negou sancção a resolução desta assembléa, de 26 de julho de 1880, que mandava incluir nas aposentadorias de Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque e Francisca Antonio da Silva Cavalcante, a gratificação por mais de 40 annos de serviço, na fórma do art. 5 da lei n. 683, de 5 de maio de 1866;

Considerando que esses cidadãos foram aposentados, o primeiro em 1873, achando-se no goso da referida gratificação desde 1866, e o segundo em 1875, estando igualmente no goso dessa gratificação desde 1868;

Considerando que essa gratificação é especialissima, é concedida, não *pro labore*, como as gratificações ordinarias que se descontam quando o funccionario não trabalha, mas como recompensa de serviços ja prestados, e por isso isentos de qualquer desconto, fazendo assim parte do proprio ordenado;

Considerando que a mesma lei citada, trata da aposentadoria dos empregados e do modo de contar o tempo para esse effeito;

Considerando que taes gratificações são pessoaes, segundo o tempo de serviço do empregado, e não relativas ao cargo puramente;

Considerando que pelo § 13 do art. 179 da Constituição do Imperio, a lei deve recompensar em proporção dos merecimentos de cada um, e que pelo § 28 do mesmo artigo, ficam garantidas as recompensas conferidas pelos serviços feitos ao Estado; assim como o direito adquirido á ellas;

Considerando que taes gratificações são recompensa por serviços feitos e não por serviços por fazer, e que por isso estão garantidas pela Constituição, assim como garantido está o direito já adquirido a ellas;

Considerando que lei nenhuma posterior á acquisição desse direito poderia prejudical-o, pois que a lei não tem effeito retroactivo;

Considerando que aquelles empregados foram aposentados sem que o houvessem pedido, na época referida, quando se achavam no goso de suas gratificações por espaço de 7 annos, sendo assim privados, por simples acto administrativo, da gratificação que a Constituição lhes garantia;

Considerando além disso, que a lei n. 1.108 de 29 de maio de 1873, no art. 1 § 2, permitte que a gratificação por mais de 30 annos seja accumulada ao ordenado da aposentadoria do empregado que se achar no goso da mesma gratificação pelo espaço de 4 annos pelo menos, em attenção aos serviços prestados;

Considerando que por isso a mesma lei n. 1.108 reconheceu a necessidade e a justiça de accumular-se ao ordenado da aposentadoria a gratificação addicional; e

Considerando finalmente, que por todos estes principios e motivos não são aceitaveis as razões de não sancção, que por ahi se confundem as gratificações unicamente provenientes do exercicio continuo e seguido do cargo, com as que são dadas as pessoas em recompensa de serviços já prestados, e nenhum artigo da Constituição se menciona em opposição as que estabelece a referida resolução desta assembléa, havendo pelo contrario os citados paragraphos do art. 179, que fundamentam o disposto na mesma resolução; é de parecer que seja approvada por esta assembléa dita resolução tal qual se acha. Sala das commissões, 5 de maio de 1881.—*Rego Baptista.—José Hygino.—José Tavares.*

A' assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Na aposentadoria de Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque será incluida a gratificação por mais de quarenta annos de serviços, conforme lhe foi concedida pelo disposto na ultima parte do art. 5.º da lei n. 683 de 5 de maio de 1866.

Art. 2.º A mesma gratificação será incluida na aposentadoria de Francisco Antonio da Silva Cavalcante, conforme a mesma lei.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 26 de julho de 1880.—*Barão de Itapissuma*, presidente.—*Antonio Estevão de Oliveira*, servindo de 1.º secretario.—*Gaudino Eudoxio de Brito*, servindo de 2.º secretario.

Volte a assembléa legislativa provincial.

Não sancciono a presente resolução, porque, mandando incluir nas vantagens pecuniarias relativas ás aposentadorias mencionadas nos arts. 1.º e 2.º gratificações que pela legislação em vigor cabem tão somente a empregados em effectivo exercicio, abre em favor dos dous empregados aposentados uma excepção manifestamente inconstitucional a mais de um respeito. Palacio da presidencia de Pernambuco, 5 de agosto de 1880.

Franklin Americo de Menezes Doria

Camara Municipal do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 17 DE MARÇO DE 1881

Presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marianno

Aos 17 dias do mez de março do anno de 1881, achando-se reunidos ao meio dia no paço da camara municipal do Recife o Exm. Sr. presidente da mesma, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e vereadores Drs. Demecrito Cavalcante de Albuquerque, José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, e José Francisco do Rego Barros, capitães Joaquim Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, tenentes José da Silva Loyo Junior e Francisco Gonçalves Torres, e José Ferreira Baltar, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão, foi approvada unanimemente, e assignada.

Foram lidas, approvadas e assignadas as redacções dos officios dirigidos á presidencia, e tambem assignados foram os despachos da sessão anterior.

O secretario, dando conta do expediente, apresentou as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Despacho da presidencia, em 15 do corrente, exarado no officio do secretario da assembléa provincial, mandando que a camara informe sobre os pontos indicados com relação á convocação de propostas para o fornecimento de carnes verdes.—Que se informe.

Officio da presidencia, em 16 do corrente, em resposta ao da camara, de 19 de janeiro, em que remetteu o quadro demonstrativo das despezas feitas pela verba—Eventuaes—e pedindo autorisação para serem feitas por outra as despezas que correm por aquella, declarando que é prohibido o excesso de credito, e nem se permitte a transposição d'estas de umas para outras verbas.—A' secretaria, para redigir uma representação á assembléa provincial n'este sentido.

Outro do Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto da vara dos feitos da fazenda, em data de hoje, communicando que acabava de reassumir o exercicio da dita vara.—Inteirada.

Outro do juiz de paz do 1.º districto da freguezia dos Afogados, remettendo a divisão do seu districto em quarteirões Que se publique.

Outro do juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, em data de hoje, participando que Luiz Ferreira de Almeida, proprietario de tres casas sitas á rua do Conde da Boa-Vista, alterou a numeração das referidas casas, pelo que incorreu na penalidade do art. 101 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873. — Ao fiscal respectivo, para proceder de conformidade com as posturas.

Outro do administrador do matadouro da Cabanga, em 14 do corrente, remettendo o mappa de 338 rezes abatidas para consumo do dia 7 a 13 d'este.—Inteirada.

Outro do procurador, em data do 14, remettendo a relação dos individuos multados pelos fiscaes das freguezias do municipio, com declaração do valor das multas, que foram pagas.—Inteirada.

Outro do engenheiro, do hoje datado, participando que a coberta d'este edificio se acha arruinada, orçando em 393$740 a importancia dos concertos.—Que se peça autorisação para esta despeza, ponderando á S. Exc. que, sendo o predio municipal e provincial, acha de justiça que esta municipalidade concorra sómente com a metade da despeza orçada, e que se mande concertar a calçada por intermedio do engenheiro.

Outro do fiscal do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, em 16 do corrente, participando que multou a Joaquim de Gusmão Coelho, por infracção do art. 178 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, deixando de remetter o respectivo termo por haver o multado já recolhido a importancia da multa ao cofre municipal.—Inteirada.

Outro do fiscal do 2.º districto da freguezia de S. José, em 14 do corrente, pedindo esclarecimentos sobre o modo pratico de executar as disposições dos arts. 146 e 179 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873.—Ao secretario para informar.

Outro do mesmo, e da mesma data, participando que multou a Joaquim Gonçalves, e Azevedo Lopes & C., por infracção do art. 187 da lei n. 1,129 de 26 de junho supracitado, tendo o primeiro recolhido a importancia da multa.—Que remetta os termos de multa, que faltam, e depois, ao procurador para promover a cobrança.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, em data de hoje, dando sciencia do máo estado em que se acha o espaço de estrada comprehendido entre os trilhos da linha Ferro-Carril, desde a praça do Conselheiro João Alfredo até a ponte da Magdalena, por causa das ultimas chuvas que cahiram; e bem assim que a ponte da travessa dos Remedios e mais duas outras pequenas naquella estrada, estão precisando de concertos.—Quanto á primeira parte do officio, que se officie á presidencia para expedir suas ordens afim de ser concertada a estrada pela repartição das obras publicas; e quanto á segunda, que se verifique se essas pequenas pontes são obras municipaes, ou provinciaes.

Outro do fiscal da freguezia do Poço da Panella, dando sciencia á camara de que o arrematante do imposto de 120 réis por carga de farinha, ou volumes de quaesquer productos, expostos á venda no mercado daquella freguezia, entende que deve cobrar duplamente o imposto de objectos, que não tiveram sahida, os quaes pernoitando no estabelecimento, são de novo expostos á venda no dia seguinte; e mais que, o mesmo arrematante expõe tambem á venda no mesmo mercado generos seus; por isso pedia esclarecimentos sobre o assumpto.—Posta em discussão a materia, e á votos depois de encerrada, ficou resolvido que se respondesse ao fiscal que, quanto á primeira parte, não póde o arrematante cobrar imposto de generos não vendidos, e que pernoitarem no mercado; quanto á segunda parte, que póde o arrematante expôr no mercado generos seus, ficando sujeito ao pagamento dos impostos, a que são obrigados todos os que negociam, menos o que deixa de pagar como arrematante, sendo estas condições incluidas no contrato de sua arrematação.

Informação do engenheiro na petição de Manoel Anselmo Correia de Figueiredo, arrematante dos concertos do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, ponderando a necessidade de demolir as catacumbas para poder fazer o trabalho a que está obrigado.—Ao Sr. commissario dos cemiterios.

Petição de Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, offerecendo 8 por cento no valor do orçamento dos concertos dos curraes do logradouro do Giquiá, visto que o arrematante, estando ausente, não assignou o termo da arrematação.

Tendo sido esta petição apresentada na sessão antecedente, mandou a camara que a secretaria informasse se essa arrematação se achava já approvada pela presidencia; e informando o secretario affirmativamente, resolveu

a camara que por edital se chamasse o arrematante para vir assignar o seu contracto.

Informação do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, prestada segunda vez sobre a petição de Manoel Soares & C., que pediam para que fossem feitas as necessarias annotações pela transferencia da sua taverna, sita á rua de S. Jorge n. 12, para a dos Guararapes n. 14.—Posta em discussão a materia, e a votos, depois de encerrada, foi deferida a petição, mandando-se que a contadoria fizesse as alterações na collecta.

Conta apresentada pelo procurador, de objectos comprados a Manoel Rodrigues da Silva, para canalisação de gaz neste edificio.—Mandou-se pagar.

Replica de Silva & C., pedindo reconsideração do despacho da camara, exarado em 18 de fevereiro ultimo.—Junte todos os documentos que instruiram a petição primitiva.

Foram despachadas favoravelmente, de conformidade com as informações do engenheiro, contador, e fiscaes, as petições de Joaquim Alves Mendes Guimarães, que pedia licença para concertar sua casa de taipa, sita á rua da Harmonia, no lugar do Arraial.

De Jacintho Pacheco Pontes, para fazer diversos concertos na sua casa n. 73, sita á rua da Imperatriz.

De Marcolino Ferreira Guimarães, para abrir uma quitanda na casa n. 2, sita na rua larga do Rosario.

De João Antonio Sabino do Espirito-Santo, para abrir uma officina de marcineiro na casa n. 150, sita á rua Vidal de Negreiros.

De José Antonio Domingues de Figueiredo, pedindo transferencia da sua fabrica de cigarros, estabelecida no largo do Corpo-Santo n. 2, para a rua do Marquez de Olinda n. 32.

De Luiza da Costa Honorato, pedindo baixa na collecta da sua taverna estabelecida na estrada do Arraial por ter vendido á José Joaquim Pereira.

De Pereira & Nascimento, para abrirem uma taverna na casa n. 42, sita á rua da Restauração.

De Almeida Machado & C., pedindo isenção de qualquer debito, que outros ficaram á dever ao armazem n. 36, sito á rua da Madre de Deus.

De Manoel de Moura Esteves, para se mandar seguir a cordeação da rua de S. João, e que se dê cordeação para a abertura da travessa do Moura.

Prestou juramento na forma do estylo o guarda fiscal nomeado Saturnino Antonio Reinaldo.

Tratando-se da 2ª parte dos trabalhos da sessão, entrou em discussão a desapropriação do predio n. 1, sito á rua de Gervazio Pires, pertencente a familia Piretti, já resolvida em outra sessão, mandando a camara que se lavrasse a competente escriptura, sendo convidado o advogado para redigil-a, e sendo a redacção apresentada na sessão seguinte para ser approvada.

Tratou-se tambem da desapropriação das casinhas do pateo do Paraizo, e resolveu a camara que o engenheiro apresentasse orçamento, em que determine o valor das ditas casinhas.

O Sr. capitão Antunes, pedindo a palavra pela ordem, deu sciencia na qualidade de commissario dos cemiterios que lhe communicára o administrador d'esse estabelecimento, haver-se encontrado ossada de tres cadaveres por occasião da abertura do tumulo, pertencente a familia—Cimas—construido no cemiterio de Santo Amaro.

Deu ainda sciencia de que a companhia de carros funebres continua á abuzar, mandando como de 2ª carros de primeira ordem.

O Sr. capitão Brito, pedindo tambem a palavra pela ordem apresentou os seguintes requerimentos, que, depois de discutidos, foram approvados.

1.º Requeiro que se mande intimar os proprietarios para no prazo de 30 dias mandarem fazer, e concertar os passeios dos predios. Em 17 de maio de 1881.—Brito.

2.º Requeiro que se peça a presidencia da provincia afim de desaparecer a obstrução com cannos, e o desconcerto do passeio da ponte do Recife do lado norte. Em 17 de março de 1881.—Brito.

O Sr. Balthar, pedindo semelhantemente a palavra pela ordem, deu sciencia á camara de haver suspendido a diversos talhadores em consequencia de falta de peso nas carnes; e que baixou a portaria, que se segue.

Pela presente portaria ordeno ao Sr fiscal da freguezia de S José que faça effectivo o art. 1º e seus §§ da lei 1,330 de 4 de fevereiro de 1879, marcando o prazo de 8 dias para o seu cumprimento, bem como a lei n. 1,331 de igual data. Terminando o prazo mandar-me ha nota dos talhos de sua freguezia, e suas competentes declarações. Igual portaria á todos os demais fiscaes. Em 17 de março de 1881.—José Ferreira Balthar.

Não havendo mais nada á tratar, foi levantada a sessão, ficando designado o dia 21 do corrente para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi.—*José da Silva Loyo Junior*.—Pro presidente.—Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque*.—*Francisco Faustino de Brito*.—*João Francisco Antunes*.—*José Francisco de Barros Rego Junior*.—*José Ferreira Baltar*.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 33 Srs. deputados.

Foi lida, e sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada, a petição de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira.—A quem requisitou.

Um abaixo assignados de moradores na cidade de Nazareth, reclamando contra a lei n. 1,515 na parte em que estabeleceu o imposto de 30$ para quem abrir casa de negocio.—A' commissão de legislação.

Uma petição de Manoel Paulo de Albuquerque, requerendo autorisação para a camara municipal de Olinda restituir-lhe a quantia que recebeu de laudemio.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Ernestino Cavalcante de Albuquerque, fiscal aposentado da freguezia de S. José, requerendo que se marque quota para pagamento de seus vencimentos da data de sua aposentadoria em diante.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o 1º e 6º precedidos de parecer da commissão de legislação, o 2º de parecer da de orçamento municipal e o 3º, 4º e 5º de pareceres da de petições.

N. 458. Autorisando o pagamento de Manoel Francisco Coelho, professor jubilado de latim, da gratificação por mais de 25 annos.

N. 159. Autorisando a camara municipal do Recife a tirar da verba do § 1) do art. 2ª da lei do orçamento municipal vigente.... 9:678$950 para occorrer a certas despezas do corrente exercicio.

N. 160. Autorisando o presidente da provincia o nomear professores publicos aos alumnos de ambos os sexos da escola Normal que completarem o respectivo curso, tendo 19 annos de idade e residindo em companhia de seus pais ou tutores.

N. 161. Autorisando a presidencia da provincia a mandar pagar 2:500$ ao vigario de Serinhãem pelas despezas que fez com o cemiterio da freguezia.

N. 162. Autorisando o presidente da provincia a mandar construir ou comprar na villa de Vertentes um predio para servir de tribunal do jury, cadeira e paço municipal até 3:000$000.

N. 163. Autorisando o presidente da provincia a conceder aposentadoria ao coronel João Baptista Pereira Lobo, ex-inspector da thesouraria provincial, com os vencimentos que por direito lhe pertencerem.

N. 164. Mandando pertencer á camara municipal do Recife certas verbas de receita provincial, correndo por conta da mesma camara certas despezas.

O Sr. João Maranhão, pela ordem, pedio que se continuasse com a discussão do requerimento do Sr. José Maria; e, attendido, pelo Sr. presidente, que só por esquecimento ia deixando de fazel-o; fallou o Sr. Estevão de Oliveiro durante a hora, ficando adiado e com a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. José Climaco, pela ordem, requereu urgencia por 10 minutos, sendo o seu requerimento regeitado.

Vem á mesa e é lido o seguinte requerimento que não entra em discussão:

« Requeiro que, pelos canaes competentes se informe com a precisa brevidade:

« 1.º Quantos telegrammas tem dirigido ao Sr. senador Luiz Felippe e outros particulares desde que é ministro o Sr. Buarque de Macedo.

« 2.º De quantas palavras consta cada um desses telegrammas.

« 3.º Se teem sido pagos esses telegrammas ou se, ao contrario, teem sido expedidos por conta do Estado.

« 4.º No caso de não terem sido pagos pelo seu autor, emquanto montam as despezas feitas com esses telegrammas.—*José Maria.* »

Passou-se em seguida a primeira parte da ordem do dia.

São votadas e approvadas em 2ª discussão as emendas apresentadas na 3ª do projecto n. 21 deste anno (concessão de loterias), sendo approvado o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

Entrou em 3ª discussão o projecto n. 103 deste anno (30 contos á camara municipal do Recife para abater gado.)

O Sr. João Maranhão, pela ordem, requer preferencia para discussão do projecto de fixação da força policial; o Sr. presidente declara que o requerimento será lido depois do projecto que está em discussão. A respeito deste projecto oraram os Srs. Ulysses Vianna, José Maria, Estevão de Oliveira e Barão de Nazareth, tendo o primeiro mandado á mesa um requerimento.

Os Srs. Deodoro e José Climaco requerem e obteem que sejam nominaes as votações das emendas, do projecto e do requerimento. Este é rejeitado por 18 votos contra 13; a emenda do Sr. Barão de Nazareth (50 contos em lugar de 30) approvada por 24 votos contra 6, e a do Sr. Pitanga (10 contos a cada uma das camaras de municipios que não são creadores) rejeitada por 17 votos contra 14.

O Sr. presidente declarou que a ordem do dia seria dividida em duas partes, sendo a 1ª destinada a diversos projectos e a 2ª somente aos dos orçamentos provincial e municipal e fixação de força policial.

O Sr. Ulysses Vianna, pela ordem, pede ao Sr. presidente que marque a duração de cada uma das partes da ordem do dia, e o Sr. presidente respondeu-lhe que sera a metade.

Passou-se em seguida a 2ª parte da ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 61 deste anno (orçamento provincial) vieram a mesa mais duas emendas e oraram os Srs. Estevão de Oliveira, que mandou á mesa que depois retirou, e Ulysses Vianna.

Em seguida foram approvadas as duas emendas e procedendo-se a votação da emenda n. 8 cuja retirada ficara empatada travou-se uma discussão pela ordem em que tomaram parte os Srs. Antonio Estevão, Ulysses Vianna e José Hygino, não se votando por falta de numero.

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 111, 123, 125, 144 e 157; 3ª do de n. 72 todos deste anno e continuação da antecedente.

Declaração official—Estamos autorisados a declarar que o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, presidente desta provincia. nenhum pagamento mandou fazer com relação aos negocios de Tacaratú.

Lei não sanccionada — Deixou de ser sanccionada, pela presidencia da provincia, o seguinte projecto da assembléa provincial, pelas razões ahi mencionadas:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica o Barão de Una relevado do imposto e multa que deve á camara municipal do Recife em consequencia do disposto no art. 49 da lei n. 1,515, a contar do exercicio de 1871 a 1881.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 6 de maio de 1881.—*Barão de Itapissuma*, presidente.—*José Tavares da Cunha Mello*, 1º secretario.—*Antonio Estevão de Oliveira*, 2º secretario

« Volte á assembléa legislativa provincial.

« A presente resolução, relevando o Barão de Una do imposto e multa que deve á camara do Recife, é inconstitucional, porque, versando sobre assumpto de economia municipal, foi votada sem que precedesse a proposta, expressamente exigida pelo art. 10 § 4º do acto addicional.

« Ainda quando, porém, isso fosse improcedente, a resolução seria manifestamente odiosa, se quiz, sem motivo plausivel, relevar o Barão de Una do pagamento de impostos durante dez annos: por quanto nem da resolução e nem da referencia feita ao art. 49 da lei n. 1,515 se póde colligir qual o imposto cuja relevação pretendeu-se conceder.

« Por isso deixo de sanccionar essa resolução.

« Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de maio de 1881.—*José Antonio de Souza Lima.* »

Gymnasio Pernambucano—Por portarias da presidencia da provincia, de 18 do corrente:

Foi nomeado Antonio Carlos Ferreira da Silva professor effectivo da cadeira de lingua allemã.

Foi permittido aos professores Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, padre Dr. Joaquim Arco-Verde de Albuquerque Cavalcante e Antonio José de Moraes Sarmento permutarem os respectivos lugares, devendo: o primeiro ter exercicio na cadeira de sciencias naturaes; o segundo e o ultimo na 1ª e 2ª cadeiras de lingua franceza.

Jury do Recife—Hontem não houve sessão nesse tribunal, por falta de numero legal de juizes de facto.

Foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

João Francisco Cardoso Ayres.
João Domingos da Cunha Lages.

Freguezia de Santo Antonio

José Pedro Moreira.
João da Silva Pimentel.

Freguezia da Boa-Vista

Manoel Luiz de Siqueira.
João Enéas Ferreira Campos.
Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Canuto José Velloso da Silveira.

Freguezia da Graça

Adolpho Coop.

Freguezia dos Afogados

Antonio Martins da Costa.
Francisco Carneiro de Vasconcellos.
José Gregorio Pinto.

— Foram multados em 20$ os jurados que deixaram de comparecer.

Estradas de ferro—Terminou hontem o prazo aberto pela presidencia da provincia, em edital de 18 de março ultimo, para recepção de propostas para construcção e exploração da linha ferrea de Goyanna á Timbaúba, nos termos das leis n. 1,115 de 17 de junho de 1873 e n. 1,234 de 26 de abril de 1876.

Para essa linha, nos termos dessas leis, foram apresentadas duas propostas: uma dos Srs. Wilson, Sons & C., aceitando o prazo de privilegio das leis citadas, exigindo garantia de juros para o capital de 40:000$000 por kilometros, á razão de 7 %, e aceitando para as demais condições as do contrato da estrada de ferro do Limoeiro; a outra dos Srs. Henrique Snell e Reed Bowen & C., prescindindo da garantia de juros, aceitando por prazo de privilegio o da lei, e estabelecendo outras clausulas mais favoraveis do que as do contrato citado da estrada de ferro do Limoeiro.

Além dessas propostas, foram mais apresentadas:

Uma dos Srs. Henrique Snell e Reed Rowen & C. para construir e explorar a linha ferrea de que cogita a lei n. 1,391 de 2 de maio de 1879, entre Olinda e Itambé, passando por Iguarassú e Goyanna; proposta cujas clausulas capitaes são: garantia de juros de 7 % sobre o maximo capital de de 4.500 contos de réis, á razão de 46:000$000 por kilometro, e prazo de privilegio e da garantia de juros 30 annos.

Outra do Sr. Manoel Joaquim da Costa Carvalho para construir não só a linha ferrea de Goyanna á Timbaúba, mas tambem a não autorisada em lei entre Recife e Itambé passando por Olinda, Iguarassú e Goyanna, sob as seguintes principaes clausulas: garantia de juros de 7 % sobre todo o capital para as duas linhas á razão de 7 %, sem limitação de maximo capital, prazo de 30 annos por duração do provilegio e prazo de 25 annos para duração da garantia de juros.

As propostas foram abertas pelo Sr. Dr. secretario da presidencia, ás 2 horas da tarde, na presença dos interessados, e foram por estes e por aquelles rubricadas, para serem opportunamente apreciadas.

Concurso—Terminou hontem, na Faculdade de Direito, sob a presihencia do Exm. Sr. conselheiro director, o concurso para provimento da cadeira de lente substituto de arithmetica e geographia do curso de preparatorios annexo á Faculdade.

Em vista das provas foram assim classificados os unicos concorrentes que compareceram:

Em 1º lugar.—Manoel Fernandes de Sá Antunes Filho e José Ferreira da Cruz Vieira.

Em 2º lugar.—Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza.

Companhia Lyrica—Como já é publico, a companhia lyrica, trazida ultimamente da Europa pelo Sr. Passini para o theatro da Bahia, e que aqui ficou por causas occasionaes, fez sua estréa no theatro Santa Isabel, na semana finda, com a opera de Verdi *Il Trovatore*; que tem repetido duas vezes, sendo a ultima ante-hontem.

Muito de industria nada dissemos a respeito dos artistas, que constituem o seu elenco, logo após aquella estréa. E' sabido que artistas que pela vez primeira se apresentam ante um publico desconhecido se acham sempre commovidos, e pois não podem ser julgados pelo seu trabalho nessa occasião, todo especial, toda sujeita ás impressões que cada um recebe do aspecto do salão de espectaculo.

Passada a estréa, e sobretudo quando por um acolhimento sympathico do publico, aquellas emoções se acham acalmadas, e cada artista no seu estado normal manifesta o seu talento e recursos livre de preoccupações; então, sim, é opportuno julgal-os, senão como profissionaes, ao menos como amadores, como dilettanttes, que tal é o nosso papel.

A companhia referida tem uma bôa qualidade: é harmonica em seus elementos componentes, pois que todos, com a unica excepção da prima-dona contralto, são da mesma força quanto á natureza e extensão das vozes, dominando embora em alguns o sentimento dramatico, que em outros é pouco desenvolvido ou quiçá descurado.

A prima dona contralto é com effeito uma excepção. Sua voz de elevado timbre, de grande volume e de muita extensão, é flexivel e meliflua, de forma que presta-se bem á todas as modulações da possante musica de Verdi, sem jamais descambar de uma linha fora do compasso.

A' isso junta a prima-dona contralto um perfeito conhecimento da scena, uma dramatisação nos limites do papel que lhe cabe na opera e que revella de sua parte o sentimento nato da arte e pela arte, e uma inteira comprehenção do pensamento dominante do inspirado autor do Trovador.

E', pois, a primeira figura da companhia nesse duplo caracter, e pena é que a sua natureza physica não se equivale áquellas bôas qualidades.

A prima-dona soprano tem uma voz de mezo-soprano assás agradavel, posto que fraca em timbre e volume; e, quanto á arte dramatica, conhece a artista quanto basta para distinguir-se entre seus companheiros.

O tenor não é desagradavel como voz; mas esta é fraca e pouco extensa, embora volumosa. Tem um grave defeito: desafina soffrivelmente, principalmente nos agúdos, em que a voz é semi-nazal. Exemplo, na estréa, o celebre dó do peito dado pelo tenor nada tem de humano: é um grito extravagante.

Demais, esse artista tem outro defeito, que tambem se nota no baritono: conhece pouco a scena ou é muito acanhado.

O baritono tem uma voz extensa, volumosa e de bom timbre. E' um pouco aspera, denotando esta aspereza pouco cultivo; mas isto cederá com o estudo e algumas cautelas.

O baixo tem tambem uma boa voz, que todavia é inferior a do Sr. Scollari, um dos melhores baixos que tem pisado o palco de Pernambuco.

As vozes de segunda ordem são regulares, e os córos tambem são soffriveis; o que tudo sommado dá o resultado acima indicado: um conjuncto harmonico, do qua se destaca todavia a prima-dona contralto.

A execução do *Il Trovatore* correu bem em todas as exhibições, apenas com senões apontados em relação ao tenor. Todos os artistas disseram com mais ou menos verdade as suas partes; os córos mostraram-se accordes e bem ensaiados; a *mise en scene* foi apedido no dibrete, e a orchestra, aliás regida por um professor de talento, não desmereceu para a grande composição de Verdi, que tanto tem de já vista e antiga quanto de bella e consoladora.

— Hoje dá a companhia a *Traviata*, estréando um outro tenor, conforme o annuncio inserido na respectiva secção.

Direcção dos aerostatos — Em a 8ª pagina do nosso numero de hoje estampamos a conclusão do parecer que deu o Instituto Polytechnico do Rio de Janeiro sobre o invento mechanico do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, distincto paraense, que resolveu um dos mais difficeis problemas—o da direcção dos aerostatos—que tem preoccupado o espirito humano.

O parecer do Instituto foi de todo ponto favoravel á theoria em que se funda o grande invento; e o seu autor, que já o pôz em pratica em pequena escala, nutre o pensamento de realisal-o em grande escala no fóco scientifico e industrial da Europa, em Paris, onde pretende construir um possante aerostato e embarcar-se nelle para Roma, e desta cidade, por sobre o oceano, buscar as plagas americanas, vindo ao Brasil, sua patria.

Para conseguir esse nobre fim faltam-lhe, porém, os precisos meios; e por isso busca o Sr. Julio Cesar obtel os da população do imperio, recorrendo á generosidade dos seus patricios, que por certo o auxiliarão á levar até o seu ponto final uma empreza de que necessariamente advirão immensa gloria ao paiz e grandes proveitos á humanidade.

E' esse pensamento que o Sr. Julio Cesar desenvolve na seguinte carta, que dirigio, e que damos tambem á estampa, certos de que o seu appello achará écho em todos os corações amantes desta terra, produzindo assim os fructos que elle espera para metter hombros á conclusão da sua feliz e fecunda idéa.

As pessôas que quizerem subscrever para fim tão patriotico encontrarão no nosso escriptorio uma lista adequada, da qual iremos fazendo extractos para publicar nesta *Revista*.

Eis a carta:

« *Sr. redactor do Diario de Pernambuco.*—Recife, 17 de maio de 1881.—De todos os problemas mechanicos e sociaes a resolver nenhum promette, como o da Navegação Aerea, tão importantes resultados á humanidade e á sciencia.

« Com effeito, a solução, ha longos seculos ardentemente cubiçada desse problema, não podendo deixar de produzir a mais benefica e radical reforma em todas as relações da humanidade, ha de necessariamente assignalar uma nova éra na historia.

« O sabio Pettigrew, com o criterio que o distingue, não duvida affirmar que todas as passadas grandezas do genero humano serão como as sombras das que o homem ha de auferir pela grandiosa conquista da atmosphera.

« Pois bem, Sr. redactor, tenho certeza de que, louvado a Providencia, achei a unica solução racional do problema, e a sciencia, cujo pronunciamento expontaneamente provoquei sobre a nova theoria que dá aquella solução, acaba de reconhecer a originalidade, a procedencia e a exequibilidade della.

« Tendo esgotado todos os meios licitos para resolver praticamente o problema, em grande escala, só tomei a resolução de appellar para a sciencia, quando esses meios me falleceram de tudo; porque tendo certeza de que a sciencia, que é a verdade, não poderia condemnar a verdade, queria habilitar-me com o pronunciamento della a fazer ao meu paiz e appello solemnissimo que faço agora, por intermedio da illustrada e patriotica imprensa nacional, de que é o jornal de V. S. digno e importante orgão.

« Com effeito, á vista da conclusão do parecer da commissão de sciencias physicas do Instituto Polytechnico Brasileiro, da qual remetto a V. S. a inclusa cópia, não me constrange nem me acanha mais o receio de que a inveja e a má intenção possam considerar mal o passo que dou, attribuindo-me intuitos sordidos e ignobeis: pois esse parecer me justifica plenamente, quer no julgamento dos meus contemporaneos, quer no futuro julgamento da historia.

« Em vez de um especulador odioso, como, sem aquelle luminoso parecer, poderia a má fé considerar-me, com esse parecer está provado que advogo uma causa eminentemente humanitaria, eminentemente scientifica e eminentemente patriotica.

« Nesta certeza recorro a V. S. pedindo-lhe se digne abrir subscripção pelo seu acreditado jornal para o fim de poder eu levar a effeito, em Paris (para onde do Pará pretendo seguir por todo o proximo mez de junho) uma experiencia em grande escala do systema e theoria que inventei para a navegação aerea e que aquelle parecer, affirmando serem originaes, considera os unicos exequiveis.

« Creio que a rica nação brasileira, que annualmente despende centenas de contos de réis em beneficios de theatro, que nunca recusou o seu auxilio a quem lh'o pede para um fim justo, não recusará esse auxilio a um brasileiro, que para tão elevado fim faz este appello solemnissimo á sua generosidade.

Sabe V. S. quanto esforço, quanta dedicação, quanto interesse consagram á solução do grande problema da viação aerea todos os homens da sciencia na Europa e nos Estados-Unidos.

« A necessidade de chamar para mim a attenção do meu paiz me tem obrigado a divulgar a minha theoria, que agora vai ficar ao alcance de todos pela publicação do parecer a que me refiro.

« Deixará o Brasil que um estranho possa pôr primeiro em pratica a invenção de um brasileiro?

« Creio que não, e nesta crença ou antes nesta certeza, faço aos meus concidadãos, por intermedio da illustrada imprensa da côrte e das provincias, o presente solemnissimo appello, que aliás julgo um dever meu.

« Tenho a honra de subscrever-me—De V. S. compatriota e servo respeitoso—*Julio Cesar Ribeiro de Souza.* »

Gatunice—Pelo subdelegado do districto da Magdalena, foram ante-hontem apprehendidas em poder de Cypriano Marques de Souza, Rozendo Cypriano de Souza e Vicente Ferreira de Souza, quinze sedulas de 5$ e uma de 10$, todas novas, pertencentes a uma estampa antiga è de ha muito recolhida.

Procuravam elles trocal-asalli como dinheiro corrente, quando foram apprehendidas.

Aquella autoridade remetteu as sedulas ao Sr. Dr. chefe de policia interino, o qual consta-nos, as enviara hontem á thesouraria de fazenda afim de serem examinadas.

Dinheiro—O vapor *Bahia* conduzio para:

Parahyba 1:260$000
Natal 990$000

Companhia do Beberibe — Informam-nos que a directoria dessa companhia resolveu aceitar a proposta do Sr. Henry Snell para a confecção dos estudos e orçamento das obras a executar-se para melhorar o abastecimento d'agua potavel á cidade do Recife, preferindo a a dos Srs. Wilson Sons & C. Limited, por ter aquella a clausula de serem fornecidos tambem todos os detalhes das obras.

Gremio dos professores primarios —Essa sociedade celebra hoje, ás 5 horas da tarde, sessão extraordinaria do conselho director.

Obra municipal — A camara municipal do Recife recebe propostas, até a primeira sessão do mez de junho, para o concerto da bomba do Ambolê, no Caxangá, mediante as clausulas que vão mencionadas no edital publicado na secção competente deste *Diario*.

Repartição das aferições — Recommendamos a leitura do edital da camara municipal do Recife, que vai publicado na secção competente, relativo ao ex-empregado da repartição das aferições Pedro Nolasco Saraiva.

Presidio de Fernando.—Para esse presidio seguiram, hontem, no vapor *Pirapama*, 75 presos da Casa de Detenção, affectados de *beriberi*.

Rua Imperial.—Dizem-nos, em um bilhete postal, que nessa rua se reedificou um predio, sem se attender ás disposições em vigor, quer quanto ao alinhamento, e quer quanto á altura; e pedem-nos para chamar para esse abuso a attenção do Sr. vereador commissario da municipalidade, visto não ter feito o fiscal respectivo.

Execução de posturas. — O Sr. Santos Neves, fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em execução de um artigo da postura municipal que prohibe que andem semi-nús pelas ruas quaesquer pessoas, obrigou hontem Manoel José do Nascimento, Francisco Duarte, Januario, escravo do Sr. major João Francisco Antunes e Claudio de tal, boleeiro, á pagarem 2$000 cada um por infringirem dito artigo, multa que elles pagaram incontinente para evitar a equivalente de 3 dias de prisão comminada no mesmo artigo.

Quando assim procede aquelle fiscal, o seu collega da freguezia de Santo Antonio não tem olhos para ver que iguaes abusos aqui se praticam, principalmente na rua do Imperador e outras, onde ha cocheiras e portanto boleeiros.

A camara municipal deve chamal-o ao cumprimento do seu dever.

Soccorram. — No pequeno predio n. 9 da rua de S. Miguel, em Afogados, reside uma pobre e infeliz viuva que á quatro filhos menores junta o peso de uma irmã gravemente doente. Toda essa gente vive na maior miseria; e é uma obra de caridade soccorrel-a.

Vão em seu auxilio os corações philantropos, que não faltam nesta terra, e lhes mandem algumas esmolas, directamente ou por intermedio do Rvd. vigario da freguezia ou ainda por nosso intermedio.

Casas de fabricar e vender fogos artificiaes. — Recebemos hontem o seguinte postal, que publicamos para conhecimento de quem competir attender a reclamação:

« Alguns moradores da rua da Santa Cruz lhe pedem encarecidamente que pelas columnas do seu conceituado *Diario* se digne chamar a attenção da autoridade competente para uns exercicios e venda de productos de pyrothechnia, que muitos meninos amantes da arte fazem á noite na mesma rua.

« Com essa publicação não se negará sem duvida a autoridade acima á tomar uma providencia cabivel no caso, e evitar-se ha a reproducção da scena dolorosa e revoltante que os mesmos moradores presenciaram na tarde de hontem, vendo ficar completamente reduzido á cinzas o finissimo vestido de uma respeitavel senhora de boa sociedade que ia, acompanhada por seu marido, assistir á um baptisado para o lado dos Coelhos.

« E' para lamentar que ainda hajam factos desta ordem, na segunda cidade do Imperio, e commettido em uma das ruas mais publicas.

« Afflictissima foi a situação dessa senhora, tanto mais por achar-se longe de sua residencia (freguezia do Recife), como por não dispôr de uma casa conhecida, onde podesse por instantes occultar a *pericia* de tão *noveis quão amestrados foqueteiros* cuja *aptidão* podia ser com mais vantagem aproveitada no arsenal de marinha ou de guerra, ja que os pais ou tutores de tão *esperangosos* meninos não prohibem taes exercicios, e bem assim a venda de seus productos, junto á ribeira, n'um kiosquesinho bem supprido. 16 de maio de 1881. »

Via-ferrea de Caxangá — Pessoas, que viajam nos carros dessa empreza, nos pedem para lembrar ao respectivo gerente a inconveniencia de ser conservado o relogio bastante adiantado, o que occasiona não poucos vexames.

Parecendo razoavel o pedido, apresentamol-o ao Sr. gerente.

Correcção necessaria — Na poesia do Sr. Belisario Pernambuco, hontem publicada na 8ª pagina, na terceira estrophe, verso oitavo, onde se lê—*empenho*, leia-se—*exemplo* e na 4ª estorphe, verso 4º—onde se lê fronte, leia-se—*fronte*.

Equateur—Sahio hontem do porto da Bahia, e deverá chegar ao nosso amanhã.

Rua da Penha—As calçadas do lado do norte dessa rua, segundo nos informam, acham-se bastante deterioradas, á ponto de já se terem alli dado diversos desastres.

E o Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio não vê isso. E' muita *cegueira*!!

Jardim do Campo das Princezas — Porque será que as bandas de musicas, que vão aos domingos e dias santificados, tocar nesse jardim, limitam se a executar dous ou tres trechos musicaes, e depois safam se?

Será por conveniencia propria, ou por ordem dos commandantes dos corpos?

A' essas perguntas que nos foram dirigidas em um bilhete postal, deixamos que responda a autoridade competente providenciando como no caso couber.

Imprensa—Do Rio de Janeiro recebemos um folheto, contendo a série de artigos que, sob o titulo *A questão penitenciaria no Brasil*, foram publicados na imprensa fluminense pelo Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, director na secretaria de estado dos negocios da justiça, depois que voltou do presidio de Fernando de Noronha, onde foi em commissão do governo.

Agradecemos a offerta.

Sementes de theosinto—Na rua Duque de Caxias n. 51, *Agencia Agricola*, são distribuidas gratuitamente essas sementes.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, na rua do Paysandú n. 40, ás 11 horas, de piano, moveis, quadros, crystaes, louça, espelhos, obras de electro-plate, e diversos livros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 68, da armação, generos e utensis de taverna, e de um sitio no Arraial

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua da Soledade n. 72, de moveis, louças e crystaes.

— Sabbado deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Carmo n. 9, de moveis e objectos da sociedade Recreio Familiar, e de mais duas casas uma no becco da Bomba n. 7 e outra na rua da Gloria n. 98.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de José Corrêa Braga; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Carolina de Carvalho.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma do conego Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Equateur	do sul	amanhã
City of Pará	de New-York	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Pernambuco	do norte	a 24
Orator	da Europa	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 28
Araucania	da Europa	a 29
Glenlogan	de New-York	a 29
Elbe	do sul	a 29
Bahia	do norte	a 3 de junho
Niger	da Europa	a 4
Espirito Santo	do sul	a 7
Douro	da Europa	a 10

Loteria da provincia—Amanhã, 20 do corrente, se extrahirá a loteria 123.ª, em beneficio da igreja matriz de Muribeca, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 17 do corrente:

Entraram 21, tiveram alta 18, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 655 enfermos.

Existem 655, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 294, do sexo feminino 234; estrangeiros 86, estrangeiras 11; escravos 8, escravas 3, presos 11.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 17 do corrente:

Existiam presos 514, entraram 6, sahiram 8, existem 512, a saber: nacionaes 463, mulheres 13, estrangeiros 14, escravos 22.—Total 512.

Arraçoados 482, sendo:—Bons 440, doentes 42.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Antonio Alves Feitosa.
Teve alta:
José Severino da Cruz.
Falleceu:
Ladislão José Barbalho.

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 de maio de 1881:

Maria da Gloria, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Nympha de Farias, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

André Calais Alves de Souza, pardo, Pernambucoo, 30 annos, casado, S. José; bronchite.

Francisco Gregorio das Chagas, pardo, Pernambuco, 59 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Angelina, preta, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista; erysipela typhica.

Gregorio Florentino dos Passos, preto, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Carolina Maciel Monteiro, parda, Pernambuco, 22 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.

Leomasia Albina dos Santos, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Porfirio N. do Nascimento, pardo, Pernambuco, 22 annos, viuvo, Recife; bexigas.

Antonio, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista; convulsões.

Adriano, branco, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; ictericia.

Maria, branca, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; enterite.

José, pardo, Pernambuco, Santo Antonio; espasmo.

João, branco, Pernambuco, 15 mezes, S. José; variolas confluentes.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes, praça de Pedro II n. 77.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 16, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho tendente a sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

Sollicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar; das 9 as 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santa Amaro de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Coors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos Variado sortimento de carteiar para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas metes e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n 23

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reprodução, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 43 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da redecção de preços que estabeleceu para terminar mais promtamente a liquidação.

Casa Paula Mafra

Amancio de Carvalho & C. a rua do Cabugá n. 5 A, partecipam que, além do completo sortimento de objectos de cêra, teem já em exposição bonitos aereostatos, bem fabricados fogos artificiaes, papel de côres e outros objectos proprios para S. Antonio, S. João e S. Pedro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Euzebio Beltrão e o capitão Montenegro

No *Diario* e no *Jornal* de hontem o Sr. capitão Montenegro expoz ao publico o resultado da queixa, que contra mim intentou pelo crime de injuria; e nada teria que ver com a exposição alludida se nella não inserissem algumas inexactidões, que convém destruir.

Insiste o Sr. capitão Montenegro em attribuir-me a autoria da injuria ou calumnia que resulta da prevaricação que lhe foi imputada, e transcrevendo alguns trechos destacados da minha defeza concluio, affirmando que eu *neguei francamente a existencia do facto criminoso*.

Enganou-se o Sr. Montenegro, pensando que poderia á minha custa *varrer a sua testada*.

Não houve da minha parte negação, nem retractação alguma, por que, penso que a retractação suppõe a existencia do facto, que se nega.

E desde que do facto, criminoso de que tratou o Sr. Montenegro em sua queixa, não podia caber-me a autoria, como ficou provadissimo pela testemunha presencial, Dr. Altino, segue-se que não pode o Sr. Montenegro circular-me, como um *leviano* arrependido, que pede misericordia negando as suas acções.

Se tivesse effectivamente chamado prevaricador ao Sr. Montenegro, não seria pela negação, que me defenderia; em caso algum deixaria de sustentar as minhas palavras e os meus actos. E bastava que o Sr. Montenegro attendesse para um dos trechos da minha defeza, para não pretender mais attribuir-me factos e palavras que não pratiquei nem pronunciei.

O trecho é o seguinte:

« Que o querellado *não disse* ao vereador Torres o que este em sessão da camara municipal tornou publico e mas sim occupou-se de factos, dos quaes não ficava o vereador Torres autorisado a concluir que houvesse prevaricação da parte do queixoso, como empregado publico.

Esse trecho de defeza ficou provado pelo depoimento do Dr. Altino, testemunha offerecida pelo Sr. Montenegro, e que presenciou a minha conversa com o Sr. Torres.

Em vista disto, não podia o Sr. Montenegro ensinuar em sua publicação, que eu procurei furtar-me a responsabilidade do acto, que motivou a queixa.

Não quero entrar na apreciação dos motivos que levaram o Sr. Montenegro a deixar de proseguir em sua queixa; mas em todo caso não foram o meu *valimento*, nem o *meu dinheiro*, que impossibilitaram o Sr. Montenegro de continuar o processo que iniciou contra mim.

Recife, 18 de maio de 1881.

Euzebio da Cunha Beltrão.

Attenção!

A' S. Exc. o Sr. ministro da justiça

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado, de que alguem procura falsamente requerer em seu nome a remoção de juiz municipal do termo do Brejo de Aréa, da provincia da Parahyba do Norte, para que foi nomeado por decreto de 25 de setembro do anno proximo findo, apressa-se por isso a vir do alto da imprensa declarar que, não pedio nem pedirá a sua remoção deste juizado. Portanto, assim o fazendo, nada mais tem em vista que remover qualquer embuste, que porventura a semelhante respeito possa apparecer

Cidade de Aréa, 18 de abril de 1881.

Alfredo Moreira Gomes.

Bom-Conselho, 10 de maio de 1881

Sr. Redactor.—Um inimigo vil e mesquinho, useiro no manejo da calumnia, suppoz prejudicar-me fazendo publicar no *Jornal do Recife*, de 21 do passado, que

ILEGÍVEL

eu vendera, em Palmares, dous ingenuos como escravos, e que embarcara na via ferrea para o Recife outros dous ingenuos com o fim de vendel-os.

Tão calumniosa accusação cahe por terra á vista da certidão da matricula, que abaixo vai transcripta, sob n. 1, ficando por tanto desmascarado o noticiador, que, segundo supponho, não deixa de ser, um salteador da honra alheia, e capaz de tanto e mais ainda, do que a mim attribuio.

Tambem outro calumniador, velhaco e mentiroso, procurou prejudicar-me em meu credito de negociante, noticiando para essa cidade, que eu achava-me a dever ao casal do meu finado compadre Gabriel Rodrigues Teixeira e ao coronel Paulo Jacintho Tenorio, quantia superior a dez contos de reis.

Essa outra calumnia tambem fica destruida com os documentos sob ns. 2 e 3, que abaixo vão publicados, e dos quaes se vê, que nunca devi ao coronel Paulo Jacintho, e que longe de ser devedor, sou antes credor do espolio do meu finado compadre Gabriel Rodrigues Teixeira.

Estão por tanto desmentidas as noticias dos calumniadores emeritos, aos quaes peço, que não mais se occupem commigo, pois que não me sobra tempo para dar-lhes attenção; e de mais na minha vida não tenho de que receiar, quando algum descarado, mentiroso, quizer occupar-se mim.

Manoel Antonio Tavares.

DOCUMENTO N. 1

Illm. Sr. collector das rendas geraes da collectoria do Bom Conselho — Manoel Antonio Tavares, negociante e morador na villa do Bom Conselho, precisa a bem de seu direito que V. S. lhe mande dar por certidão, as matriculas dos escravos, Caetano, preto que comprou a Pedro Tavares da Silva, Ludgero, preto, a Jerinaldo Pinto Teixeira, Antonio, preto, a Antonio Martins Ferreira dos Santos e Joaquim, preto, a José Fernandes de Albuquerque.

Nestes termos pede a V. S. deferimento.—E R. M.

Villa do Bom Conselho, 9 de maio de 1881.

Manoel Antonio Tavares.

« Certifique-se.—Bom Conselho, 9 de maio de 1881.—Pelo collector, *Ferreira.*»

« Certifico que revendo o livro de matricula especial dos escravos deste municipio, encontrei matriculados os escravos do theor seguinte:

« Caetano, masculino, preto, com idade de seis annos, solteiro, filho legitimo de Felisardo e Josepha, agricultor, apresentado a matricula e matriculado em 16 de agosto de 1872, sob os ns. 911 da matricula geral do municipio e 4 da relação por Pedro Tavares da Silva. Ludgero, masculino, preto, com idade de 3 annos, solteiro, filho natural de Joanna, apresentado á matricula e matriculado em 26 de fevereiro de 1873, com o n. 2,335 da matricula geral do municipio e 3 da relação por Jerinaldo Pinto Teixeira. Antonio, masculino, preto, com idade de 3 annos, solteiro, filho natural de Maria, apresentado á matricula e matriculado em 14 de maio de 1873, sob os ns. 2,432 da matricula geral do municipio e 2 da relação, por Antonio Martins Ferreira dos Santos. Joaquim, masculino, preto com idade de 3 annos, filho legitimo de Mathias e Isabel, apresentado á matricula e matriculado em 23 de setembro de 1872, sob os ns. 1,256 da matricula geral, do municipio e 3 da relação, por José Fernandes de Albuquerque.

« E nada mais se continha em ditas matriculas que fielmente copiei em que me assigno.

« Bom Conselho, 9 de maio de 1881.

« Eu, Horacio Alves Feitosa, escrivão interino, o escrevi.—*Horacio Alves Feitosa.* »

N. 2.

Illma. e Exma. Sra. D. Laurentina Delgantina Leite Teixeira.—Papacaça, 29 de setembro de 1881.—Constando-me que alguem diz ser eu devedor á sua casa, de algum dinheiro, que o seu finado marido Gabriel Rodrigues Teixeira, tenha tomado ao Sr. Paulo Jacintho Tenorio, para mim, ou mesmo V. Exc., depois da morte daquelle, preciso a bem de meus interesses que V. Exc. se digne responder nesta mesma carta, se lhe devo qualquer quantia, permittindo V. Exc. que eu faça de sua resposta o uso que me convier.

Sou com estima e consideração de V. Exc. attencioso venerador e criado.—*Manoel Antonio Tavares.*

« Illm. Sr. Manoel Antonio Tavares.—Respondo ao pé desta que o Sr. Manoel Antonio Tavares, negociante em Papacaça, nada deve ao meu casal, e pelo contrario a minha casa lhe é devedora de alguma somma, proveniente de generos para o consumo da mesma, fornecidos quer em vida, quer depois da morte de meu sempre chorado marido Gabriel Rodrigues Teixeira.

« Pode V. S. fazer desta minha respost o uso que lhe convier.

« De V. S. attenciosa obrigada e criada. — *Laurentina Delgantina Leite Teixeira.*

N. 3.

Illm. Sr. commandante superior Paulo Jacintho Tenorio.—Papacaça, 6 de maio de 1881.—Constando-me que dizem eu dever a V. S. alguma quantia e dizendo-se isto para o Recife, onde tenho serios negocios, me é necessario dar uma resposta desta calumnia, por isto preciso que V. S. me diga ao pé desta, se lhe sou devedor de alguma somma, permittindo-me fazer de sua resposta, o que me approuver.

Sou com estima e consideração, de V. S. attencioso, venerador e criado.—*Manoel Antonio Tavares.*

« Illm. Sr. Manoel Antonio Tavares.—Em resposta á presente, tenho a dizer-lhe que V. S. nada me deve e nem nunca me deveu, podendo fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

« Sou com alta consideração de V. S. attento venerador e criado.—*Paulo Jacintho Tenorio.* »

«Lagôa Queimada, 6 de maio de 1881.»

(Estão sellados e reconhecido todos os documentos.)

(Do *Jornal do Recife* de 18 de maio de 1881.)

Protesto necessario

O abaixo assignado, morador no engenho Provisão, da provincia das Alagôas, tendo sciencia de que *alguem* pretende por meio da fraude e do dólo vender o sitio de terras com plantações de coqueiros, denominado *Nincho* situado em Tamandaré, se apressa em avisar á quem interessar possa, que dito sitio só póde ser vendido pelo abaixo assignado, e por seus cunhados Francisco da Silva Ribeiro, João Gualberto Bezerra, Manoel Henrique de Mello, e D. Antonia (viuva) como os unicos e legitimos herdeiros de sua finada sogra D. Joaquina Thereza de Jesus, á cujo acervo ou espolio pertence a dita propriedade, que ainda se acha pro-*indivisu*; e aproveita a occasião para declarar, que os titulos da minha propriedade e de outros bens da mesma sua finada sogra, se acham em poder do Exm. Sr. Barão de Una, á quem a mesma entregou em confiança para os guardar, ha alguns annos, d'esde que morou no engenho do mesmo Sr. Barão de Una, que era seu compadre e pessoa de sua amisade e confiança, segundo ella mesma declarou sempre não só ao abaixo assignado, como aos outros herdeiros.

E pois, si alguem apparecer pretendendo fazer a venda ou qualquer outra transacção a respeito da referida propriedade, o abaixo assignado e seus cunhados protestam annullar pelos meios judiciaes, protestando ao mesmo tempo proceder criminalmente com todo o rigor da lei contra o autor ou autores de semelhante negocio, que só poderá ser feito mediante a fraude e a má fé.

E para que ninguem se chame a ignorancia, allegando depois ter sido illudido em essa bôa fé, faz o abaixo assignado o presente aviso e protesto.

Recife, 18 de maio de 1881.

Manoel Simplicio de Mello.

Já disse, que não fujo da responsabilidade dos meus actos, e não cessarei de dizel-o sempre.

O meu compromisso em relação aos negocios da Victoria é tão solemne como o dos outros membros da commissão. Esta não sou eu para dizer-se em tom dogmatico que abusei da confiança de um partido.

Não fui eu o autor da idéa, para dever justifical-a opportunamente. Não fugi, nem fujo, portanto, da responsabilidade que possa ter.

O Sr. Dr. José Hygino mostrou a conveniencia de ser nomeada uma commissão para conhecer dos factos de 27 de junho. A idéa de S. Exc. foi muito applaudida pela assembléa, e, como era natural, a sua escolha não se fez esperar, seguio-se depois a indicação do meu nome e o do illustre Sr. Barão de Nazareth.

Nomeada a commissão, S. Exc. pedio dispensa que não lhe foi concedida, e mais tarde não pode acompanhar os dous outros membros á Victoria. Finalmente nunca mais fallou em semelhante negocio.

Não digo que S Exc. abusou da confiança de um partido; sou incapaz disso; mas o seu compromisso, se não era maior, era ao menos igual ao meu. E porque só o meu procedimento é censuravel e o dos outros não?

Será porque S. Exc. não nos acompanhou ao theatro do crime? Mas elle o disse no dia 5 do corrente que para syndicar dos factos, não precisava a commissão ir até alli. E porque então não deu o seu parecer, e somente eu, como quer a *Democracia*, é que o devia dar?

Se declarei agora, que o estava concluindo, o que fez elle desde agosto até março, que não o escreveu:

Repito: não accuso a ninguem; mas era dever, depois que fui interpellado, dar se-me alguns dias, e não ser logo depois novamente interpellado e insultado com premeditação e deslealdade.

Fiz é verdade, dous relatorios, um apaixonado pela dolorosa impressão do momento; e outro, que concluia mais calmo e mais digno do criterio da assembléa.

Mas nenhum delles pertencia á commissão, era trabalho meu, que podia ou não ser aceito por ella depois. E quando o fosse, e a assembléa mais tarde o achasse defectivo ou exagerado, tinha o direito de apresentar as emendas que quizesse e corrigil-o.

Já se vê, que a idéa de *negocio* de que se lembrou a *Democracia* é uma offensa indigna, que tanto vai a mim como aos dous outros membros da commissão, porque não podia haver *negocio* sem accordo de todos.

Depois de ter sido affrontado de emboscada como fui, no dia 5, nem a *Democracia* tinha direito de tomar-me contas, nem eu o dever de fazer aquillo, a que não estava pessoalmente obrigado.

A opinião publica não ha de contar em tempo algum os trinta dinheiros da *traição*. Póde a *Democracia* tranquillisar se, assim estivesse tranquilla com essa politica montezinha que a vai perdendo no conceito de todos os homens de bem.

M. Lopes Machado

Questão de estradas de ferro

Pergunta-se:

Se S. Vicente, Timbaúba, Goyanna e mais povoações adjacentes todas querem estradas de ferro porque se não hade satisfazer aos seus desejos conjunctamente dando-se-lhes uma estrada de ferro que sirva a todas, tal como é a de Goyanna a S. Vicente?

Para que favorecer-se sòmente as primeiras e desprezar-se a cidade de Goyanna??

Não são os seus direitos iguaes???

E, na primeira hypothese, já não foi aberta á CONCURRENCIA PUBLICA, pela presidencia da provincia, a construcção d'essa estrada de ferro, para quem mais vantagens offerecer????

E não é este acto da presidencia autorisado por uma lei?????

Como então quer *á força* a Great Western Company ou os Srs. Wilson, Sons & C. Limited (cujo embroglio não entendemos, talvez por não sabermos o inglez) inutilisar tudo quanto está feito, tão sómente para satisfazer os seus interesses?!!!!!

Em todo o caso, se levarem avante a sua tentativa, resta-nos a liberdade e o direito de gritar com toda a força de nossos pulmões ABAIXO O MONOPOLIO!!!

Estamos certos que este nosso grito encontrará écho.

UM GRUPO.

COLLEGIO AMERICANO

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta —de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Collegio DE *N. S. da Graça*

PONTE DE UCHOA N. 10

Directora

M Anna Carroll

Qustão de estrada de ferro

Quem reflectidamente analisar o artigo que hontem foi publicado no *Diario de Pernambuco*, assignado por um *Pernambucano* não poderá deixar de perceber que o movel delle são os interesses, unica e exclusivamente, da Great Western & C. Dizem por ahi que o ex-autor é um agrimensor empregado da dita companhia em cujo caso muito mal lhe fica o pseudonymo de *Pernambuco*.

O seu artigo quasi que só trata de *Wr nshi*!

Não queremos saber quem são os autores dos diversos artigos publicados sobre este assumpto, não vem ao caso: queremos saber dos interesses da provincia e da agricultura, e desses não cuida o *Pernambucano*.

Felizmente não são os seus escriptos que decidem a questão, pois acima delle está a consciencia do presidente da provincia e o prestigio da lei que foi creada pelas necessidades e interesses da provincia, o que de certo não será A' ULTIMA HORA derrubada para satisfazer a ambição da Great Western & C.

Um independente.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 18 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto. hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. e do banco 21 1/4 d. por 1$000.

M. J. da Motta, Presidente.
Augusto P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	483.927$309
Idem do dia 18	31:274$284
	515:201$593

Importação

Palhabote allemão *Hermann*, entrado de Hamburgo em 17 do corrente e consignado a L. G. da Silva & Pinto, manifestou:

Amostras, 2 volumes, á ordem.

Borax, 1 caixa, á ordem.

Canella 5 caixas á ordem. Capsulas 5 caixas a W Halliday & C. Cimento 340 barricas a A. Frederico de Oliveira & C. Cerveja 55 caixas a Macedo & Guedes Irmão, 10 a J R. Nunes da Silva & C. Cravo da india 2 fardos a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Drogas 34 volumes a Bartholomeu & C, 17 a Francisco Manoel da Silva & C., 19 a Ferreira Maia & C., 1 a H. de Souza Pereira.

Frascos vasios 458 volumes á ordem, 311 a W. Walliday & C.

Genebra 20 caixas a Macedo & Guedes Irmão. Garrafões vasios 140 aos mesmos.

Hervilhas 20 garrafões a Macedo & Guedes Irmão.

Louça 10 caixas a Antonio G Torres & C., 3 a Ferreira Monteiro & C.

Moveis 8 volumes aos mesmos Marmore 1 caixa aos mesmos. Mercadorias diversas 26 volumes á ordem, 5 a Oliveira Bastos, 3 a H. Nuesch & C., 3 a D. Flach, 3 a W. Walliday & C., 1 a Bento Braga & C., 2 a Ferreira Monteira & C.

Obras de vime 14 volumes aos mesmos.

Papel de embrulho 250 fardos a Silva Paiva & C., 200 a Carlos A. Barbosa, 200 a Ferraz Pereira & C, 369 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 100 a João Moreira & C., 23 a Rodrigues de Faria & C., 10 a Francisco Manoel da Silva & C, 5 á ordem, 4 a Ferreira Monteiro & C. Phosphoros 50 caixas á ordem, 10 a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Sagú 20 garrafões a Macedo & Guedes Irmão.

Tinta 1 caixa a Rodrigues de Faria & C.

Velas stearinas 50 caixas a Macedo & Guedes Irmão. Vidros 10 caixas a Antonio G. Torres & C.

Lugar allemão *Fides*, entrado de Swansea na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra, 390 toneladas aos consignatarios.

Lugar inglez *Mildred*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado o Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 390 barricas e 346/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— Na barca Norueguesa *Nova Gôa*, carregaram:

Para Liverpool, J. Anglada 3,000 cocos (fructa).

— Na barca ingleza *H. Isabel*, carregaram:

Para Greenok, J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Caribe*, carregaram:

Para New York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado; F. de F. Machado 1,320 ditos com 99,000 ditos de dito.

— No patacho hespanhol *Sorpreza*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Tres Marias*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 69,467 kilos de assucar branco e 250 ditas com 29,648 ditos de dito mascavado

— No vapor francez *Equateur*, carregou:

Para Bordeaux, A. Labille 5 saccos com 337 kilos de borracha.

Portos do interior

— No brigue allemão *Rebeca*, carregou:

Para Uruguayana, A. Fradique 100 barricas com 7,716 1/2 kilos de assucar branco.

— No lugar nacional *Tigre*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & C. 35 pipas com 16,800 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Marinho 7º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 2,000 cocos [fructa].

— No brigue nacional *Cysne*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 20 barricas com 2,175 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,814 ditos de dito mascavado; S Macedo & C. 158 ditas com 17,083 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *Conceição*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 100 barricas com 10,200 kilos de assucar mascavado e 250 ditas com 15,542 ditos de dito branco; Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado e 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco; A. J. Furtado & C. 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado e 400 ditos com 30,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Pará, J. M. Dias 400 barricas com 25,036 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez *Mario*, carregaram:

Para o Pará, M. J. Alves 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; F. R. Pinto Guimarães 463 barricas com 30,150 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para Mossoró, J. A. C. Vianna 500 saccos farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para o Ceará, J. V. Ferreira da Silva 44 saccos com 3,300 kilos de assucar branco e 83 ditos com 6,225 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	33:524$441
Idem do dia 18	2:713$395
	36:237$836

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	114:244$566
Idem do dia 18	9:486$416
	123:730$982

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 2 a 17	10:236$051
Idem do dia 18	472$707
	10:708$758

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 18

Rio Grande do Sul — Brigue portuguez *Recife*, capitão L. A. Branco, carga assucar.

New-York — Patacho inglez *Paran*, capi. R. Corbel, carga assucar.

Observação

Não houve entrada.

EDITAES

Faculdade de Direito

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director e de conformidade com o art 119 do regulamento complementar, se repete o edital, relativo ao concurso cuja inscripção deverá ser encerrada no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

« De ordem do Exm Sr. conselheiro director, faço publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. José Joaquim Tavares Belfort, á 2ª cadeira do 5º anno, por ter fallecido o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. »

« Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. »

« Devem, outro sim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de Dr. ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julguem conveniente, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37, do decreto n 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguinte do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855. »

« E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da corte. Secretaria da faculdade de direito do Recife, 20 de novembro de 1880.—O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes. »

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 11 de maio de 1881.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4º districto criminal desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber que foram definitivamente alistados eleitores da freguezia da Boa-Vista, os cidadãos seguintes:

Primeiro districto
Primeiro quarteirão

1 Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.
2 Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.
3 Desembargador Alexandre Pinto Lobão.
4 Alonso Jorge de Mello.
5 Bacharel Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
6 Antonio Gomes de Miranda Leal.
7 Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira.
8 Bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco.
9 Bacharel Antonio José da Costa Ribeiro.
10 Antonio José Gesteira.
11 Antonio Machado Vianna.
12 Bacharel Antonio Maria de Faria Neves.
13 Antonio Pedro de Sá Barreto.
14 Tenente Antonio da Silva Castro.
15 Bacharel Aristarcho Xavier Lopes.
16 Augusto Pinto de Lemos.
17 Barão de Aguas-Bellas.
18 Bacharel Braz Florentino Henriques de Souza.
19 Caetano da Costa Moreira.
20 Major Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
21 Bacharel Caetano Maria de Faria Neves.
22 Claudino Izidro dos Santos.
23 Dr. Constancio dos Santos Pontual.
24 Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
25 Fernando Affonso Miranda Leal.
26 Capitão Firmino Candido de Figueiredo.
27 Francisco Gomes Castelão.
28 Francisco Gomes Miranda Leal.
29 Bacharel Francisco Magarinos Souza Leão.
30 Escrivão Francisco de Siqueira Cavalcante.
31 Godofredo de Abreu e Lima.
32 Gustavo Adolpho Schmidt
33 Bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal.
34 Capitão Henrique de Barros Cavalcante.
35 Irinêo Coelho da Silva.
36 Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
37 Padre Jeronymo Thomé da Silva.
38 Tenente João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior.
39 João Hermenegildo Borges Diniz.
40 João Pinto de Mattos Lemos.
41 Desembargador João Sertorio.
42 Bacharel João Telesphoro da Silva Fragozo.
43 Dr. João Thomé da Silva.
44 Dr. Joaquim Correia de Araujo.
45 Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira.
46 Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.
47 Bacharel José Diniz Barreto.
48 José Gonçalves de Medeiros.
49 Bacharel José Jacintho Borges Diniz.
50 Lucio da Silva Antunes.
51 Luiz Hermenegildo Borges Diniz.
52 Manoel Antonio Viegas Junior.
53 Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
54 Manoel Joaquim Correia de Araujo.
55 Manoel José Dantas Junior.
56 Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante.
57 Miguel Moreira de Souza Maia.
58 Pedro José Pinto.
59 Raymundo João dos Reis.
60 Tiburcio Valeriano Baptista.
61 Dr. Tristão Henriques Costa.
62 Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
63 Vicente Ferreira da Porciuncula.
64 Victoriano José Marinho Palhares.

Segundo quarteirão

65 Adolpho de Almeida Guedes Alcoforado.
66 Affonso do Rego Barros.
67 Alfredo Rodrigues dos Anjos.
68 Antonio de Albuquerque Paes Barreto.
69 Antonio Augusto Ferreira Lima.
70 Antonio José de Moraes Sarmento.
71 Antonio Rufino de Andrade Luna Junior.
72 Bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
73 Augusto Cezar Pereira de Mendonça.
74 Barão de Mecejana.
75 Candido Casemiro Guedes Alcoforado.
76 Bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.
77 Bacharel Francisco de Carvalho Soares Brandão.
78 Bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
79 Bacharel Henrique do Rego Barros.
80 Desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
81 Brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto.
82 João Francisco das Chagas Xavier.
83 Bacharel João Joaquim de Freitas Henriques.
84 Dr João Silveira de Souza.
85 João Joaquim d'Albuquerque Barros Guimarães.
86 Padre Joaquim Arcoverde d'Albuquerque Cavalcante.
87 Coronel Joaquim José Silveira.
88 Joaquim Tertuliano de Medeiros.
89 José de Barros Pimentel.
90 Dr. José Joaquim Tavares Belfort.
91 Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza.
92 Manoel Antonio Gonçalves.
93 Engenheiro Manoel de Barros Barreto.
94 Manoel da Silva Leal Loyo.
95 Miguel Lucio d'Albuquerque Mello.
96 Pompeu Colonna Casanova.
97 Roque Jacintho de Oliveira e Souza.
98 Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.
99 Commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.

Terceiro quarteirão

100 Affonso Lucio d'Albuquerque Mello.
101 Agostinho José de Oliveira.
102 Bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
103 Alfredo Gibson.
104 Alvaro Pereira de Sá.
105 Antonio Augusto da Frota Menezes.
106 Antonio José da Silva Sarmento.
107 Antonio Martins de Carvalho.
108 Antonio Seraphim da Silva.
109 Antonio Vicente da Silva.
110 Augusto Cesar da Rocha Falcão.
111 Augusto Pereira Ramalho Junior.
112 Bazilio da Silva Santiago.
113 Bruno Alvaro Barbosa da Silva.
114 Candido Lyra.
115 Chrispiniano Buarque de Macêdo.
116 Coronel Decio de Aquino Fonseca.
117 Elias Avelino de Barros.
118 Euclides de Aquino Fonseca.
119 Alferes Feliciano de Lyra.
120 Felippe Emilio Menna da Costa.
121 Francelino Domingues da Silva Junior.
122 Francisco Lyra.
123 Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.
124 João Baptista do Monte.
125 João Baptista Simões.
126 Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
127 Bacharel João de Oliveira.
128 Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
129 João dos Santos Ferreira Barros.
130 Dr. João Vieira de Araujo.
131 Joaquim Almachio Odilon Duarte.
132 Dr. Joaquim Gonçalves Lima.
133 Joaquim José de Oliveira.
134 Joaquim Pires da Silva.
135 Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.
136 Joaquim Teixeira Peixoto.
137 José Barbosa de Miranda Santiago.
138 José Bezerra de Barros Cavalcante.
139 Tenente José Caetano da Silva.
140 José Gonçalves d'Albuquerque.
141 José Ignacio Guedes Pereira.
142 José Luiz de Macêdo Cavalcante.
143 José de Pinho Borges.
144 José Torres Campos de Medeiros.
145 Justiniano Cavalcante d'Albuquerque Bello
146 Lourenço José de Carvalho.
147 Conselheiro Lourenço José da Silva Santiago.
148 Dr. Luiz Victor Homem de Carvalho.
149 Major Manoel Antonio Ribeiro.
150 Manoel Chrysogono da Silva Braga.
151 Manoel Lyra.
152 Manoel Martins Fiuza.
153 Bacharel Miguel dos Anjos Barros.
154 Bacharel Pedro Affonso de Mello.
155 Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
156 Raymundo Lino dos Santos Gouveia.
157 Sebastião José Bezerra Cavalcante.
158 Desembargador Silverio Fernandes de Araujo Jorge.
159 Capitão Thomaz Alves.
160 Thomaz Garrett.
161 Alferes Theolinde Augusto do Rego.
162 Thomé Joaquim do Rego Barros.
163 Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

Quarto quarteirão

164 Adolpho Targino Accioli.
165 Alfredo Henrique Garcia.
166 Bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante.
167 Antonio Pereira da Cunha.
168 Bacharel Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.
169 Bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira
170 Dr. Auguste Trajano de Hollanda Chacon.
171 Capitão Chrystovão Pereira Pinto
172 Clementino Philomeno Henriques de Souza.
173 Alferes Erato Antonio de Souza.
174 Florencio Domingues da Silva.
175 Bacharel Francisco Alves da Silva.
176 Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães.
177 Francisco Delfino da Silva.
178 Dr. Francisco Gomes Parente.
179 Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
180 Geroncio dos Santos Teixeira.
181 Heliodoro de Aquino Fonseca.
182 Henrique João de Lacerda.
183 Capitão Hermenegildo Gomes de Castro Mello.
184 Horacio Seabra.
185 João Correia da Cunha Ribeiro.
186 Bacharel João Lins Cavalcante de Albuquerque.
187 Tenente João Paulo da Silva Porto.
188 Tenente Joaquim Candido de Oliveira Marques.
189 Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
190 Joaquim Clementino Ribeiro de Brito.
191 Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
192 Capitão Joaquim Manoel de Medeiros.
193 José Affonso do Rego Barros.
194 Bacharel José Bandeira de Mello.
195 Alferes José Bruno Correia.
196 José Candido Viegas.
197 José Eleuterio de Azevedo
198 José Ferreira da Cruz Vieira.
199 José Gabriel Carneiro da Cunha.
200 Capitão José Joaquim Alves.
201 Dr. José Joaquim Seabra.
202 Bacharel José Moreira Alves da Silva.
203 Bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
204 José Thomaz do Amaral e Mello.
205 José Xavier Carneiro de Barros Campello.
206 Capitão Justino José de Souza Campos.
207 Tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
208 Tenente Laurismo José Pimenta.
209 Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.
210 Bacharel Luiz Salazar Moscôso da Veiga Pessoa.
211 Bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessoa.
212 Manoel Affonso de Aquino Albuquerque.
213 Manoel Balthazar Pereira Diegues Junior.
214 Manoel Duarte Pereira.
215 Manoel Gomes de Mattos.
216 Tenente Manoel José da Silva Leite.
217 Dr. Matheus Vaz de Oliveira.
218 Miguel de Novaes Mello.
219 Bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
220 Nicoláo Tolentino de Carvalho.

— A camara municipal da cidade do Recife faz sciente de que irá á praça publica por arrematação, na 1.ª sessão do mez de junho proximo, á entrar o concerto da bomba do Ambolê, orçada pelo Dr. engenheiro da municipalidade em 423$055, e sendo a obra feita de conformidade com as bases que vão abaixo transcriptas. Os concurrentes devem antecipadamente habilitar-se, apresentando fiador idoneo, que se responsabilise pela fiel execução do que fôr contratado no termo que deverá ser assignado tambem pelo dito fiador. Para conhecimento de quem interessar possa se mandou fazer o presente edital, que será publicado pela imprensa; e bem assim as bases para a construcção da obra. Eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi e assignei com o Exm. Sr. presidente. Paço da camara municipal do Recife, em 17 de maio de 1881.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*, secretario.

Bases, segundo as quaes deverá ser contratada a reconstrucção da bomba do Ambolê:

1.ª O arrematante se obrigará a desmanchar a antiga bomba e a reconstruil-a de accordo com o orçamento e plano da camara.

2.ª Os tijollos a empregar e conjunctamente a area serão d'agua doce, e todos os demais materiaes serão de primeira qualidade.

3.ª Não será admittido na argamassa o emprego de barro senão em quantidade apenas sufficiente para collorir a agua da amassagem.

4.ª O engenheiro da camara que examinará todos os materiaes antes de ser empregado determinará no local da obra as dosagens da argamassa, ficando o arrematante restrictamente obrigado a observal-as.

5.ª Toda a obra será feita sob fiscalisação, instrucção e inspecção do engenheiro da camara.

6.ª O arrematante se obrigará a receber a quota orçada em tres prestações, sendo a primeira quando houver um terço de obra feito, a segunda quando houver dous terços, a terceira estando a obra prompta; sendo que durante tres mezes deverá ainda correr a conservação por sua conta. Escriptorio do engenheiro da camara, 16 de maio de 1881.—*Antonio Pereira Simões.*

Arsenal de marinha

Vapores vistoriados

Foi vistoriado no dia 13 do corrente o vapor *Victoria*, e declarou a commissão examinadora que podia continuar no serviço de reboque a que é destinado.

Foram igualmente vistoriados no dia 17 do corrente os vapores *Pirapama* e *Giquiá*, propriedade da companhia Pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão examinadora que os referidos vapores pódem continuar a navegar, devendo *Pirapama* substituir o traquete, velas, por outro.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 18 de maio de 1881.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

DECLARAÇÕES

— No dia 19 do corrente, depois da audiencia do juizo especial do commercio, vão á praça os objectos da taverna da rua do Bom Jesus n. 29, os quaes já foram publicados por editaes, cuja arrematação terá lugar no estabelecimento á mesma rua n. 29. Recife, 18 de maio de 1881.—O escrivão interino, Vicente Machado F. Pereira da Silva.

Irmandade do Espirito Santo

ELEIÇÃO

Convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem domingo, 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de eleger-se os novos funccionarios para o anno de 1881 á 1882.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 18 de maio de 1881.—O escrivão, J. Martins da Silva Vilella.

Irmandade da S. S. Trindade

Em conformidade do disposto nos arts. 77 e 78 do compromisso que rege esta irmandade, convido a todos os irmãos para se reunirem em mesa geral no respectivo consistorio, no domingo 22 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de ser eleita a nova mesa que tem de reger a irmandade no anno de 1881 á 1882.

Recife, 18 de maio de 1881.

José Azevedo de Andrade,
Secretario.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco

AVISO

De segunda-feira 23 do corrente, até novo aviso os relogios desta estrada serão regulados pelo tempo verdadeiro do meridiano.

Cabo, 17 de maio de 1881.

Wells Wood,
Superintendente.

Sendo frequentes as reclamações á esta camara pelas fraudes, e falsificações praticadas pelo ex-empregados da 4.ª secção de aferições Pedro Nolasco Saraiva, que com o maior cynismo, se apresenta criminosamente aos commerciantes dizendo-se ainda empregado d'aquella secção, da qual ha mais de cinco mezes foi demittido, e assim illudindo a boa fé de todos tem feito revisões, simulando a firma dos empregados, que devem rubricar os lançamentos das ditas revisões no verso do conhecimento da aferição a camara municipal previne a todos os commerciantes e faz publico por meio d'este que o dito Pedro Nolasco Saraiva não é empregado da camara municipal, e que as aferições, e revisões só serão feitas fora da competente secção em virtude de portaria, expedida pelo chefe da mesma ao empregado, a quem por lei compete fazer taes serviços. Eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi, e assignei com o Exm. Sr. presidente. Paço da camara municipal do Recife, em 17 de maio de 1881.—*José Mariano*, presidente.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*, secretario.

ILEGÍVEL

Companhia Ferro Carril de Pernnambuco

Serviço de diligencias da linha de Santo Amaro Jaboatão

Do dia 22 do corrente em diante o serviço desta linha será regulado pela seguinte tabella :

	DIAS UTEIS				DOMINGOS E DIAS SANTOS			
	Manhã		Tarde		Manhã		Tarde	
Partida de Afogados. . . .	6.30		3.45	5.00	6.30	7.30	3.30	
Dita de Jaboatão	6.30	8.15	5.30		8.15		5.00	6.00

Escriptorio da companhia Ferro Carril de Pernambuco, em 18 de maio de 1881.

Por ordem da gerencia,
O administrador— *M. de Lima Carvalho.*

Olinda

Quinta-feira, 19 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de direito da provedoria, vai á praça por venda a casa terrea n. 55 á rua de Fernandes Vieira, outr'ora Mathias Ferreira, avaliada por 600$, tendo a mesma casa duas portas e uma janella de frente, sala e gabinete, sala de jantar, quatro quartos, cozinha interna e quintal em aberto, a requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada Josepha Maria da Conceição.—Escrivão, Dr. *Caldas.*

— A camara municipal do Recife, em vista dos arts. 109, 110, 111, 112 e 113 da lei n 1.129 de 26 de junho de 1873, faz saber a todos os proprietarios deste municipio, que fica prorogado por mais trinta dias, a contar de 6 do corrente, o prazo marcado para todos elles construirem os passeios de suas casas (em ruas calçadas) na fórma e com as dimensões marcadas nos referidos artigos.

E para que nenhum proprietario possa allegar ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de maio de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, convida-se ao Sr. Claudino de Araujo Guimarães, a comparecer nesta repartição para negocio de seu interesse.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de maio de 1881.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que esta repartição, em observancia da circular n. 21 de 22 de abril proximo passado, publicada no *Diario Official* n. 132 de 4 deste mez, procede até o dia 31 de dezembro do corrente anno, a substituição das notas de 20$000 da 6.ª estampa, começando do 1.º de janeiro de 1882 em diante, o desconto de 10 % mensaes no valor das notas, que não forem substituidas no prazo indicado.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de maio de 1881.

O secretario da fazenda,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho deliberativo convido todos os Srs. associados para assistirem á sessão de assembléa geral, que terá lugar quinta-feira, 19 do corrente, ás 8 horas da noite, na rua do Ouro n. 76, para tratar-se de materia urgente.

Secretaria do Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 15 de maio de 1881.

O 1º secretario,
Salles Dutra.

OLINDA

No dia 19 do corrente mez, depois da audiencia do juizo de orphãos, tem de ser vendido, de conformidade com o decreto de 15 de setembro de 1869, o escravo Paulo, preto, solteiro, com idade de 20 annos, apto para todo serviço, avaliado por 1:200$, pertencente ao espolio de José Figueira Galvão, para pagamento de custas e mais despezas do respectivo inventario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia á rua do Imperador, n. 71, pavimento terreo, o Sr. Caixa Corbeniano de Aquino Fonseca pagará das 11 horas da manhã as 3 da tarde o 66º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de maio de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa para os Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI

Quinta-feira 19 de maio
Estréa
da Prima Donna de Mezzo caractere, Sra.
Guiseppina Senespleda
e do 1.º tenor Sr.
Enrico Giordano

3.ª recita de assignatura
Subirá á scena a opera em 4 actos do maestro Verdi :

TRAVIATA.

PERSONAGENS

Violetta. . . .	Sra. De Senespleda.
Flora	« G. Marconi.
Annina	« »
Alfredo. . . .	Sr. Giordano.
Germont	» Medini.
Gastão	« Ziliani.
Barão	« Panari.
Marquez	« Trezzini.
Doctor	« Marconi.
Um criado	N. N.

Côro de damas e cavalleiros.
Director da orchestra o maestro Limini.
A's 8 horas.

Sabbado 21 do corrente

4.ª recita de assignatura

TRAVIATA

Domingo 22

Recita extraordinaria

TRAVIATA

Os senhores assignantes tem preferencia para a recita de domingo 22 até o meio dia de sexta-feira 20 do corrente.

Haverá trem até Caxangá e bonds para todas as linhas em todos os espectaculos.

Não são admittidos neste trem as passagens de assignatura ou de favor, sendo o trem particular da empreza.

THEATRO SANTA ISABEL

Terça-feira 24 do corrente

Ultima representação do

O TROVADOR

Em beneficio da
SOCIEDADE NOVA EMANCIPADORA

Os bilhetes acham-se desde já a disposição do publico no escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43, 1.º andar.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

E' esperado de New-York no dia **22** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

E' esperado da Europa até o dia **29** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Cordillera

E' esperado do Pacifico até o dia **28** do corrente, e seguirá para Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

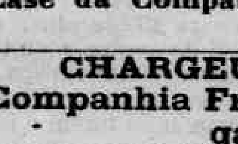

Segue no dia **24** de maio, o vapor *Mandahú*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio
Case da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontaine

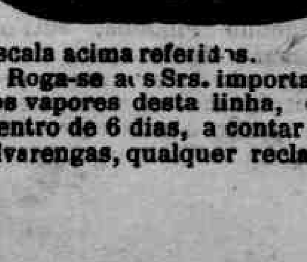

E' esperado da Europa até o dia **22** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul de sua escala acima referidas.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Consulado Portuguez

Precisa-se contratar um piloto para seguir viagem para Lisbôa no patacho portuguez *Fausto.*

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

Segue no dia **20** de maio, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia **23** de maio, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

LEILAO

De bons moveis, 1 piano, 1 grande collecção de quadros (oleographia), lustres de crystal para gaz e objectos de electro plate

Pavimento terreo

Uma mobilia de páo carga, jarros de porcelana, condieiros de bronze para gaz, commoda de jacarandá com pedra, dita de amarello, estante para livros, marquezões, cama de ferro, 13 quadros, uma grande mesa elastica para jantar, aparadores pequenos com pedra, cadeiras de faia e 1 relogio de parede.

Pavimento superior

Um piano forte de Bord, cadeira para o mesmo, uma mobilia de Gonçalo Alves, encosto de palha com tampo de pedra, espelhos ovaes, figuras de biscuit, jarros de baccarat, lanternas para estudo, candieiros, rica collecção de quadros, escarradeiras e um lustre de crystal para gaz carbonico.

Uma mobilia de junco com encosto de palha e tampo de pedra, espelhos ovaes, lindos quadros, jarros de porcelana, escarradeiras, sofá de jacarandá, duas banquinhas, cadeiras de junco de encosto alto e um lustre para gaz, um grupo de figuras Paulo e Virginia.

Uma mesa elastica de 6 taboas, dous aparadores de armario, banquinhas, cadeiras de abrir, licoreiro, apparelho do electro plate para chá, duzias de facas, garfos, colheres, salvas, galheteiros, porta bollos e porta garrafas de cognac, quartinheiro, diversos quadros e um lustre de bronze para gaz.

Commodas de amarello, cama franceza de amarelo, toilettes, lavatorios com pedras, marquezões, cima para criança, tres lavatorios com guarnições e uma cesta para roupa, Diversos romances e um cythara.

Quinta-feira 19 do corrente
A's 11 horas

Na Passagem da Magdalena, rua da Payssandú n. 40, antes da ponte grande

O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. Galdino Cicero de Miranda, que se retira para a Bahia, fará leilão de todos os moveis, quadros e objectos de electro plate existentes na casa de sua residencia, no dia o hora acima.

Um bond expresso partirá da rua do Brum ás 10 1/2 horas, conduzindo gratis os concurrentes ao leilão.

LEILÃO

De moveis, louça e crystaes

CONSTANDO :

De 1 piano forte, 1 cadeira, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra marmore, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 jarros para flores, 4 ditos com pingentes, 2 ricos quadros a oleo com moldura dourada, 1 tapete grande para sofá, 2 escarradeiras e 6 tapetes de coco para portas, 1 serpentina, 1 candieiro de suspensão, 1 relogio despertador, 2 venisianas.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido, 2 mesinhas, 1 santuario, 2 cabides, 1 espelho, 2 cadeiras de balanço, 12 cadeiras de junco, 1 marquezão, 2 lavatorios.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de amarello, 1 sofá, 1 mesa com pés torneados, 2 quadros, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros accessorios de casa de familia.

Sexta-feira 20 do corrente
Na casa da rua da Soledade n. 72

Bernardo Castillo Maia, tendo de retirar-se para o sul com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa que servio de sua residencia a rua da Soledade n. 72.

A's 10 e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto

LEILAO

O de moveis, louça, crystáes e quadros, annunciado por intervenção do agente Pinto, para a casa da rua da Soledade n. 72, residencia do Sr. Bernardo Castilho Maia, deve ter lugar sexta feira, 20 do corrente, devendo partir da estação da rua do Brum ás 10 horas e 20 minutos o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Terça-feira 24 do corrente
Ao meio dia

Na casa terrea, 1º becco do Pombal

O agente acima autorisado pelo Sr. Manoel Maria da Silva e Joaquim de Oliveira Maia, representado por seu procurador o Sr Cussy Juvenal do Rego, leva á a leilão a referida casa em solo proprio, contendo commodos para familia, e para o estabelecimento de padaria, que se acha montada completamente, tendo uma machina a vapor para moer e fazer farinha de todas as qualidades.

Todos os objectos, que contém dito estabelecimento acham-se completamente novos e estão desde já sujeitos a serem examinados pelos Srs pretendentes.

LEILÃO

De moveis, espelhos, lustres de crystal e mais objectos, constando de 1 mobilia completa medalhão com pedras, 30 cadeiras de junco, 8 ditas de amarello, 1 mesa para escriptorio, 1 marquezão, 16 porta jarros 3 espelhos dourados, sendo 1 oval, estantes para musica, cabides, quadros, lanças, para cortinados, 1 mesa pensil, 1 rico lustre de crystal com 6 luzes, 1 dito com 2 ditos, arandellas de crystal, ditos de metal, 2 harpas, 1 grande registro de gaz e muitos outros objectos existentes no 1º andar do sobrado n. 9 sito no largo do Carmo.

SABBADO 21 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão de todos os objectos acima, os quaes pertenceram a sociedade Recreio Familiar.

LEILAO

De duas excellentes casas sitas á rua da Gloria n. 98 e becco da Bomba n. 7

Sabbado 21 do corrente
Ao meio dia

O agente Gusmão, competentemente autorisado por todos os consenhores das casas acima referidas levará a leilão as mesmas casas, o qual terá lugar no 1º andar do sobrado n. 9 do largo do Carmo, por occasião do leilão de moveis, tornando-se os mesmos recommendaveis pelo seu bom estado de conservação.

Agente Pestana

LEILAO

Da armação generos e utencilios da taverna sita á rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia n. 68, e em um terreno com 200 palmos de frente e 1,000 de fundo, sito á rua do Outeiro no Arraial.

Quinta-feira 5 de maio
A's 11 horas em ponto
no mesmo estabelecimento

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará leilão, por conta e risco de quem pertencer a armação generos e utencilios da taverna acima mencionada, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Em acto continuo será vendido o sitio á rua do Outeiro no Arraial, com 200 palmos de frente e 1,000 de fundo.

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda-se por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria ; na secretaria da Santa Casa.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illugiador : quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 81, que será recompensado.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio ; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija o seu enderesso á livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, que será procurado.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Massaussú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas, do lado de fóra, junto a canella ; julga-se ter ido para Taquaretinga, por onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Quem precisar de uma boa cozinheira escrava dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Fugiram no dia 19 de abril, do engenho Massaussú, freguezia da Escada, os escravos seguintes :

Zacharias, mulato cor de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteve fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato. cor macilenta e feio, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheia de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes : dá-se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— Precisa-se de uma pessoa para vender doces, prefere-se menino ; a tratar na rua Nova n. 45.

— Eu abaixo assignado peço alguem morador á rua da Concordia, que não se occupe do meu nome, visto eu não me lembrar deste vivente. ...

Augusto Affonso Fernandes de Oliveira.

— Fugiram do engenho Refrigerante, na noite do dia 8 do corrente, os escravos seguintes :

Domingos, cabra, de idade 30 annos, mais ou mènos, trabalha de mestre de assucar, bom retameiro, entende de pedreiro, altura menos de media, corpo regular, mãos iguaes, pés delgados, cabello bom e annellado na ponta, e levou cortado a faceiro, falla mansa e grossa, não tem barba, cara larga, nariz chato, venta redonda, côr macilenta, cutis aspera, dentes limados e faltando um na frente, no fallar enche a pronuncia com a lingua, levou roupa e dinheiro, veio em pequeno do norte, foi criado na freguezia do Cabo, é astucioso e ladrão, tem geito de illudir para passar por forro.

Rufina, preta, de 50 annos, alta, secca de corpo, com falta de dentes, muitos cabellos brancos, tem um filho forro no Recife de nome Eustaquio.

Joaquim, preto, de idade 55 annos, grosso, pés chatos, casado com mulher forra, em Mamanguape.

Joaquim, cabra, alto, canellas compridas, rosto descarnado, bochecha emborcada, falta de dentes, olhos fundos e vermelhos, canto da testa bem fundo, falla grossa e baixa ; e Maria, mulher do mesmo, com 45 annos, altura regular, corpo delgado, cabello estirado, côr escura, tem uma cicatriz empolada em cima da caixa do peito, callos grossos nos tornozellos dos pés, no lado de fóra, anda faceira e sempre embrulhada, levou um filho de anno e meio, de nome Mariano, cabellos finos e estirados, côr escura, mais do que a mãi, cujos escravos já foram annunciados no Diario de 20 de abril. Roga se ás pessoas bemfazejas, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que prestem seus devidos auxilios á captura destes escravos, que serão generosamente gratificados pelo seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, ou Francisco Quintino Rodrigues Esteves, em Afogados.

— O Sr. Costa mande pagar os alugueis da casa que occupa, e bem assim o que sabe não lhe pertencer.

— Offerece se 4:000$ a juros sobre hypotheca : na rua do Principe n. 52.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um criado ; na rua do Barão da Victoria n. 44, segundo andar.

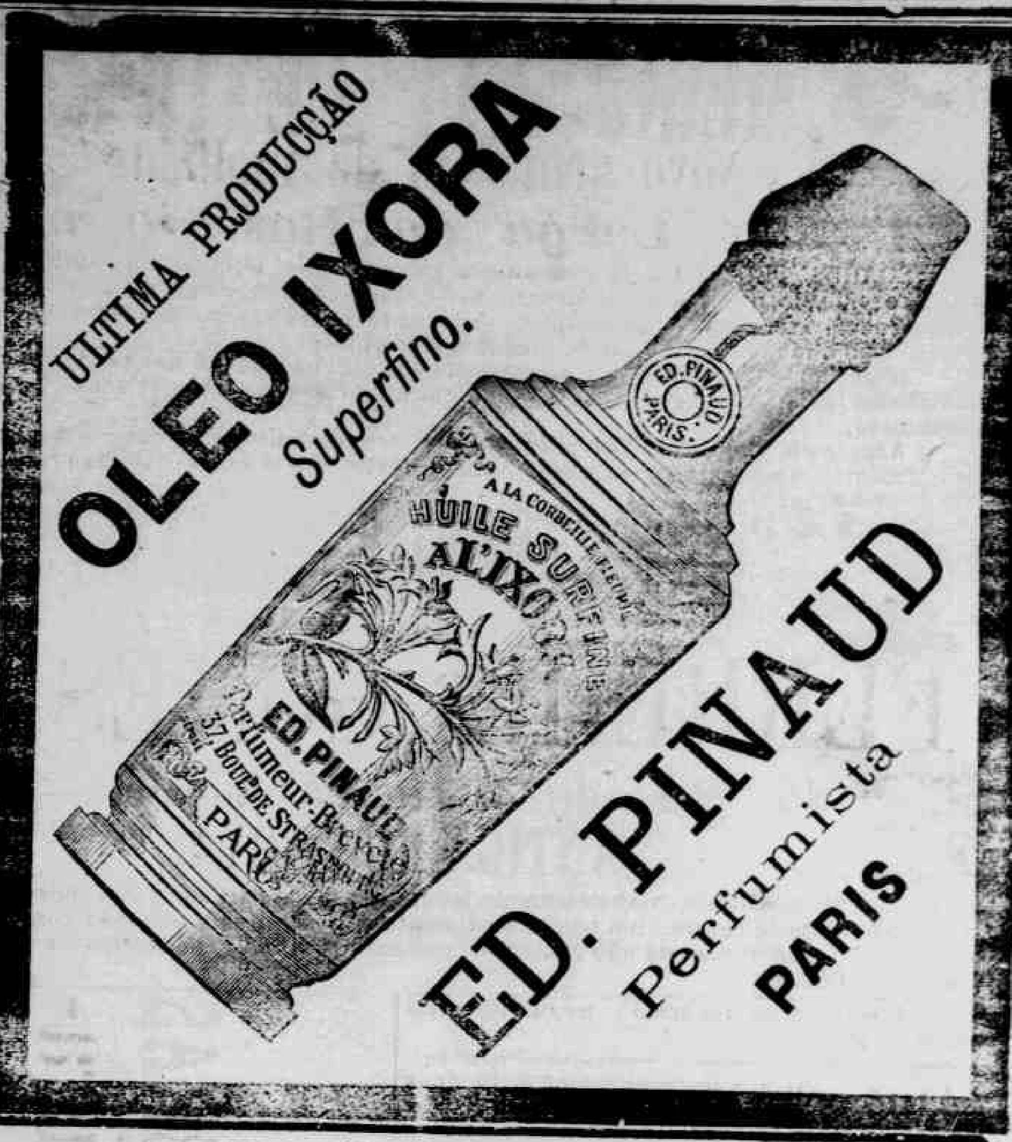

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega
XAROPE com o ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT
USO INTERNO — Curando todas as
MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS
Deve-ser egualmente empregado contra a Tosse, Tisica, Gastritis e Dysenteria.
Preserva do ar nocivo.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra *a pobreza do sangue a chloro-anemia, as consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.
Depositarios em Pernambuco : FERREIRA MAIA e C.; ELIAS de MOURA e C.; A. CAGE

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU é o

Vinho

ao Extracto de Figado de Bacalhau de

CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

PILULAS do Dor RONIER
DE
IODURO DE FERRO
E DE
QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituções lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Depositarios em *Pernambuco* :
FRANco M. da SILVA e C.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas
E. COUDRAY
PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa terrea n. 34 á rua da Ventura, na Capunga, junto do Lasserre, com commodos para familia, e uma com pequeno sitio no Espinheiro : a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Precisa se de duas criadas, uma perfeita cozinheira e outra que engomme com perfeição ; na rua da Imperatriz n. 21.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, reedificado, com 8 quartos ; a tratar na mesma rua n. 48.

— Offerece se uma pessoa para tratar de qualquer escripta, ou mesmo para trabalhar em qualquer cartorio ; a quem convier, entenda-se no n. 8 á rua estreita do Rosario, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar ; a tratar na rua Nova n. 41.

— Precisa-se de ama ; na rua do Aragão n. 1, segundo andar.

AMA Precisa se de uma para comprar e cozinhar : na rua do Imperador n, 25, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que seja idosa, para comprar, cozinhar e lavar em uma casa de pouca familia ; na travessa dos Guararapes n. 1.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia : na rua do Crespo n. 2, loja de livros.

ILEGÍVEL

MERCEARIA CENTRAL

Novo armazem de molhados

A' rua Larga do Rosario n. 50

SOARES, PEIXOTO & C. communica ao respeitavel publico, que abriram no predio ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes, todo acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

OFFICINA DE ALFAIATE

DE

FERREIRA GOMES & C.

14—Rua do Barão da Victoria—14
ANTIGA RUA NOVA

Os proprietarios deste estabelecimento teem a honra de participar aos seus amigos e freguezes que acabam de receber um bonito sortimento de casemiras e pannos; convidam tambem a todas as pessoas que ainda não visitaram sua casa, á virem experimentar a insigne thesoura de Mr. A. Duchez.

— Precisa-se de um socio: na rua Imperial numero 182.

Ama Precisa se de uma ama para duas pessoas; a tratar na rua de Hortas n. 16, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua do Riachuelo n. 34.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua da Concordia n. 49.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saia as compras; a tratar na rua Direita n. 8, taverna.

AMA—Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de familia, não fazendo se questão que seja escrava; a tratar na praça da Independencia ns. 37 e 39.

✝

O conego da capella imperial padre Antonio Joaquim da Conceição Silva

Francisco Manoel da Silva e Leonardo Antonio da Silva, tendo recebido a infausta noticia do passamento do seu presado tio o reverendo Antonio Joaquim da Conceição Silva, na côrte do Rio de Janeiro, veem succumbidos da mais viva dôr e da mais cruciante das saudades, convidar aos amigos e parentes do seu sempre pranteado tio para assistirem a uma missa que mandam celebrar na igreja matriz do Corpo Santo, pelo seu eterno repouso, na sexta-feira, 20 do vigente mez; e desde já agradecem ás almas puras e generosas essa prova de verdadeiro christianismo e de sublime dedicação fraternal.

✝

Marianna Tasso de Miranda Braga e seus filhos, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu presado esposo e pai José Correia Braga, mandam rezar uma missa pelo eterno repouso de sua alma quinta-feira 19 do corrente, na igreja da Madre de Deus pelas 8 horas da manhã, e pedem a seus parentes, amigos e collegas do finado, o comparecerem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam gratos.

A

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

A FRANCEZA E DROGARIA

INSTRUMENTOS Cirurgicos FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

RUA DO BOM JESUS ANTIGA RUA DA CRUZ 22

Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

POLVORA INGLEZA

A 17$500 O BARRIL C M 25 LIBRAS

Vende-se na rua do Vigario Tenorio n. 31, 1.º andar.

PERNAMBUCO

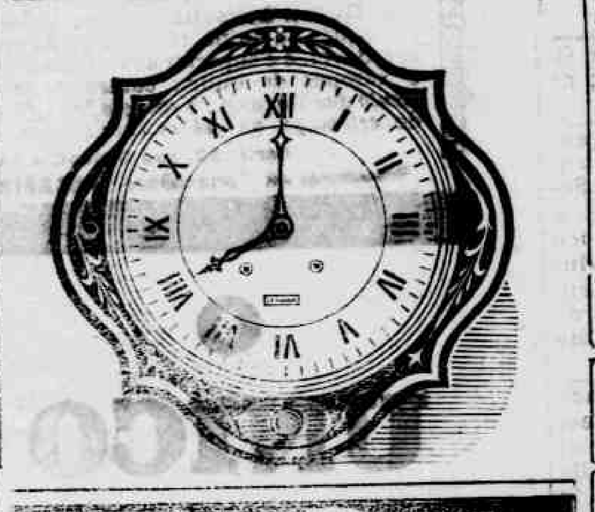

A Bella Rocha

Continua em sua antiga profissão de relojoeiro e dourador; assim como, concerta caixas de musicas; e responsabilisa-se pelo seu trabalho; á rua do Duque de Caxias, loja n. 32.

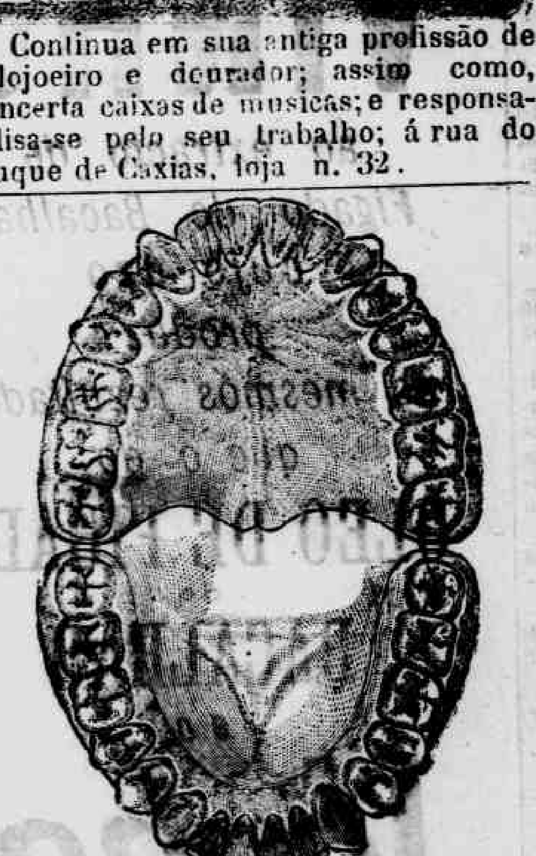

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n.

(1.º *andar*)

Concultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Aluga se por modico preço a casa deazulejo n. 108 da rua Imperial, tem muitos commodos e acha-se caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

Ama Em Parnamerin, sitio do Dr. Goes, confronte á estação, precisa-se de uma ama para cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e tratar de crianças; na rua do Barão da Victoria n. 7.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para uma só pessoa: na rua de Santo Amaro n. 32.

Ama Precisa se de uma mulher de meia idade, para cozinhar; na rua estreita do Rosario n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 85, loja de fazendas.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: a tratar na rua de Santa Rita n. 1, primeiro andar.

— Aluga-se um preto cozinheiro, para hotel ou casa de familia; na rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º e 2º andares.

— Lava-se e engomma se; na rua do Pires n. 113.

— Precisa-se alugar uma negra de 17 annos, com habilidades ou semelhantes; no pateo do Terço n. 21.

— Na quitanda do pateo do Terço n. 21, precisa se alugar um moleque de 12 á 14 annos.

— Aluga-se a casa sita á rua de S. João n. 20: a tratar na rua 1ª de Março n. 12 primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e engommar: na rua Imperial n. 182.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra.
Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retrato á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....pedido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obséquio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apreziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$50
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo Braga & C.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 2,816 com a sorte de 800$, dous meios de n. 1,884 com a sorte de 200$000, outro meio de n. 3,587 com a sorte de 100$000 e um quarto de n. 659 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte da loteria a beneficio da matriz de Muribeca (123ª), que se extrahirá sexta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 122ª a sorte de 4:000$000 em um bilhete inteiro n. 761, a sorte de 800$000 em meio bilhete n 2816, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 123ª, a beneficio da matriz Muribeca, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aviso para as barrigas

Na rua das Flores n. 13, fornece-se comedorias por assignaturas, por preço muito mais barato do que nos hoteis; quem precisar, appareça na mesma casa para tratar; promette-se muito asseio e promptidão.

Praticante de pharmacia.

Precisa-se de um praticante de pharmacia com habilitações; na botica do Bartholomeu & Companhia.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro ✝ em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funccionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

20:000$000

Precisa-se da quantia acima, mediante as seguintes condições: dar-se em garantia um predio de valor superior, nesta cidade; pagar-se o juro de 7 a 8 por cento ao anno; e amortisar-se dessa quantia em prestações de dous contos de réis, pagos no primeiro mez de cada trimestre, incluindo nessas prestações o premio: a quem convier esse negocio annuncie para ser procurado.

BACHAREL

M. Antero M. Furtado

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46 1º andar.

E' 14$000

o aluguel da loja á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Olinda

O tabellião publico, bacharel Francisco Lins Caldas, póde ser procurado á rua de S. Bento numero 25.

Ao commercio

O abaixo assignado, retirando se temporariamente para Europa, julga nada dever nesta praça ou fóra della, por titulos de qualquer natureza; bem como uma letra que devia ao Sr. Luiz Ferreira de Almeida, da quantia de 200$, cuja pagou sem receber dita letra, por se ter extraviado, recebendo do mesmo Sr. Ferreira de Almeida recibo de quitação; se porém alguem se julgar seu credor, queira dirigir-se á sua casa, á rua de Marcilio Dias numero 55. Recife, 16 de maio de 1881.

José Antonio Macedo Lopes.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 46, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Barato

Aluga-se por 30$000 o armazem n. 32, na rua estreita do Rosario; por 12$000 a casa n. 10, no becco da rua da Palma: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

Plissés

Na rua do Imperador n. 14, 2º andar, faz-se com promptidão e asseio a 20 rs. o metro, sendo de lã, seda, ou de chita.

Casa para alugar

Aluga-se a da rua Dias Cardoso n. 80, bastante fresca, bom quintal e commodos para familia; a tratar com o seu proprietario o coronel Decio, em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 2, primeiro andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Rua do Marquez do Herval n. 139.
Rua Velha n. 133.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 92.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Coronel Suassuna n. 114, 1º andar.

Escravos fugidos

Matheus, mulato, um pouco descorado, cégo de um olho, cambado, pouca barba, cabello pichaim, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, pouca figura.

Simplicia, mulata escura, pouco corpo, altura regular, cabello bom, nariz afilado, feição delicada, no queixo um signal de barba. desconfia-se ter ido para o Recife; ambos levaram uma trouxa de roupa: quem os pegar, leve-os ao engenho Raiz de Dentro, termo da Escada, que serão generosamente recompensados.

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

Passo Camaragibe

O Sr. Joaquim José Alvim é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco, armazem de molhados.

Escravo fugido

200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos: gratifica se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja perfeita em sua arte; na rua Nova n. 13

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

Rua do Barão da Victoria n. 43

Res non verba

PERNAMBUCO

Já se sabe onde está

Pede-se á pessoa que teve a affoitesa de no domingo, 15 do corrente, levar, seduzindo, a parda Vitaliana Maria do Bom Parto (conhecida por Santa), que trate quanto antes de despedil-a, sob pena de ver o seu nome todos os dias pelos jornaes e acarretar com as consequencias de seu acto certamente impensado.

Modista

D. J. Francisca de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisado, e preguiados por machina, tudo por modico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n 32.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Cavallo furtado

Furtaram do cercado do engenho Santos Mendes, na noite de 26 para 27 de abril um cavallo castanho, de meio, de segunda ou terceira muda, dous pés calçados, um caroço ou lobinho no pescoço, do lado direito, que é um signal sem duvida; attribue se a quem o furtou ter sido um homem de côr, chamado João Francisco, morador ha dous annos, pouco mais ou menos, no engenho Jardim: quem o apprehender, leve-o ao engenho acima, que será recompensado.

Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua de Aurora n. 81, loja.

ENGENHO

Arrenda-se o engenho Pindoba, outr'ora Dous Açudes, da comarca de Nazareth, moente e corrente, terreno todo igual e muito productivo, estando junto ao mesmo a propriedade de nome Tambiá: quem o pretender, dirija-se á seu proprietario, no engenho Santos Mendes.

Casas no Arraial

Aluga-se duas casas com grandes terrenos, muito perto da estação da Mangabeira de cima, caiadas e pintadas de novo; a tratar na rua da Gloria n. 90.

CASA

Aluga-se a casa n. 43 á rua de Santa Rita, com bons commodos; a chave para ver, está na taverna que fica defronte.

Por 10$

aluga-se a casa da rua Imperial n. 248, com 2 quartos, 2 salas e 3 pés de coqueiros no quintal, caiada e pintada de novo, a tratar na rua Direita n. 8.

Engommadeira

Na rua das Calçadas n. 7, lava-se e engomma-se para homens e senhoras, com gosto e perfeição, por preço commodo.

Casa para comprar

Precisa-se comprar uma casa terrea, de preferencia na freguezia da Boa-Vista, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 ou 4 quartos, cozinha e quintal: quem a tiver nestas condições e quizer vendel-a, deixe carta fechada sob as iniciaes A. Z. nesta typographia, declarando o minimo preço da venda, a situação da casa e os meios de poder ser ella vista, alem do lugar onde se possa fechar qualquer negocio.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 3 quartos n. 659 com a sorte de 100$, 2 meios n. 2598 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (122.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Muribeca (123.ª), que se extrahirá sexta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Administração de engenho

Joaquim F. de Mello Cahu, com a pratica de 25 annos de administração de engenho, offerece os seus serviços como administrador de engenho, não se importando que o engenho seja muito distante desta cidade; quem quizer se utilisar dos seus serviços, queira dirigir-se á rua do Barão da Victoria n. 17, loja, que achará com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 á 18 annos, para casa de familia; na rua do Crespo n. 2, loja de livros.

Boa habitação

Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio e muito arborisado; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja boa: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 17, loja.

Ao commercio

Um rapaz com bastante pratica de seccos e molhados, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento que delle precise dos seus trabalhos: a tratar na rua da Imperatriz n. 84, loja.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa á rua da Aurora n. 85, propria para qualquer estabelecimento, por estar situada ao pé da estação da estrada de ferro de Olinda, achando-se completamente livre e desembaraçada de impostos, provincial e geral; a tratar no 1º andar da mesma.

Selins inglezes

Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: a tratar no 2º andar do mesmo.

Com urgencia

Ainda precisa-se com urgencia de um cosinheiro ou cocosinheira, e um criado para serviço de casa, de menor idade. Em São José do Manguinho n. 2.

Despedida

Antonio José Dias Pinheiro, retirando-se para Europa a tratar de sua saúde, pede desculpa de não se despedir pessoalmente de todos os seus amigos, e offerece-lhes em qualquer parte onde se ache, os seus serviços.

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que não tenham tres canadas: na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

— Compra-se uma casa terrea na rua Vidal de Negreiros, ou na rua do Coronel Suassuna, que tenha quintal; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

VENDAS

— Sellim e arreio, e uma carona, por 10$000, proprio para quem viaja; vende o agente Pistana, á rua do Vigario.

— Na rua da Imperatriz n. 74, vendem-se quatro fiteiros de louro, envidraçados, proprios para miudezas, e doze vidraças proprias para armação.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, cachos, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

Vende-se um terreno cercado, no lugar Aguasinha em Beberibe; quem pretender dirija-se a rua das Laranjeiras n. 26, officina de marceneiro, que achará com quem tratar.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

SEM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!
Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!
Grandine preta a 500 réis o covado: é barato!
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$000.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escuro com mescla de neve a 240 réis o covado.
Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça; é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$500.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa fina a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da [illegible].
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.
Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençoes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Ditó de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

NOVIDADES
QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

Farinha

superior, propria para o mercado; vende-se á rua da Companhia Pernambucana n. 6, a tratar com Symphronio Cesar Paes Barreto.

Genuinos e superiores vinhos portuguezes
Em caixas de 12 garrafas

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas:
Vinho velho do Porto.
Vinho muscatel de Setubal.
Vinho Madeira.
Vinho de Elvas.

Cebola a 800 rs.
o cento: na rua da Madre de Deus n. 7.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lenções, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 440 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fichus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 48.

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preço que admira!!
59—Rua Duque de Caxias n.—59
Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias
Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado! a ellas.
Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!
Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!
Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!
Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.
Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.
Nassóks finas petitpois, a 300 rs. o dito.
Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.
Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinó pretos duas larguras, a 1$400 o covado! [illegible]autão fino a 800 rs. o dito!
Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!
Brins pardos finos, a 360 rs. o covado!
Ditos angola finos, a 500 rs. o dito!
Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!
Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita!
Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.
Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$000 o dito!
Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!
Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!
Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.
Duzia de camisas francezas finas, 30$000!
Duzia de lenços finos francezes, 1$800!
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Colchas francezas finas a 2$800.
Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.
Cobertores de lã escuros a 2$000!
Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finos, baratas.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação
E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs.
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Espartilhos
A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos para vestidos
A 160 réis o covado

Vende se novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores claras e escuras, a 160 réis o covado; assim como bonitos riscadinhos escossezes, tambem proprios para vestidos e roupas de crianças; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Dão-se amostras com penhor.

Chales de gorgorão
A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós e alpacas
A 500 e 400 réis

Vendem-se finissimos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres mais lindas que teem vindo ao mercado, para vestidos, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; assim como bonitas alpacas lisas de todas as côres, a 400 réis o covado. E' pechincha; na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, onde se dão amostras com penhor.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Novas batistes
Lisas e pintadinhas

Os barateiros da Boa-Vista vendem as mais finas e bonitas batistes pintadinhas para vestidos a 200 réis o covado, assim como ditas lisas muito finas com as cores inteiramente novas a 240 réis o covado, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas
A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Venda de engenho

Vende se o engenho S. Caetano, distante da estação de Una cerca de meia legoa, o qual se acha quasi todo em matta virgem: a tratar com o proprietario o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, na cidade de Palmares. Tambem se arrenda senão houver comprador.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SELLINS INGLEZES
Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.
Porta-canda de ve..
Preparos para flôres.
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e cestinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
rua do Barão da Victoria

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A'ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro facedo, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 6$500.
Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas do fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

LIQUIDAÇÃO
De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Historia Universal
POR CESAR CANTU

em 19 volumes, bem encadernados; vende o agente Pestana, á rua do Vigario, por um terço do seu valor, bem como outras obras.

Attenção

Vende se um bom terreno na rua Imperial n. 297, com 95 palmos de frente e 400 e tantos de fundo; o fundo para o caminho de ferro, com uma casa em caixão e outra coberta de telha, com os pilares e alicerces promptos, e um forno de padaria na mesma casa que trabalha particular, e mais pertences: a tratar no pateo do Terço n. 40, padaria.

— Amaral Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor os seguintes artigos e vendem por preços commodos:
Elegantes ramos de flores com 35 e 50 centimetros de comprimento, cores de rosa, azul, palha, lyrio, cinza, etc., etc.
Plumas para chapéo, grandes e pequenas, cores brancas, rosa, lyrio, cinza, etc. etc.
Espartilhos couraça, de linho, todos abainhados.
Binoculos de metal.
Completo sortimento de leques de osso e de madeira, com seda, para senhoras e meninas, gosto inteiramente novos.
Sobretudos de casemira impermeiavel.
Pannos de crochet para sofás e para cadeiras de braço.
Para bordar.
Sedas frouxas, frocos, torçal, soutaches, e linhos de diversas cores, lãs de uma só côr e mesclada, e dita com fio de seda á pompadour, de muitas cores e tambem desenhos.
Para fazer flores.
Papel de seda de muitas cores, arame coberto, pestilla, aranhas, calices, verduras, sombras, musgo, sementes, petalas de jasmim e de rosa, papel verde para folhas, e folhas verdes e avelludadas, de muitos tamanhos.
VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Licôr
anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.
Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrem esse mal.

Carneiro da Cunha & C.
vendem por menos 50 0/0
algumas fazendas com defeito
Admirem!
120 réis o covado de bonitos oxfords para vestidos!
240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)
300 réis idem, granadine de seda pura, idem.
500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200! é para acabar; idem.
500 réis idem, popelines de sedas finas! Idem.
1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!
2$500 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.
Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.
Crépe da China, em lã, a 360 réis.
Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.
Quem vende?...
E' só o—59
Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

Tavares de Mello, genro & C.
Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar
Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

FUNILARIA
A' rua largado Rosario n. 20
sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Engenho Pontal, Curupaity e Telha

Vendem-se os engenhos acima, no termo de Serinhãem, os quaes são movidos a agua, e com todas as obras necessarias para moagem. Podem safrejar facilmente de dous á tres mil pães cada um, teem excellentes terrenos de varzeas e de boa producção, tendo mais a vantagem de ficar apenas meia legua distante do porto de embarque: á tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou com o proprietario, no engenho Aratangil, no mesmo terreno.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

Queijos do sertão do Seridó

Chegou para Duarte & Irmão, á rua da União n. 54, junto a estação da Aurora, verdadeiro queijo do sertão do Seridó, muito fresco e preço resumido.

Attenção

Vende-se uma casa de pedra e cal, em chão proprio, tendo 2 salas e 2 quartos, quintal bastante grande, na rua do Cabral (antiga de Baixo) em Olinda n. 29; quem quizer comprar, dirija-se ao oitão do Amparo n. 17.
— Vende-se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

Vende se

uma boa casa na estrada de João de Barros: para informações, á rua Duque de Caxias n. 39, loja.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.
— Vende-se a excellente taverna sita a rua do Conde da Boa-Vista n. 27.
— Vende-se dous caixões grandes para deposito e vidraças para uma grande armação, e um braço de balança Romão, com posos e medidas, por barato preço: no pateo do Terço numero 21.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

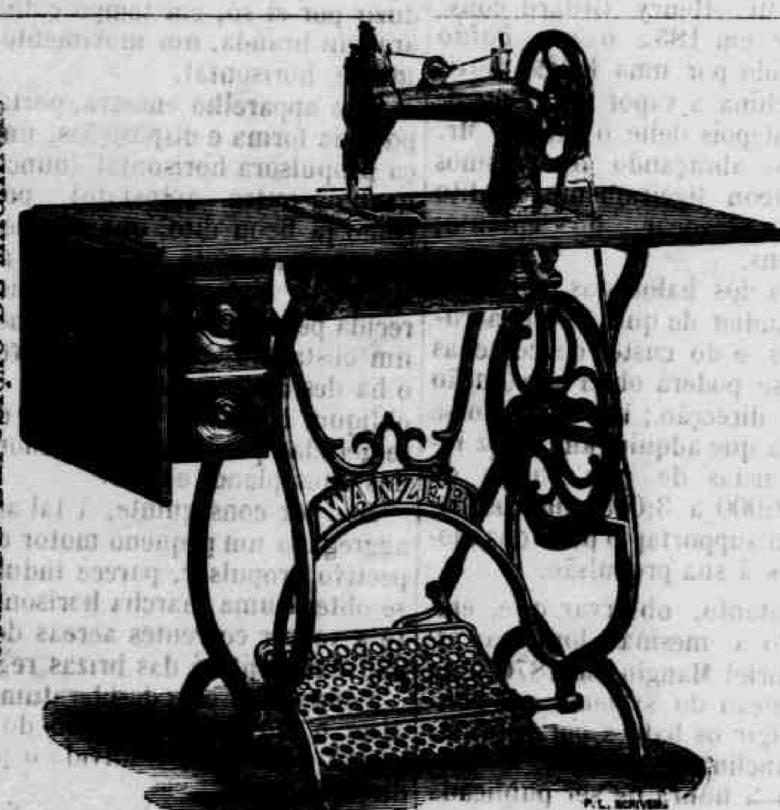

R. A DO BARÃO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para, o que tem bem montada a oficina

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dossiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, para o que se tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

SCIENCIAS E ARTES

NAVEGAÇÃO AERIA

CONCLUSÃO DO PARECER DA COMMISSÃO DE SCIENCIAS PHYSICAS DO INSTITUTO POLYTECHNICO BRASILEIRO, LIDO NA SASSÃO ORDINARIA DE 3 DE MAIO CORRENTE, PELO RELATOR DA MESMA COMMISSÃO O EXM. SR BARÃO DE TEFFÉ

(*Conclusão*)

Do presente estudo a que com a possivel minuciosidade se dedicou o relator desta commissão, no intuito de bem conhecer todas as tentativas e experiencias realisadas até a época actual por notaveis physicos interessados na pesquiza dos meios de dotar os aerostatos com movimento proprio capaz de ser aproveitado para a almejada direcção resulta que não é sómente da forma alongada e dos propulsores imaginados e propostos como um grande melhoramentos pelos *balonistas*, nem dos apparelhos mais ou menos engenhosos descriptos pelos *aviadores* (adeptos da applicação á navegação aerea do principio de statica que permitte aos seres mais pezados que o ar que deslocam, não só fluctuarem no espaço a centenas de metros de altura, como avançarem contra o vento movendo-se segundo lhes appraz) não é unicamente dessas alterações que só dizem respeito á forma, mas sempre conservando-lhe o centro de gravidade o mais proximo possivel do centro de figura, nem das combinações mais ou menos imperfeitas, relativas á imitação tantas vezes frustrada do vôo dos passaros que depende a solução do importante problema.

Com effeito, do muito que sobre a dirigibilidade dos balões escreveram Dupuis de Delcour, Tissandier, Francallet, Turgan, Julius Bollner, Dupuis de Lôme, Brissonet e Mangin, *balonistas* cujas obras e memorias foram lidas com attenção, deduz-se que já no seculo passado fôra empregada sem effeito approveitavel a forma alongada, como por exemplo, no balão do duque de Chartres, assim como applicados os remos e lemes verticaes nos aerostatos de Blanchard e Guyton de Morveau, e as helices no de Albad e Vallet, sendo de notar que não mais felizes hão sido os esforços empregados de ha 30 annos a esta parte pelos mecanicos e homens da sciencia, que mais se teem preoccupado com a investigação dos meios de dar-lhes direcção e movimento proprio.

Assim é que Mr. Henry Giffard construio e fez subir em 1852 o seu *balão alongado* e movido por uma helice movida por uma machina a vapor de 3 cavallos de força; e depois delle o illustre Mr. Dupuis de Lôme, abraçando os mesmos principios modificou ligeiramente o dito apparelho, sem alcançar, no entanto, maiores vantagens.

D'ahi a crença dos balonistas sustentada por Mr. Tissandier de que só em aerostatos gigantescos e do custo de centenas de mil francos se poderá obter a solução do problema de direcção; isto de certo se funda na pratica que adquiriram, apóz innumeras experiencias de que balões da capacidade de 2:000 a 3:000 metros cubicos não podem supportar o peso dos motores necessarios á sua propulsão.

Cumpre, entretanto, observar que, embora professando a mesma doutrina, escreveu o Sr. Gabriel Mangin em 1876 uma minuciosa exposição do systema que concebera para dirigir os balões por meio da helice e planos inclinados lateraes, memoria que mereceu a honra de ser publicada no boletim de abril de 1879 da Escola dos Aeronautas Francezes acompanhada dos respectivos desenhos.

O systema Mangin foi acolhido com verdadeiro enthusiasmo pelo engenheiro Mr. E. Cassé, que no seu bem elaborado artigo explicativo das gravuras se expressa por esta forma:

« Nous avons donc cru devoir reproduire pour les lecteurs du Bulletin de l'Ecole d'Aeronautes Français, par um croquis, la disposition du project de Mr. Mangin de plus, nous avons eprouvé une satisfation personelle a propager cette disposition, *qui est la vraie solution de la navigation aérienne*. »

Não obstante a esperança manifestada com tanta convicção pelo distincto engenheiro de que essa nova disposição do propulsor podesse resolver o problema (« ... *cette disposition est la vraie solution de la navigation aérienne* ») com tudo, a forma perfeitamente regular dada ao balão e a circumstancia de se achar o eixo dos planos inclinados lateraes na linha imaginaria que passa pelo centro da figura, faz com que a decomposição da força ascencional persistencia do ar nos ditos planos não produza uma resultante no sentido desejado, isto é, que se approxime da horisontal, como é indispensavel para tornar-se effectiva a direcção dos aerostatos.

Por ser este o apparelho que ao primeiro golpe de vista mais se assemelha ao do Sr. Julio Cezar Ribeiro de Souza, entendeu o relator de seu dever reproduzir neste parecer não só o desenho gravado na revista franceza *Le Ballon* de abril de 1879, como a seu lado o do nosso compatriota.

(*Estão aqui desenhados e explicados os dous systemas Mangin e Julio Cezar e os seus respectivos detalhes.*)

Confrontando as formas destes dous aerostatos, assim como as theorias em que que se bazeiam os seus respectivos autores, vê-se que a do Sr. Ribeiro de Souza diverge completamente da outra, que alguns pretendem achar identica nos seus principios.

O apparelho do qual nos temos occupado poderá soffrer innumeraveis modificações nos seus detalhes e accessorios, mas a idéa capital, pela primeira vez apresentada ao estudo pelo Sr. Julio Cezar, essa prevalecerá sempre e lhe trará, de certo, muita gloria.

Em geral todos os balonistas, inclusive Mangin propõe o governo do aerostato por meio do leme vertical e do *coupe vent*, ao passo que o Sr. Julio Cezar adopta o leme horisontal, no que afasta-se d'elles e antes neste ponto se aproxima dos *aviadores*.

Nos proprios balões alongados, quer da forma dos de Testu, Brissy ou de Robert, quer da mais moderna de Giffard, Dupuy de Lôme e Mangin, o equilibrio se estabelece mais ou menos no centro de figura, ao passo que no novo aerostato vemos que a maior capacidade existe em um dos extremos horisontaes, isto é, na parte anterior, onde se desenvolve, portanto, a sua maior força ascencional, que convergindo naquelle ponto forma ahi o que o autor denomina—*centro de leveja*.

Se nos primeiros, achando-se a reunião das forças no centro de figura, a ascenção em calma só poderá effectuar-se na direcção vertical, o mesmo não se dará com o do Sr. Julio Cezar, cuja forma basta para, na acção continua de sobrepujar a resistencia opposta pelo ar aos planos lateraes ligeiramente inclinados para a frente, produzir por si só, em tempo calmo, ou com aragem branda, um movimento proximamente horisontal.

Este apparelho encerra, portanto, em si, por sua forma e disposições, uma certa força propulsora horisontal (nunca obtida em nenhum outro aerostato), pois é obvio, como já ficou dito, que o poder ascencional preponderante na parte anterior do aerostato, encontrando na resistencia offerecida pelo ar aos planos lateraes e ao leme um obstaculo serio á subida vertical, fal-o ha deslizar em sentido mais ou menos obliquo, conforme a direcção da resultante gerada pela maior ou menor inclinação dos ditos planos e leme.

Se, por conseguinte, á tal apparelho for aggregado um pequeno motor com o respectivo propulsor, parece indubitavel que se obterá uma marcha horisontal sufficiente a vencer correntes aereas de velocidade não excedente á das brizas regulares.

Conseguido este desideratum, o que quer dizer o movimento proprio do aerostato, estará ipso facto resolvido o problema da direcção.

Ora, ficou provado á saciedade, pela resenha de tudo quanto de mais importante se tem escripto sobre balões, que nenhum *balonista* chegou até hoje a encontrar um meio como o proposto pelo Sr. Julio Cezar, para dar movimento proprio ao aerostato; passemos, pois, a resumir a theoria dos *aviadores*, afim de procurar nella os pontos de contacto que por ventura tenha com a ideia do distincto Paraense.

Como vimos no corpo deste parecer, o professor inglez Mr. Bell Pettigrew na sua dissertação sobre a aeronautica, prova não só que o peso é necessario ao vôo, como que contribue para o vôo horisontal, quando em combinação com planos inclinados, como succede com os grandes voadores, que cahiriam pelo seu peso verticalmente das altas regiões em que pairam por largo tempo, sem visivel movimento das azas, se não fossem sustentados por ellas, que estendidas constantemente, permittem-lhes cruzar o espaço em todos os sentidos com grande rapidez e apenas em virtude de ligeiras inclinações.

D'ahi a conclusão a que chega esse autor pelo raciocinio e exemplos de que—« *peso, quantidade de movimento e potencia* » são até certo ponto synonimos do vôo.

Lastimando Mr. Pettigrew as infructiferas tentativas dos *balonistas* e *aviadores*, anima-os, no entanto, com as seguintes palavras, que denotam o seu enthusiasmo pela viação aerea:

« A terra e a agua já foram dominadas com grande exito; só os reinos aereos ainda não foram conquistados; elles são, entretanto, tão vastos e tão importantes como vias de communicação entre os povos que a sciencia e a civilisação exigem igualmente a sua occupação. »

Nem os Srs. Henson, Ulenham e Stringfellou com suas machinas volantes de planos inclinados munidas de poderosos propulsores, nem os Srs. Nadar, Pontin de Amecour e de La Landelle com os seus systemas de helices horisontaes sobrepostas, permittem ao espirito mais prevenido em taes inventos qualquer semelhança com o apparelho apresentado e descripto pelo Sr. Julio Cezar, na memoria submettida ao juizo do Instituto Polytechnico e que faz o assumpto deste parecer.

A theoria do nosso compatriota é original no modo de applicação dos principios defendidos pelas duas escolas.

Na verdade, se aos *balonistas* ainda não occorreu até os nossos dias um meio de achar para os seus balões a *resistencia* (indispensavel ao movimento) no proprio ar em que fluctuam, isto é o ponto de apoio que lhes falta para serem dirigiveis; por outro lado aos aviadores fallecem completamente os recursos imprescindiveis para a demorada manutenção no ar dos seus pesados apparelhos.

O Sr. Julio Cezar, considerando a sua machina como um passaro invertido, substituio a força de gravidade, que solicita para baixo e na direcção vertical o corpo do passaro, em virtude do seu peso, pela força ascencional do aerostato, que o impelle para cima, isto é, no sentido opposto.

A resistencia que ás azas estendidas da ave offerece a columna de ar que vai sendo comprimida durante a sua descida, pela acção do peso do corpo, forma deste modo o ponto de apoio do movimento quasi horisontal, que ella obtem sem esforço, inclinando ligeiramente as azas e deslocando mais para a frente o centro de gravidade, pela posição que dá ao pescoço. Este facto suggerio ao inventor a ideia de dotar o aerostato pela parte inferior (inversa do passaro) de uns planos ou azas lateraes, moveis, que estendidos e ligeiramente inclinados para a frente hão de, durante a ascenção oppor ás camadas superiores do ar tanto mais consideravel resistencia quanto maior for a força ascencional.

Dahi a decomposição da força vertical em uma outra mais ou menos obliqua, mas que sempre actuará na direcção para a qual estiver voltada a parte anterior do aerostato, pelas razões já adduzidas de residir ahi a sua maior força ascencional; d'onde resulta que, em condições favoraveis do tempo e sob as mãos de habil manobrista, pratico no manejo do leme e planos lateraes, poder-se-ha esperar do apparelho do Sr. Julio Cesar um movimento proximamente horizontal, mesmo independente do emprego da helice ou de qualquer outro propulsor.

Resumindo tudo quanto fica exposto, é pois a commissão de

Parecer

1.° Que o apparelho destinado á viação aerea, descripto pelo Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, na memoria e desenhos submettidos á apreciação do Instituto Polytechnico, não é copia ou imitação de nenhum outro dos mencionados pelos escriptores conhecidos que mais largamente tem tratado da materia; pertencendo-lhe, portanto, o incontestavel direito de inventor.

2.° Que, d'entre todas as idéas até hoje apresentadas por balonistas e aviadores, no sentido de dotar os aerostatos de movimento proprio capaz de servir para dar-lhes direcção, esta parece á commissão a unica exequivel.

3.° Que sómente das experiencias dependendo a ultima palavra sobre a exequibilidade e vantagens da theoria nova do Sr. Julio Cesar, theoria que, se fôr confirmada na pratica fará reverter para o paiz as glorias conquistadas pelo inventor, compete ao Instituto Polytechnico, uma vez que aceitou o encargo de juiz, manifestar ao governo imperial a conveniencia de auxiliar este acto compatriota com os meios precisos para realisar em grande escala as ditas experiencias, quer seja no paiz, quer no estrangeiro.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1881.

Barão de Teffé (Relator).
Fabio Hostilio de Moraes Rego.
Alvaro Joaquim de Oliveira.

VARIEDADE

Paola Marié

(*Continuação*)

Será necessario accrescentar que tem espirito fino, agudo, original, caustico e de primeira qualidade?

Tendo o successo da *Fille de Ame. Angot* attingido em Paris proporções incensatas, sabe-se que uma das fracções do triumvirato que assignara o libreto da opereta partio, em companhia de uma outra Clairette, para dar representações na provincia. Quando Paola soube, disse: E' exquisito! Eu pensava que o Sr. Koning não tinha contratado Zulma Bouffer senão para *jouer les Pages*!

Um dia, no Bosque o carro de nossa heroina cruzou com o do autor da partitura *Fil e de Mme. Angot*. Tinha elle ao lado uma moça bonita:

— Vai alguem no carro com Lecoq, observou um indiscreto; quem diabo será?..

— Com *Lecoq*? responde Clairette. Quem ha de ser? Uma *poule*?

Numero Deus impare gaudet.

A estas duas anedoctas, que li algures, juntemos uma outra, que não é menos aguda:

Uma de suas collegas, cujo casamento ella soube ultimamente, trajava luto por um tio.

— Por causa do casamento, replicou Paola.

Ella ouvio dizer que, quando alguem se casa, deve perder alguma cousa... Fez então o que pôde... Perdeu o tio.

Paul Mahalin.

A Fada do Natal.

(*Conto moral por—Ponson de Terrail.*)

I

AS TRES MOEDAS DE OURO.

No castello de meu avô...

Não penseis, meus jovens amigos, que meu avô fosse um grande fidalgo. Era um pobre soldado estimado de todos, por que tinha sido valente, e a quem eu amava com veneração e respeito.

O seu castello era velho e pobre como elle, os dourados eram raros alli, e os muros fendidos assemelhavam-se ao capote esfarrapado com que se cobrem tão orgulhosamente os mendigos espanhoes—os mais arrogantes e mais altivos do mundo.

Felizmente, Deus, que restabelece sempre o equilibrio, tinha escondido alguns dos seus buracos debaixo das ramagens de uma parreira que se entrelaçava com trepadeiras silvestres, e deram por chão uma campina onde corria um regato, murmurando suavemente, por tecto um céo azul, e a cadeia dos Alpes por magestoso horizonte.

No castello do meu avô havia uma vasta sala onde ardia no inverno um grande fogo.

Ao lado deste fogo, assentados em velhas poltrouas de couro, adornadas com pregos dourados, achavam se todas as tardes um velho e um menino.

O velho, tinha o espirito jovial, a memoria excellente, e estro facil; contava bellas historias dos tempos passados, cheias de nobres acções, de grandes feitos heroicos e edificantes rasgos de virtude. O menino escutava com attenção profunda.

O velho era meu avô, e o menino era eu.

O serão se prolongava ordinariamente desde as sete até ás dez horas.

A's dez horas, meu avô pedia a sua bengala e o seu castiçal e retirava-se.

Eu ficava algumas vezes, uma meia hora ao lado do fogo, scismando como se scisma aos doze annos, com o olhar concentrado nas phantasticas imagens formadas pelo fumo do brazeiro, que se metamorphoseavam incessantemente, ora em tosca cabana, espalhando alli e acolá uma pequena chamma azulada, que me parecia ser uma linda fada seductora e risonha, e cujo reflexo indeciso e fulvo dava um brilho phantastico á velha tapessaria que forrava as paredes.

Uma noite, meus jovens amigos,—era vespera de Natal,—fazia muito frio, a neve cobria a campina, o vento sibilava ruidosamente nas chaminés, e açoutava os pinheiros abalando-os com fragor.

Meu avô que padecia de rheumatismo e conservava algumas das feridas que recebera nos combates, sentio-se mais incommodado nesta noite, e por isso tinha mandado aquecer o seu leito de inverno, que era uma grande com cortinados de sarja.

No salão havia um grande relogio, que já tinha dado 11 horas, e, entretanto, eu conservava-me ainda junto do fogo, sozinho, scismando deliciosamente, construindo castellos em Hespanha.

Essa preoccupação provinha de ter eu na mão tres moedas louras, amarellas e brilhantes, que eu admirava á claridade do fogo, com indizivel alegria. —Eram tres moedas de ouro.

Mas meu avô acabava de m'as dar, dizendo-me:

— O anno passado, nesta mesma época, eu dei te brinquedos; este anno, prefiro deixar-te escolher, Irás amanhã a cidade com Pedro, e comprarás o que quizeres; reflecte bem.

Meu avô, tinha sem duvida, uma segunda tenção, procedendo desse modo.

Eu estava, pois, reflectindo, e, como a *leiteira* do bom *La Fontaine*, eu hesitava entre a compra de uma herdade ou a de um palacio... E tudo, por sessenta francos! Decidi-me a principio por uma espingarda, mas uma espingarda verdadeira com que eu pudesse matar coelhos na colheira e frangos d'agua nos brejos; —depois, lembrei-me que já tinha uma, e perguntei a mim mesmo se não procederia melhor, preferindo um vestuario de pescador com a competente munição de anzões, linhas e redes.

Ainda depois passei das rêdes para uma barquinha, uma bella barquinha, nova, pintada de verde e amarello, com uma vela chanfrada, e que faria uma maravilha, por certo, no rio que corria a quinhentos passos distantes do castello.

Finalmente, acabei por onde deveria ter começado:—lembrei-me que tinha visto na vidraça de uma livraria bonitos livros encadernados em marroquim, com as folhas douradas contendo uma multidão de cousas muito mais atractivas do que a sua encadernação.

A espingarda, as rêdes, e barquinha lutaram bem um minuto contra esta quarta e mais séria phantasia; mas por fim os livros venceram, e minha escolha teria ficado definitivamente resolvida se...

Se eu não tivesse visto repentinamente um dos tições do fogão lançar uma pequena chamma azulada.

Essa chamma cresceu, cresceu pouco a pouca, e depressa alumiou completamente o fogão e a sala.

Eu fechei os olhos, offuscado pela intensa claridade, e, quando os abri, a chamma tinha desapparecido; mas em seu lugar, diante de mim, vi uma linda donzella, cuja presença arrancou-me um grito de admiração.

Se quizerdes figural-a exactamente, meus jovens amigos, olhai vossa irmã mais velha, de quinze a dezeseis annos, cujo olhar pensativo harmonisa-se com a sisudez do seu semblante, ou contemplai o retrato de vossa mãi, tirado aos dezoito annos,—que já presentia, sem duvida, as affficções e os cuidados que lhe causarieis —e cuja fronte começava a revelar uma suave melancolia que contrastava com o candido e prasenteiro sorriso da mocidade.

Ella tinha cabellos louros, grandes olhos azues, melancolicos e melifluos, mãos pequenas, rosadas e diaphanas, que voluntariamente se beijaria um dia inteiro. Estava vestida de branco, como os anjos do paraizo, e sua cabeça trazia por unico adorno uma corôa de rosas e margaridas que perfumavam o ar ao redor della.

Dirigio-se a mim, risonha, roçando apenas o soalho com os pés, e poz sua mão mimosa sobre o meu hombro.

— Eu sou a Fada do Natal, disse-me ella, e trago aos meninos brinquedos mui to mais bellos do que aquelles que ordinariamente costumam a comprar.

Eu olhei-a com espanto.

— Visto que sou fada, proseguio ella, posso saber tudo. Vi a tua hesitação, e vim aconselhar-te. Queres vir commigo?

— Oh! sim, respondi-lhe enthusiasmado.

— Vamos á missa da meia noite. Vem.

Tomei o meu capote e o meu bonet, e acompanhei-a.

Atravessamos sem ruido os corredores, e chegámos á porta da entrada, que abriose sem ranger,—e *lord Ebano*—, um grande cão de fila que vigiava de noite, deixou-nos passar sem rosnar.

Havia sobre a terra, como já vos disse, uma espessa camada de neve, que, cobrindo densamente as arvores, assemelhara-as a essas florestas de assucar crystalisado, que os confeiteiros expõe no dia de anno bom...

Mais não senti mais frio, porque a fada parecia espalhar ao redor de si um calor agradavel, e o vento, por sua causa, sem duvida, havia-se acalmado e recolhido as negras florestas que lhe servem de asylo, durante o bom tempo.

A neve endurecia-se debaixo de nossos pés, facilitando nos os passos, e a lua, que de repente apparecera, alumiava o caminho.

A aldeia distava uma meia legua! mas nós andavamos a passo rapido, e depressa alcançamos ás primeiras casas, rusticas cabanas, cobertas de palha, construidas com pedra secca, cimentadas a barro, e abrigando nobres lavradores, que trabalhavam muito, para poderem ganhar no verão o pão que comiam no inverno.

— Ainda não tocou a missa, disse-me a linda Fada do Natal, que me conduzia pela mão;—entremos um pouco em cas do velho João. Vejo luz pelas frestas das taboas carcomidas da sua porta.

O velho João era um antigo soldado, que servira debaixo das ordens de meu avô, e que só tinha uma perna, porque perdera o outra em campanha.

Era pobre e não vivia senão do seu officio e do trabalho de sua filha, virtuosa donzella, cheia de coragem, que Deus lhe dera, como a Antigona, de Œdipo ou a Malvina de Fingal, para proteger-lhe a velhice com a sua mocidade.

O velho João trançava cestas com juncos do rio, e reempalhava as cadeiras toscas da aldeia. Sua filha trabalhava no campo.

Entramos na cabana—a Fada, porém, só era vizivel para mim.

O velho João estava deitado e lamentava-se dolorosamente. O inverno era uma rude estação para elle—o troço da sua perna o fazia soffrer horrivelmente, suas feridas se reabriam, e elle ficava mezes inteiros impossibilitado de trabalhar.

Nessa occasião já havia vinte dias que o velho João estava de cama.

— Olha e reflecte bem, soprou-me a Fada ao ouvido.

Olhei, com effeito, e vi que na mesa só havia um pôte com agua gelada em lugar de vinho, no fogo gastos tições, n'uma costa apenas pão negro, e isso mesmo em pequena quantidade. Eu conservava ainda na mão as minhas tres moedas de ouro. Contemplei-as furtivamente á claridade do fogo, vi brilhar em uma dellas a effigie de Napoleão, e, sem hesitar, dei-a ao velho soldado, que chorou eternecido e chamou-me seu filho.

— Vem, disse-me a Fada levando-me.

Sahimos. Ainda não tinha tocado á missa, e perto da igreja havia uma outra cabana em que tambem se percebia luz.

— Bate, e entremos, me disse a Fada.

Era a cabana da viuva Martha; uma pobre mulher, cujo marido, caçador de cabras montezes, morrera cahindo n'um barranco, no anno antecedente, deixando-lhe cinco filhos em tenra idade, um pequeno pedaço de terra, e uma casa que agora lhe parecia muito grande e muito vazia.

Os lavradores da aldeia, compadecidos da miseria da viuva, tinham-se combinado para cultivar o seu pequeno campo, alterando entre si o trabalho. Mas a estação fora esteril, os cereaes falharam, e o canhamo (linho) nascera rachitico.

A infeliz Martha estava ao pé do parco fogo da sua lareira, rodeada de seus tenros filhos, que tinham vestido suas roupas domingueiras para irem assistir ao nascimento do Menino Jesus. As pobres crianças, emquanto esperavam a hora da missa, devoravam um bolo de trigo negro e m'o offereceram, e, como elles partilhavam os meus brinquedos e as minhas fatias de pão com manteiga, quando iam ao castello, eu aceitei um bocado do seu grosseiro bolo.

— Elles não terão brinquedos de Natal, disse-me em voz baixa a linda Fada.

(Continua)

FOLHETIM

A MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 110

LV

A pallidez de Marçal augmentava. Gotas de suor humedeciam-lhe as fontes.

— Disse *accidente* continuou Leonel, e vou dar lhe a explicação da palavra: Quando subia para a carruagem, para voltar aqui, a Sra. Bonchamp deu uma queda que teve deploraveis consequencias. A pobre senhora quebrou uma perna. Não querendo neste estado ser transportada para esta casa, onde a sua presença já não poderia ser util, ordenou que a levassem para a sua casa, e dous habeis medicos vieram immediatamente prodigalisar-lhe os primeiros cuidados.

Uma lagrima desprendeu-se das palpebras humidas do paralytico e cahio-lhe pela face livida.

— Não se afilija demasiadamente, meu caro Sr. Dereyne. Venho de casa da Sra Bonchamp, e certifico-lhe que não corre o menor risco. A fractura, sendo simples, é facil de se reduzir. Os medicos, interrogados por mim, responderam-me que dentro de um mez a interessante doente estará de pé: como vê, é apenas questão de paciencia; mas todas as cousas imprevistas acarretam complicações sem numero, e achamo-nos em frente de uma difficuldade. Trata-se de substituir durante um mez a sua enfermeira. Tem alguma pessoa de confiança a designar? E' preciso o diccionario para conversarmos a este respeito?

— As palpebras de Marçal ficaram immoveis.

Respondiam: *Não*.

Leonel proseguio:

— O seu criado será capaz de encarregar-se de velar por si?

A mesma resposta negativa.

— Leopoldo, seu filho mais novo, dedicar-se-hia com solicitude, estou certo. Quer que o mande chamar?

— Não, disseram as palpebras pela terceira vez.

— E, sem duvida alguma, não gostaria que uma pessoa estranha fosse introduzida em sua casa?

As palpebras baixaram-se novamente duas vezes consecutivas.

— Então, meu caro Sr. Dereyne, só me resta submetter-lhe uma idéa que tive e ficarei contrariado se o meu projecto não merecer a sua approvação. Vou fazer parte da sua familia, por affinidade, visto que dentro de quatro dias seu filho Jorge e minha prima Laura devem assignar contrato de seu casamento. Não estimaria assistir a esta pequena festa de familia?

— Sim. . Sim... Sim... responderam as palpebras.

— Proponho, pois, que, em lugar de o abandonar na triste solidão desta casa deserta, será melhor leval-o commigo para Saint-Ouen, onde será cercado de cuidados affectuosos e que abreviarão a época de sua cura. Aceita?

As palpebras bateram com enthusiasmo.

— Sendo assim, nada impede que partamos immediatamente. Tem alguma obstaculo a oppôr a esta partida immediata?

— Não, responderam as palpebras.

Leonel tocou o timpano.

O criado acudio ao chamado e, com grande pasmo seu, recebeu ordem de encher uma mala de roupa, pertencente a seu amo, e de a transportar para o landau que esperava diante da porta.

— Se tem alguns valores guardados aqui, é preciso pôl-os em lugar seguro.. disse o pseudo nababo, emquanto Baptista preparava a mala.

O paralytico fez um signal affirmativo.

— Esses valores acham-se em algum movel neste quarto?

— Sim.

— No armario com espelho?

— Não.

— Na papeleira?

— Não

— Em alguma gaveta da commoda?

— Não.

— Na secretária?

— Sim.

— A chave da secretaria está em seu poder?

— Sim.

— No bolso do *chambre*?

— Não.

— No do collete.

— Sim.

Leonel revistou Marçal Dereyne, tirou a chave do bolso, abrio a secretária e apoderou-se dos maços de notas do banco, sobre quaes, já sabemos, Rosa Bonchamp e René Mattefet tinham lançado as suas vistas, e metteu-as em uma bolsa de viagem, cuja correia passou a tiracollo em Marçal.

Um amplo paletot foi abotoado por cima desta bolsa.

O criado participou que já havia posto a mala no landau

Leonel collocou em cima da mesa umas quinze moedas de ouro.

— O Sr. Dereyne, disse elle, encarrega-o de guardar a casa, e encarrega-me de lhe deixar isto para o seu sustento durante a sua ausencia.

— O senhor vai-se embora? exclamou Baptista estupefacto.

— Sim; levo seu amo commigo. Se a sua ausencia se prolongar, você irá a Saint-Ouen pedir novas instrucções.

— Bem.

— Vá chamar o criado que está em companhia do meu cocheiro e suba com elle.

Um instante depois o negro appareceu.

— Cupido, disse-lhe Leonel em hespanhol, designando Marçal; pega neste senhor, que não se póde mexer, e leva-o para a carruagem com toda a precaução.

O negro a quem um sorriso de bondade descobrio os dentes mais brancos que marfim, levantou o paralytico sem a menor difficuldade, sem o menor esforço, sahio do quarto, e desceu com o seu fardo, de cujo peso parecia não se aperceber.

Leonel sentou-se ao lado de Marçal, no assento de detraz, e a carruagem partio para Saint-Ouen.

* *
*

O grande dia da assignatura do contrato chegou finalmente.

Ao jantar apenas se reuniram vinte convivas, porém mais de cem pessoas receberam convites para a reunião da noite. O tempo estando ainda muito ameno e bello, se bem que a estação já estava muito adiantada, faziam-se no parque preparativos de uma illuminação que promettia supplantar em brilho á da primeira festa a que os nossos leitores assistiram.

Occupavam-se tambem com um fogo de artificio, que o celebre Ruggieri dispunha sobre a margem do Sena em frente ao terraço de arvores seculares.

Naturalmente estes preparativos excitavam a curiosidade dos habitantes do lugar.

Grande numero de ociosos, aldeões, catraeiros, trabalhadores das fabricas, formavam um cordão sobre a margem do Sena, dividindo a sua admiração entre a armação do fogo de artificio e o hiate de casco negro, bordas vermelhas e chaminé encarnada e preta.

Alguns passeantes em botes vinham gyrar á roda do hiate, e extasiavam-se com a elegancia de suas fórmas e com a perfeição do seu aceio, perfeição de que unicamente os navios de guerra são irreprehensiveis modelos.

João Renaud fallava com Jupiter na tolda, examinando os trabalhos e sobretudo os curiosos

Um bote tripolado por dous homens, que pareciam pescadores, passou pela terceira vez, alguns metros distante do hiate.

Esta persistencia, e o inexplicavel manejo destes homens, que não pescavam, e que tambem não tinham apparencias de passeantes, attrahiram a attenção de João Renaud, e em pouco tornaram-se suspeitos.

— Quem serão aquelles sujeitos? pensou elle; e o que significa o vai-vem continuo a que se entregam, como uma sentinella, que conta os cem passos?

Por muito boas razões o evadido da *Dourada* desconfiava um pouco de tudo.

Muito compromettido, vagamente inquieto, mas não querendo parecel-o, desceu para a camara do hiate; e ahi, por uma *vigia*, acompanhou com o olhar os mysteriosos remadores.

Estavam sentados, promptos para remarem, e chapéos de palha de abas largas encobriam-lhes tres quartas partes do rosto.

— Não sei porque, mas estão alli dous sujeitos que não me inspiram a menor confiança, murmurou João Renaud, voltando para o convez.

O bote caminhava contra a corrente.

Duzentos metros mais abaixo aproou para a margem.

Os remadores saltaram para terra, amarraram solidamente a embarcação á um toco, e marinharam pela ribanceira muito escarpada nesse lugar.

Já não traziam os chapéos de palha, e em seu lugar tinham uns casquetes de pala cahida. João Renaud acompanhou-os com os olhos, e Deus sabe se a sua vista era penetrante.

— Oh! oh! disse elle, vendo-os escalar a ribanceira; o primeiro agil e desembaraçado, o segundo pesado e com difficuldades. Ahi estão dous homens que não são são da mesma idade: um é novo e lepido, o outro já velho, e sobretudo já gasto. Se fossem Remy Chomin e o garoto, palavra de honra que não me admirava muito! Jupiter.

— Mestre?

— Dá-me um oculo.

O negro desprendeu o oculo maritimo, pendurado na pôpa, perto do leme, e trouxe-o.

João Renaud, escondendo-se por traz da chaminé da machina, assestou o instrumento e tomou por objectivo os dous homens de casquetes chatos e cintos vermelhos.

Tinham parado e voltaram se para lançar um ultimo olhar ao hiate. Julgando-se protegidos pela distancia, não esconderam os rostos.

O evadido da *Dourada* examinou-os durante a decima parte de um segundo, depois fazendo entrar uns nos outros os tubos do oculo, já inutil, murmurou:

— Não me tinha enganado.... São elles! Certamente premeditam alguma cousa, mas o que? Emfim estarei de alcatéa, e como diz o velho ritão:—*Um homem prevenido vale por dous*.

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxais n. 42

ILEGÍVEL